



Edital / Convocatória

Ao abrigo das disposições legais em vigor, convoco uma Reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia de Quarteira, a realizar no próximo dia 21 de junho de 2018, pelas 21.00h, nas instalações da Junta de Freguesia, no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco Gama, n.º 85 r/c, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1) Período de Intervenção do Público;
- 2) Discussão e Aprovação da Ata 02A/2017 de 18 de dezembro de 2017;
- 3) Discussão e Aprovação da Ata 03A/2018 de 26 de abril de 2018;
- 4) Discussão e Aprovação da Ata 04A/2018 de 04 de maio de 2018;
- 5) Período Antes da Ordem do Dia;
- 6) Período da Ordem do Dia:
 - a. Discussão e Aprovação da 2ª Revisão Plano Plurianual de Investimentos;
 - b. Discussão e Aprovação da minuta do Contrato de Gestão de Frota com a empresa INOSAT S.A., pelo período de 36 meses;
 - c. Discussão e Aprovação da minuta do Contrato do Cartão de Crédito.
 - d. Apreciação do Relatório de Atividades referente ao período de 10 de abril a 12 de junho de 2018;
- 7) Período de Intervenção do Público.

Quarteira, 11 de junho de 2018

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Lígia Correia Brito



Documentos de suporte à assembleia de freguesia:

- a) Ata 02/A de 18 de dezembro de 2017
- b) Ata 03/A de 26 de abril de 2018
- c) Ata 04/A de 04 maio 2018
- d) 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos
- e) Minuta do Contrato de Gestão de Frota
- f) Minuta do Contrato de Cartão de Crédito
- g) Relatório de Atividades referente aos meses de abril a junho de 2018



ATA 02A/2017



Ata 02-A - Sessão Ordinária de dezoito de dezembro de 2017

Ao décimo oitavo dia de dezembro de 2017, pelas vinte e uma horas, realizou-se a Sessão da Assembleia de Freguesia de Quarteira, relativa ao mandato de 2017-2021, presidida pela Presidente da Assembleia de Freguesia de Quarteira, Lúgia Brito, com a seguinte lista de presenças:

10 membros do PS: Lúgia Brito (*Presidente da Assembleia*), Natália Duarte (*1ª Secretária*), António Floriano dos Santos (*2º Secretário*), Isidoro Correia, David Pimentel, Andreia Bernardo, Álvaro Guia, Álvaro Figueiredo, Silvia Bonixe e Marta Faria.

2 membros do PSD: Ana Francisca de Sousa e Carlos Catarino.

Após a verificação da existência de quórum, a Exma. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu como aberta a sessão, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Período de Intervenção do Público;
- 2) Discussão e Aprovação da Ata 19A – Set 2017;
- 3) Discussão e Aprovação da Ata 01A – Out 2017;
- 4) Período Antes da Ordem do Dia
- 5) Período da Ordem do Dia:
 - a. Discussão e Aprovação do Orçamento para o ano de 2018;
 - b. Discussão e Aprovação do Plano Plurianual de Investimentos para 2018;
 - c. Informação do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia para 2018;
 - d. Discussão e Aprovação da Despesa Plurianual para contrato de Serviços de Comunicações Eletrónicas com a PT Empresas, para a loja de atividades de ocupação de tempos livres, destinada à comunidade sénior da freguesia;
 - e. Aprovação de Horas Extraordinárias para funcionários da Junta de Freguesia 2018;
 - f. Apreciação do Relatório de Atividades referente ao período de 28 de agosto a 10 de dezembro de 2017;
- 6) Período de Intervenção do Público.



Lígia Brito – Presidente da Mesa da Assembleia: Agradeço a presença de todos, dando início a esta sessão da Assembleia de Freguesia de Quarteira, com o primeiro período de intervenção do público.

Iolanda Melo – Começo por felicitar a Junta de Freguesia de Quarteira (JFQ) pela escolha do espaço onde se realizou a feira de Natal, assim como à escolha de artistas da terra na passagem de ano. Também peço explicações relativamente à auditoria realizada ao antigo mandato, uma vez que ainda não obtive resposta sobre aos custos da mesma. Questiono ainda se a auditoria ao mandato findo, foi feita.

Rogério Ferreira – Quero desde já agradecer o apoio da JFQ ao Núcleo da Associação José Afonso (AJA). De seguida questionar, o seguinte: com a requalificação da Escola D. Dinis, o Pavilhão vai ser remodelado ou constrói-se um novo?; sobre o pavilhão Polidesportivo, que se fala para Quarteira, é o da escola D. Dinis ou outro?; qual o ponto de situação da aquisição do antigo Casino de Quarteira e que planos se tem para esse espaço?... Vou apenas referir que a localização do espaço Cultural de Quarteira, já mudou 3 vezes de sítio... Sobre os fogos de habitação social, vão ser reparados e vão-se adquirir terrenos para esse fim?; O parque de estacionamento na Rua das Amendoeiras, vindo do Mercado para Quarteira, ainda está previsto?; por fim, pergunto se o senhor Presidente, Telmo Pinto, vai continuar à frente da JFQ?

Rui Silva - Desde já, felicito os eleitos. Queria alertar a Assembleia para uma melhor divulgação das Reuniões de Assembleia de Freguesia, para uma maior adesão dos cidadãos. Felicito também o Executivo pelo que tem sido feito em Quarteira, mas queria convidar-vos a visitarem Loulé para verem as diferenças na iluminação de Natal... Informo ainda que as barracas para os vendedores ambulantes, que se encontram no jardim dos bombeiros, têm sido utilizadas como dormitório.

Gilberta Alambre - Parabéns ao executivo da JFQ pelas iniciativas que têm sido feitas na Cidade, nomeadamente, a reabilitação da zona onde foi feita a festa de Natal.... De destacar o brilhante trabalho desenvolvido pela Academia do Saber e à festa de Natal da mesma, que foi um sucesso. Mas também quero demonstrar o meu descontentamento, por não haver um espaço condigno para os eventos e ter-se sempre de recorrer ao Auditório ou ao Salão Paroquial. Solicito ao Presidente da JFQ, que sejam divulgados nas Assembleias de Freguesia os projetos que estão em



vista para freguesia... Quero deixar ainda aqui em aberto, o problema da falta de metadona no Centro de Saúde Quarteira e a necessidade de se iniciarem as obras na Rua 25 de Abril.

Rogério Ferreira – Quero ainda questioner se há projetos para berçários e infantários em Quarteira, uma vez que, o que existe só satisfaz 15% da população.

Iolanda Melo – Solicito a ida de um fiscal da CML à obra da GNR, dado que as chapas não estão seguras desde o último temporal.

Lígia Brito – Presidente da Mesa da Assembleia: Quero aqui referir que as reuniões de Assembleia de Freguesia têm sido sempre divulgadas através do website, rede social do facebook e de edital.

Telmo Pinto – Presidente da Junta de Freguesia: Boa noite a todos os presentes. Começando por responder à Sra. Iolanda Melo, o valor da Auditoria já foi transmitido numa das reuniões de Assembleia, no entanto, pode entrar em contato com a Junta na próxima semana, para receber novamente essa informação. Relativamente à Auditoria ao mandado de 2014-2017, estamos a aguardar novos orçamentos, para que se possa proceder a um balanço comparativo entre o início do mandato e o final do mesmo... Sobre o Pavilhão Polidesportivo da Escola D. Dinis, será um único pavilhão e irá-se demolir o existente, para a construção de um novo... Sobre a aquisição do Casino antigo de Quarteira, continuamos a aguardar resposta do Tribunal, a autorizar a substituição da assinatura da senhora que está acamada, por um dos seus herdeiros. Relativamente ao uso que se pretende dar a esse espaço, será de âmbito cultural... Sobre a Casa Cultura, segundo tenho conhecimento, mudou uma vez de local, da Igreja S. Pedro do Mar para a Rotunda da Papa Francisco. Houve foi uma suposição por parte do presidente Vitor Aleixo, relativamente a outro local, mas foi só uma ideia, nunca avançou... Estamos a trabalhar num Projeto de construção de habitação de custos controlados, a custos reduzidos, com o propósito de possibilitar às várias classes sociais, um mercado mais favorável em termos de valores de arrendamento a baixo custo... Relativamente à iluminação de Natal, a Junta de Freguesia de Quarteira fez uma aposta em três novos pontos: Quinta do Romão; Rotunda do Terminal Rodoviário e Praça do Mar. Na igreja da Nossa Senhora da Conceição, também foi feita uma melhoria... As barracas de madeira junto ao jardim dos bombeiros, vão ser removidas e vai-se averiguar a situação exposta pelo Rui Silva.... Sobre as questões da D. Gilberta, informo que com



o avanço da obra do Centro Cultural, pretende-se colmatar essa necessidade de local para a realização de eventos... Em relação ao problema da metadona, a junta forneceu, durante 7 semanas, transporte para ajudar os toxicodependentes e a ARS disse que ia resolver o problema... A obra da 25 de Abril, já pegaram no projeto e vão avançar... Para suprir as necessidades ao nível de berçários e infantários, o Centro de Apoio à Criança está com um projeto de ampliação e remodelação do espaço... Sobre a situação das chapas soltas, iremos informar a Câmara Municipal de Loulé.

Lígia Brito – Presidente da Mesa da Assembleia - Não havendo mais pedidos de intervenção, do público, passa-se ao ponto 2 da ordem de trabalhos: “Discussão e Aprovação da Ata 19A/2017” do passado dia 11 de setembro. Questiono as bancadas se têm alguma questão a colocar. Não havendo dúvidas, coloco à votação. É então aprovada por maioria, com 8 votos a favor, 0 contra e 4 abstenções. De seguida, vamos passar à votação do ponto 3, “Discussão e Aprovação da Ata 01A/2017” do dia 12 de outubro. Questiono novamente as bancadas sobre a necessidade de esclarecimentos, não havendo perguntas, passamos à votação. Fica aprovado por maioria, com 8 votos a favor, 0 contra e 4 abstenções. Vamos então Seguiu-se o período antes da Ordem do Dia.

Ana Francisca de Sousa – Líder da Bancada do PSD – Gostaria de saber se posso ir buscar os documentos da Auditoria.

Telmo Pinto – Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira – Enquanto não haver um resultado, não haverá passagem do documento.

Isidoro Correia – Tem-se verificado na Rua da Abelheira (da Rua do Sol até à Avenida da Fonte Santa) e na Rua do Pinheiro, constrangimentos no trânsito, como consequência do estacionamento dos carros, num dos lados da estrada.

Telmo Pinto – Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira – Estamos a passar as ruas para um sentido, para organizar a circulação do trânsito e os estacionamentos. Na Rua da Abelheira, a junta já se apercebeu de que se está a ocupar uma das vias de circulação com estacionamento e já comunicou à GNR.



Lígia Brito – Presidente da Mesa da Assembleia: Não havendo mais nada neste ponto, nem pedidos de intervenção, vamos passar ao período da ordem do dia, começando-se pela alínea “a”, “Discussão e Aprovação do Orçamento para o ano de 2018”.

Sónia Santos Neves – Boa noite a todos. Este é o maior orçamento de sempre da JFQ e que tem, constantemente e consideravelmente, aumentado nos últimos 4 anos. Verifica-se um aumento de 8,14% em relação a 2017. Há uma evolução positiva das receitas, verificando-se uma média na ordem dos 86.400 euros de 2010 a 2017. No “Protocolo Mensal com a CML”, a média de 2010 a 2017 é de 86.400€. Para 2018, em transferências correntes, temos um aumento de 82%, sendo o valor real de 161.352 euros. O aumento de 72.000€ desta receita, provem do aumento de transferências correntes da CML, para fazer face à necessidade de aumento de capital humano e de competências nas Juntas do Concelho. Este valor é resultado de anos de negociação do executivo da Junta de Quarteira, para que possamos ter uma estrutura de gestão intermédia, que se adequa às exigências e necessidades dos nossos fregueses. Relativamente ao “IMI” (Imposto Municipal s/Imóveis), prevê-se o valor de 140.000€ para 2018, igual ao de 2017. Este valor para 2018 justifica-se, pois o valor de 2017 é mais reduzido devido a um pagamento antecipado de IMI em 2016. Assim, o valor médio recebido entre 2016 e 2017 é de 152.348€ e esperamos 140.00€ em 2018, por princípio de prudência no reconhecimento de receitas. Nos “Mercados e Feiras”, somos prudentes em reconhecer um valor ligeiramente inferior ao real de 2017, devido ao aumento da concorrência, nomeadamente do mercado da Fonte Santa, provocado pela abertura de um Centro Comercial e de um Outlet em Loulé. Relativamente ao “Parque das Caravanas”, todos os anos temos conseguido aumentar esta receita, que em 2009 representava apenas 0.9% do total de receitas, para hoje representar mais de 3%. O valor passou de 8.500€ em 2012 para 40.594€ (acumulado à data de 7 de Dezembro de 2017). Na rubrica “Novo Estatuto Remunatório”, temos um redução de 2.000€ pela diferença do valor remuneratório do Presidente a tempo inteiro, com um vogal a tempo inteiro. À data, esta verba tem um valor de receita de 27.587€, como tal, orçamentamos 28.000€. Os “Serviços Recreativos, Culturais, Desportivos e Religiosos” resultam da faturação dos serviços das excursões, agora devidamente lançado na rubrica correcta de acordo com a Auditoria e reconhecendo o valor de IVA a devolver ao estado. Nos “Cemitérios”, passamos de 40.000€ para 35.000€, porque em 2016 tivemos 40.000€ e logo orçamentamos esse valor no orçamento de 2017. À data temos 34.735€, logo, fomos prudentes



e assim orçamentamos os 35.000€. No "Protocolo Obras e Eventos", temos um valor de 359.102€, que é o mais alto em termos orçamentais alguma vez conseguido para a JFQ. Passando agora para ao Orçamento da Despesa, começo pela rubrica "Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho", onde se verifica um valor de 37.518€ que se refere ao concurso que está a decorrer de 9 novos assistentes operacionais e 1 assistente técnico. Este valor fica nesta rubrica enquanto decorrer o processo de candidatura. Na rubrica "Regime de tarefa ou avença", verifica-se um aumento significativo em 2017 (122.000€), comparado com 2016 (59.000€). Este acréscimo deve-se ao facto de terem terminado os 10 CEI's, que preencheram parte das necessidades emergentes do funcionamento da Junta de Freguesia de Quarteira. Sendo que a sua maioria são quadro de pessoal especializado. Enquanto CEI's, o vencimento mensal era maioritariamente suportado pela segurança social e o custo real mensal para a JFQ era de apenas 180€ mensais. A partir do final do CEI e do CEI+, estes colaboradores passam a receber montantes na ordem dos 600€ mensais, o que perfaz um total de 45.000€. Importa mencionar que durante 3 anos, a massa salarial da JFQ na rubrica "Custos com o Pessoal" não aumentou, devido a termos estes colaboradores integrados com estas medidas de apoio. O capital humano e técnico que desenvolveram nestes anos foi imenso e, enquanto decorre o processo de candidatura para a criação de novos postos de trabalho na JFQ, o executivo entendeu manter estes postos ocupados, através do pagamento de avenças. Também mencionar que 3 colaboradores que saíram da junta entre 2013/2014 representavam entre processamento salarial e horas extra 41.800€ anuais, conforme já foi apresentado na assembleia do dia 27 de Abril de 2017. O valor de orçamento previsto para esta verba em 2018, é de 95.000€, o que, em termos de orçamento inicial, é de cerca de menos 30.000€ do que o valor real de 2017. Isto deve-se ao facto de irmos integrar estas funções no pessoal integrado nos novos postos de trabalho supramencionados na rubrica 01.01.04.04. Nas "Horas Extraordinárias", verificou-se, entre 2010 e 2013, uma média de 22.000€ de despesa, que passou para 7.000€ nos últimos 4 anos. A "colaboração de Técnicos Especializados", em que entravam também algumas horas extra, com um gasto de 8.000€ em 2013, neste orçamento de 2018, não foi lançada. No "Gasóleo", passamos de uma média anual de 11.300€, de 2010 a 2013, para 6.500€, ou seja, mantemos este valor em menos 4.800€/ano, e temos uma frota maior. Para as despesas em "Outros Bens", tivemos uma redução da média de 21.600€, em 2010-2013, para 4.800€ anuais, em 2014-2017. Para o ano de 2018, orçamentamos uma verba de 4.000€, uma vez que, a média de despesas reais tem sido de



4.800€. Na “Representação de Serviços” tivemos uma redução em média de 4.000€ anuais para 1.000€, mas em 2017 esta rubrica não teve despesas, apenas a mantivemos em aberto, no caso de alguma necessidade.

David Pimentel – Importa salientar que em Outubro de 2013, na tomada de posse do executivo anterior, a execução orçamental à data demonstrava um total de despesa superior ao da receita em mais de 100.000€. Em Outubro de 2017, a situação é de um *superavit* de 31.850€, isto é, na execução orçamental do ano de 2017 à data da tomada de posse do novo executivo, as despesas eram inferiores ao total das receitas do ano em curso.

Carlos Catarino – (...)

David Pimentel – Caso se utilizasse a totalidade do valor em depósitos bancários da JFQ para fazer face ao *deficit* de mais de 100.000€ da JFQ, o valor não seria suficiente para os encargos assumidos. À data de Outubro de 2017, o saldo em contas bancárias da JFQ era superior a 160.000€. Reforço que a situação da execução orçamental era de *superavit* de 31.850€ a somar a uma significativa melhoria dos depósitos bancários da JFQ.

Lúgia Brito – Presidente da Mesa da Assembleia: Coloco o orçamento de 2018 à votação. Fica aprovado por maioria, com 10 votos a favor, 0 contra e 2 abstenções. Ponto seguinte, alínea “b”, “Discussão e Aprovação do Plano Plurianual de Investimentos para 2018”, solicito ao sr. Presidente Telmo, esclarecimento sobre este assunto.

Telmo Pinto – Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira: No Plano Plurianual de Investimentos para 2018, constam situações de gestão corrente. Destaco as obras mais importantes, nomeadamente, a remodelação dos dois edifícios da Academia do Saber, a remodelação do Terminal Rodoviário, a requalificação da Rotunda da Fonte Santa e os espaços verdes na envolvente da Rotunda da entrada de Quarteira.

Isidoro Correia – A zona da Fonte de Santa, de Fonte Santa já não tem nada!

Carlos Catarino – Estamos num ano quente, mas o próximo ano pode ser chuvoso... Existem duas situações que podem a vir ser contempladas: primeira, acelerar o processo da 25 de Abril; segunda, a limpeza dos caminhos e zona atrás da Vila Sol, devido ao risco de incêndios.



Lígia Brito – Presidente da Mesa da Assembleia: Não havendo mais questões, vamos passar à votação. Fica aprovado por maioria, com 10 votos a favor, 0 contra e 2 abstenções. A alínea “c”, não vai a votação, porque se refere à informação do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia para 2018. Solicito ao Executivo o esclarecimento deste ponto.

Telmo Pinto – Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira: Relativamente ao Mapa de Pessoal procedeu-se a algumas alterações, pois verificou-se a necessidade de substituir uma vaga na Categoria de Técnico Superior pela Categoria de Assistente Técnico e a consolidar definitivamente duas situações de mobilidade intercarreira, na carreira de Assistente Técnico.

Lígia Brito – Presidente da Mesa da Assembleia: Passamos então para o ponto “d”, “Discussão e Aprovação da Despesa Plurianual para contrato de Serviços de Comunicações Eletrónicas com a PT Empresas, para a loja de atividades de ocupação de tempos livres, destinada à comunidade sénior da freguesia”, solicitando explicação por parte do executivo.

Sónia Santos Neves – Este ponto já foi aprovado na Reunião de Executivo e vem a ratificar à AFQ, por se tratar de um contrato plurianual. Refere-se à aquisição de Televisão e Internet para o Centro Atividades Lúdicas de Quarteira (CALQ), no valor mensal de 26,82€+IVA, pelo período de 24 meses.

Lígia Brito – Presidente da Mesa da Assembleia: Não havendo mais pedidos de informação sobre a alínea “d”, passamos à votação. Fico aprovado por unanimidade. De apresenta-se a alínea “e”, “Aprovação de Horas Extraordinárias para funcionários da Junta de Freguesia 2018”.

Telmo Pinto – Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira: Neste ponto é importante esclarecer que, por lei é obrigatório aprovar a realização de trabalho suplementar, quando se ultrapassam os limites fixados por lei, e, o objetivo desta alínea, é regularizar essa situação.

Lígia Brito – Presidente da Mesa da Assembleia: Não havendo mais questões a colocar pelas bancadas, vamos proceder à votação. Fica sido aprovado por unanimidade. Passamos à última alínea da Ordem do Dia, “Apreciação do Relatório de Atividades referente ao período de 28 de agosto a 10 de dezembro de 2017”. Questiono os Membros do Executivo se pretendem dar algum esclarecimento.



Sónia Santos Neves – O Relatório de Atividades demonstra algumas das atividades e obras realizadas. A todos os deputados foi entregue uma cópia do mesmo, no caso de existir alguma dúvida, questionem. O executivo gostava de salientar algumas dessas atividades, nomeadamente, no âmbito da Academia do Saber, em que se verificou um acréscimo de 64% no número de inscritos, sendo que 46% são estrangeiros. Este ano estamos também com mais 11 módulos. No âmbito do Galardão Cidades Amigas do Idoso, a JFQ foi convidada para o 38º Congresso Português de Geriatria e Gerontologia, onde o presidente apresentou a nossa rede social e todas as atividades, assim como os critérios que levaram Quarteira a ser reconhecida com este prémio. Nas obras destaca-se o projeto de Requalificação da Entrada de Quarteira. Qualquer dúvida por parte do público aqui presente, estarei disponível para esclarecer, no período de intervenção do público.

Lígia Brito – Presidente da Mesa da Assembleia – Obrigada Sónia, pela exposição e sendo um documento apenas para apreciação, não se procede à sua votação. Sucede-se o ponto seguinte, com a segunda intervenção do público.

Ricardo Proença – Boa noite. Quero aqui perguntar se já existe local previsto para um campo de futebol público para os jovens. Segundo o que o presidente da CML disse, está contemplado mais um pavilhão gimnodesportivo novo para Quarteira!...

Telmo Pinto – Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira: No espaço público do Jardim Filipe Jonas, existe um campo de futebol novo e outro de basquete. O que está contemplado é um pavilhão novo e não “mais um pavilhão”.

Iolanda Melo – Sobre a Casa da Cultura, em que, segundo ouvi do presidente da CML, será para construir em frente à GNR? Que medidas foram tomadas acerca do campo de férias ilegal que operou durante o passado Verão, perto do parque de campismo? O prédio que está a ser construído na zona do “Zé dos Porcos”, tem licença de construção? E porque está parado?

Telmo Pinto – Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira: Falou-se no terreno em frente à GNR para a construção da Casa da Cultura, mas não se avançou com essa situação... Relativamente ao campo de férias ilegal, a CML procedeu à fiscalização do local e notificou...



Sobre o prédio em construção na zona do “Zé dos Porcos”, ele esteve parado, mas de momento tem tudo legalizado e já arrancou.

Rui Silva - O estacionamento na Rua São Gonçalo Lagos, quando se chega à Rua do Farol, causa um estreitamento na via, que não possibilita a passagem de um veículo semi-reboque, no caso de necessidade. Quando houver alteração dos sentidos do trânsito das ruas da zona velha de Quarteira, solicito a colocação de placards grandes. Quero ainda alertar para a deposição ilegal de entulho na zona da Assumadinha.

Telmo Pinto - Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira: Vão ser colocadas placas de proibição de passagem de veículos com mais de 3,5ton, na zona em questão... A deposição de entulho é uma situação ilegal e a responsabilidade da limpeza dos terrenos é dos proprietários. Não é possível terem-se fiscais em todas as ruas, a fiscalizarem situações destas.

Adelino Rocha - As informações nas Assembleias de Freguesia devem ser mais esclarecedoras, para atrair mais o público, como exemplo, o valor do orçamento para 2018, que não foi mencionado.

Sónia Santos Neves - Por lapso, não mencionei o valor do orçamento da JFQ para o presente ano, sendo o mesmo de 1.277,20€. No entanto, considero que a apresentação do orçamento para 2018 foi esclarecedora o suficiente. Considero ainda, que não será por este lapso que a casa não está cheia! Reforço que estamos sempre disponíveis para qualquer esclarecimento.

Rogério Ferreira - O artigo 50º define as regras do “estacionamento proibido” e o mesmo deveria ser aplicado nas ruas de Quarteira, para evitar as situações de transtorno que se verificam. Não me lembro do Dr.º Vitor Aleixo ter afirmado que a Casa da Cultura ia ser construída em frente à GNR! Sobre os dois pavilhões solito algum esclarecimento, sendo que existem duas rubricas, uma de 5 milhões para a escola e 4 milhões para o pavilhão, que tipo de intervenções vão ser realizadas com estes valores? Quem vai ser responsável pela gestão do Pavilhão? A escola, durante o horário de funcionamento da mesma, e a CML fora do horário escolar? Relativamente ao projeto de descarbonização que vai ser implementado entre a Rotunda do Polvo e a Rotunda da Eva, é verdade que vão deixar de existir 70 lugares de estacionamento? E o projeto de reestruturação do Terminal Rodoviário de Quarteira, vai ser



realizado também com os “dinheiros” da Rodoviária Nacional? Por fim, sobre a aquisição de viaturas, por parte da Junta de Freguesia, vai-se apostar em transportes menos poluentes.

Telmo Pinto – Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira: Voltou a referir que não vão ser construídos dois pavilhões, mas apenas um... Com a implementação do Projeto Ecolab, os lugares de estacionamento não vão deixar de existir, vão ser deslocados... Sobre o Terminal Rodoviário, ainda estão a decorrer reuniões para se averiguar os custos... Relativamente às viaturas, o objetivo é adquirir-se o menos poluentes possível.

Gilberta Alambre – (Falou do lar)... As barracas de madeira do jardim dos bombeiros, vão ser retiradas de vez? O Auditório do Centro Paroquial é de todos, é importante ver-se o problema do som. Sobre as duas casas da Academia do Saber, pergunto se são cedência patrimonial ou só cedência de utilização. Relativamente à Toponímia, gostava de deixar aqui a sugestão de as artérias da Cidade contemplarem os nomes dos ex-presidentes, em homenagem aos mesmos.

Telmo Pinto – Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira: As barracas de madeira vão ser retiradas de vez... O prédio é da Câmara Municipal de Loulé e as duas casas são cedência de utilização.

Foi encerrada a Sessão às 23h23.

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Lígia Brito



Handwritten initials

1ª Secretária

Handwritten signature of Natália Frederico

Natália Frederico

2º Secretário

Handwritten signature of António Floriano dos Santos

António Floriano dos Santos



ATA 03A/2018



Ata 03-A - Sessão Ordinária de vinte e seis de abril de 2018

Ao vigésimo sexto dia de abril de 2018, pelas vinte e uma horas, realizou-se a Sessão da Assembleia de Freguesia de Quarteira, relativa ao mandato de 2017-2021, presidida pela Presidente da Assembleia de Freguesia de Quarteira, Lígia Brito, com a seguinte lista de presenças:

10 membros do PS: Lígia Brito (*Presidente da Assembleia*), Natália Duarte (*1ª Secretária*), António Floriano dos Santos (*2º Secretário*), Sérgio Monteiro, Rosana Durão, Isidoro Correia, David Pimentel, Andreia Bernardo, Fábio Nobre, Álvaro Guia e Álvaro Rodrigues.

2 membros do PSD: Ana Francisca de Sousa e Ricardo Gonçalves.

Após a verificação da existência de quórum, a Exma. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu como aberta a sessão, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Período de Intervenção do Público;
- 2) Discussão e Aprovação da Ata 02A/2017 de 18 de dezembro de 2017;
- 3) Período Antes da Ordem do Dia
- 4) Período da Ordem do Dia:
 - a. Discussão e Aprovação da Conta de Gerência do ano de 2017:
 - i. Mapa de Controlo Orçamental da Receita
 - ii. Mapa de Controlo Orçamental da Despesa
 - iii. Mapa de Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos
 - iv. Mapa de Fluxos de Caixa Resumidos
 - v. Mapa de Fluxos de Caixa Desagregados
 - vi. Resumo Diário de Tesouraria e Reconciliações Bancárias
 - vii. Mapa de Operações de Tesouraria
 - viii. Mapa da Relação Nominal dos Responsáveis
 - ix. Mapa Síntese dos Bens Inventariados
 - x. Caracterização da Entidade
 - xi. Relatório de Gestão Financeira
 - xii. Ata da Reunião de Executivo Nº28 de 09 de abril de 2018;
 - xiii. Mapa de Síntese de Reconciliações Bancárias
 - xiv. Declaração de Responsabilidade
 - xv. Recebimentos do Município
 - xvi. Mapa Avançados e Prestadores de Serviço
 - xvii. Listagem ANCP – Informação para Base GOV
 - xviii. Contrato Programa Obras
 - xix. Contrato Programa Escolas



- xx. Mapa de Contas de Ordem
 - xxi. Mapa de Transferências Correntes Recebidas e Pagas
 - xxii. Mapa de Empréstimos
 - xxiii. Relatório Anual de Atividades
 - b. Discussão e Aprovação da 1ª Revisão Orçamental do ano de 2018;
 - c. Discussão e Aprovação do Mapa de Pessoal 2018;
 - d. Apreciação do Relatório de Atividades referente ao período de 16 de dezembro de 2017 a 09 de abril de 2018;
 - e. Apreciação da Norma de Controlo Interno;
 - f. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências 2018-2021 entre o Município de Loulé e a Junta de Freguesia de Quarteira;
 - g. Acordo de Execução 2018-2021 entre o Município de Loulé e a Junta de Freguesia de Quarteira.
- 5) Período de Intervenção do Público.

Presidente da Mesa da Assembleia – Lígia Brito: Passados 10 minutos de tolerância, que é o razoável, vamos dar início aos trabalhos. Vamos começar com a intervenção do público, questionando se alguém se quiser inscrever? Vamos então dar início com a Sr.ª Iolanda.

Iolanda Melo: Boa noite a todos. Começo por questionar relativamente à porta de entrada do Senhor Presidente. Há mais de 2 meses que está ali “vota PS.” Então se aparecesse ali mais uma sigla? Vocês gostam de ver aquilo assim? É porque duvido que passem por ali e não vejam aquilo na porta! ... Gostava também de questionar quais os serviços que esta Junta de Freguesia pode prestar à comunidade, sem ser a organização de eventos, que já sabemos que é muito bom em Quarteira, todos usufruímos. Tendo em conta que todas as questões que são colocadas através de mensagem ou e-mail, a resposta dada por parte da junta é que, tem que ser sempre remetida à Câmara Municipal de Loulé, ou seja, questões relacionadas com limpeza de espaços públicos, sinalização, irregularidades em obras, coisas simples que eu penso que uma Junta de Freguesia poderia pelo menos responder, mas todas as questões, e há várias pessoas que têm colocado isto de forma pública, esta é sempre a resposta que é dada. Questiono ainda quais os trabalhos que os funcionários da Junta podem desempenhar neste momento, porque em conversa com alguns, eu refiro-me àqueles senhores que estão no armazém perto do cemitério, fica-se a saber que deixaram de desempenhar alguns trabalhos, porque são pagas agora empresas particulares para o fazer. Portanto, queria saber se compensa e o porquê de tal situação? ... Agora é um ponto que me deixa um tanto intrigada, não consigo compreender, mas fui pesquisar um bocadinho e gostava de questionar relativamente a isto, que são falhas nas gravações na Assembleia de Freguesia. A primeira falha ocorreu mais ou menos cerca de 6 meses após este Executivo iniciar o primeiro mandato, e sendo que o que consta em ata, é que



essa falha na gravação seria devido a problemas com o equipamento de som, que até o Sr. Carlos Carmo explica que o equipamento também já estava velho e talvez fosse assim um pouco antiquado e, como tal, investiram num novo. A segunda falha nas gravações foi devido a uma falha numa pen, e, mais uma vez, o Sr. Carlos Carmo explica que tratava-se de um problema com os segmentos dessa pen, ao que um Deputado do PS ainda protestou, dizendo que se fosse preciso disponibilizava uma pen, e o Sr. Carlos Carmo ainda respondeu, com ironia, que se precisassem de pen já sabia a quem pedir. Já eu, com a minha ironia, como vocês já sabem, digo que o Sr. Carlos Carmo anda na profissão errada, porque eu continuo sem perceber como é que depois de duas gravações que falharam continuam a falhar gravações nesta casa. Deixa-me assim um bocadinho com dúvidas, e como é que aconteceu, porque falham principalmente quando são colocadas questões pode-se dizer que, talvez não sejam, do vosso agrado. Portanto, gostava que explicassem isto e que adotassem esta situação com seriedade, porque isto é um problema que é sério, não é uma brincadeira, eu gosto de ser irónica, mas isto é sério. Depois há outra situação que eu questiono, e esta então não sei se estou certa, se estou errada, mas é uma dúvida. Eu envio uma mensagem para a Junta de Freguesia a questionar como é que posso consultar as Atas das Assembleias e respondem-me que apenas no fim deste mês estariam todas disponíveis. Assim sendo, como não encontrei nada no site da Junta, dirijo-me até à Junta de Freguesia, porque penso que aqui poderia consultar, ao que me respondem que não havia atas para consultar, que simplesmente no fim do mês. E eu questiono: então esta casa que fez aqui uma auditoria... Para mim não foi auditoria, porque vocês sabem que o processo foi conduzido de forma ilegal, as auditorias devem ser feitas aqui dentro e não fora, foi mais uma caça às bruxas, alegando falta de transparência do antigo Executivo, falta de clareza, e não há uma ata para consultar dos últimos 4 anos? Onde é que está aqui a transparência, então? Eu acho que estas coisas devem ser colocadas de forma honesta, de forma séria. Porque não se apontam os dedos às pessoas e cometem-se erros a seguir.... Nesse sentido ainda, tendo em conta que existe falha na última gravação da Assembleia de Freguesia, eu gostava de saber em que documento se baseiam para a construção das atas, porque acho que não é só com a memória das pessoas, houve aqui intervenção do público, houve aqui vários assuntos que foram colocados e gostava de saber, pois já passou tanto tempo e só no fim do mês vão ser publicadas! Então em que documentos é que se basearam para a construção dessas atas? Tendo em conta que não é permitido gravar as Assembleias, eu sei que já Deputados do PSD colocaram essa questão, uma vez que havia falhas, porque é que não se podia então efetuar a gravação? Gostava que fizessem chegar algum parecer indicando onde está articulado na lei, uma alínea que comprove essa proibição, porque eu procurei e não encontrei. Pode ser falha minha, mas a realidade é que não existe nenhuma lei que diga que é proibida essa gravação, e tendo em conta que já há aqui várias falhas de gravação, que eu também pesquisei no antigo



Executivo, apesar de o Sr. Carlos Carmo dizer que havia falhas com equipamento de som porque era antiquado, mas não encontrei uma única falha em 12 anos do antigo Executivo! Gostava ainda de saber relativamente ao site. O site levou mais ou menos 4 anos a ser remodelado, acho muito bem, talvez tivesse muita coisa em falha, mas eu gostava de saber quanto é que essa brincadeira custou, para que é que serve e qual foi a empresa, porque eu não vejo lá utilidade nenhuma, não há nada publicado... Gostava também de questionar quais as receitas, que este Executivo criou para a nossa Freguesia nos últimos anos, tendo em conta que neste momento vamos perder mais um rendimento por parte de decisão deste Executivo, como compensação aos artesãos, por serem colocados contra a vontade deles num lugar completamente desfavorável. Portanto, que receitas é que nós temos criado ultimamente, aqui a Junta de Freguesia? ... Na última Assembleia o Senhor Presidente também abordou um assunto que não consegui perceber muito bem e gostava de saber em que situação é que está. O Senhor Presidente disse que o nosso Lar da Paróquia não tinha licença de utilização e eu queria saber como é que chegaram a essa conclusão? em que estado está essa situação, se já está resolvido e qual o motivo em falha do documento?

Presidente da Mesa da Assembleia - Lúcia Brito: Começo por responder na parte que se dirige aqui à Mesa em relação às atas. No anterior mandato houve problemas com o sistema de som, que não gravou, houve problemas técnicos, foi arranjado e comprámos um sistema novo. O que aconteceu desta vez, foi que a pen deu um erro, ela gravou, mas depois, ao colocar no computador, deu erro e já não conseguimos apanhar nada. Claro que não temos interesse nenhum em que as atas não sejam gravadas! Quando você coloca a questão que é propositadamente por algumas questões!! Todas as questões que são colocadas em todas as reuniões são pertinentes! Quando deparámos com o problema pedimos ao funcionário da Junta que entrasse em contacto com as Bancadas e com o Senhor Presidente da Junta, que tem apontamentos, e foi daí que se tirou a informação para ata. Entretanto, não vai ser possível votar hoje, porque ainda estamos à espera dos contributos da Bancada do PSD. Mas isso falamos mais à frente no ponto. Senhor Presidente.

Presidente da Junta de Freguesia - Telmo Pinto: Boa noite a todos, às Bancadas, aqui aos meus colegas de Mesa, ao público, e começo por dizer que a D. Iolanda tem muita vontade, mas muita falta de conhecimento. Quando é que um lar tem uma licença ou não tem uma licença? Ou existe ou não existe! O lar não tem licença e por causa disso tem recebido algumas informações da Segurança Social, que pode perder o direito aos apoios que tem tido durante anos. (...)
. Se me perguntasse: "É vossa competência isto?", eu dir-lhe-ia com toda a certeza "não" ou "sim.". Agora não lhe vou explicar a 75º, a 33º, a 35º, porque é inconcebível uma pergunta dessas! Tem muita vontade nessas decisões de tentar perceber e andar sempre em cima, mas



isso é total desconhecimento do que se passa aqui! Do que é o funcionamento de uma Junta de Freguesia! Não respondo a competências ou competências que nunca foram atribuídas à Junta de Freguesia. Digo que serão encaminhados para os serviços corretos ou para a Câmara Municipal para as pessoas terem conhecimento do que iremos fazer. Tudo aquilo que conseguimos dar resposta atempadamente temos dado, no entanto, não podemos assumir aquilo que não é responsabilidade, aqui incluo os funcionários da Junta de Freguesia. Nós temos neste momento estimado chegar a 30 funcionários, quando cá chegámos tínhamos 15 ou 16, salvo erro. (...)

A venda ambulante da frente mar é gerida pela capitania e a receita é para a capitania. A Junta de Freguesia não inventa receitas, nem está cá para inventar receitas, porque senão fazia excursões e cobrava mais às pessoas. Esse não é o serviço que fazemos. O serviço é completamente diferente. Portanto, essa receita não é nossa e nós não a descartámos. Mas a sua preocupação é pertinente, porque desde que cá estamos, em 4 anos, fizemos mais 5 ou 6 mercadinhos aqui: na páscoa, no verão... porque defendemos os artesãos. (...) Para sua informação, artesãos são 8 e a informação foi-me dada pelas próprias pessoas que estão aí atrás de si. Portanto, são 8 artesãos e são 62 vendas ambulantes. (...)

Relativamente ao nosso site, se ele agora não tem informação o que se diria antigamente! Neste momento, pela primeira vez, temos atas. Não é em 4 anos que não tivemos atas, é em 15 ou 20 ou 16, ou seja o que for, nunca existiu. É bom que fale nisso, para nós sentirmos alguma alegria naquele trabalho que vamos fazendo aqui no dia-a-dia. Portanto, explicar-lhe uma coisa importante: isto não é uma brincadeira, tem muitas leis, muitas obrigações, e nós não nos podemos dar ao direito, porque somos adultos, de dizer o que queremos, o que nos apetece dizer sem ter conhecimento de causa. Existem muitas leis para o funcionamento da Junta de Freguesia, existem muitas atribuições para a Junta de Freguesia, quando nós acusamos e dizemos que não se faz e antes se fazia, deveríamos ter o cuidado de dizer assim: "O que é que se fazia antes que não se faz agora?" Porque eu posso dizer uma quantidade de coisas que se fazem agora e está a olhos vistos. Não são só os eventos. Sabe porquê? Porque, quando fala dos eventos fala de uma quantidade de pessoa que estão ligadas à cultura, ao desporto, e que se não fossem as autarquias não sobreviviam. A maior parte dos eventos que são efetuados aqui na Junta de Freguesia não são executados pela Junta de Freguesia, e quem cá esteve - e esteve com atenção, mesmo noutra altura que se fazia menos, porque isso também tem a ver com o crescimento da nossa sociedade - sabe muito bem que, se não fosse o trabalho feito pelos Executivos, tanto das Freguesias, Câmaras Municipais... não era possível as pessoas terem condições, muitas vezes, para terem acesso à cultura e ao desporto. Portanto, essa ajuda é uma ajuda que está balizada, está feita e equilibrada para todos aqueles que nesta Freguesia prestam e fazem a cultura, o teatro, a dança, (...) Quando somos acusados que só fazemos festas,



sinto-me na obrigação de dizer: nós temos, neste momento, uma Academia de Saber que pelo menos é reconhecida pela comunicação social fora daqui, que não existia e que mexe, para além os idosos da nossa Freguesia, mexe com os imigrantes da nossa Freguesia, imigrantes que neste momento se sentem aqui integrados, porque nós começámos a integrá-los e a trazê-los para cá, para o meio desta sociedade. (...) Nós estamos aqui é para trabalhar e investir para as pessoas, não é para arranjar receitas. Mas estou sempre pronto para lhe responder, agora, ser acusado desta maneira sem conhecimento de causa é injusto para nós e é injusto para todos aqueles que se querem tornar autarcas e querem trabalhar para as pessoas, porque é fácil falar em todo o lado, mas é difícil depois fazer o trabalho aqui comunitário. Obrigado.

Paula Correia: Boa noite a todos. Venho aqui para alertar uma situação e para me esclarecerem de uma dúvida que tenho. Vivo na Quinta do Romão, ontem até falei isto com o Senhor Presidente, e quero deixar, se for preciso, o telefone da pessoa que acho que está a cometer um grande erro. Já lhe pedi por favor, duas ou três vezes, para ele limpar o terreno, é dentro da antiga Quinta do Romão. Eu tenho aqui o contacto do senhor. Sei que a Junta está a fazer um bom trabalho, a limpar árvores, mas acho que a Junta tem obrigação de o fazer no passeio público, na via pública. No entanto, dentro dos terrenos das pessoas acho que não o deviam fazer, mas é uma mera opinião. Eu não sou ninguém para julgar ninguém, estou simplesmente a dar uma opinião... É um senhor que é construtor e tem a Quinta do Romão, quase não conseguimos passar no passeio! Tenho aqui fotografias para vos deixar, se quiserem ou posso mandar para vocês. É importante contactar com ele, porque aquilo começa outra vez a ser um antro, de ratos, de bichos, e é insuportável. Daqui a pouco não consigo ir outra vez ao meu quintal. O senhor abusou o ano passado e eu fui ter com ele, mas este ano já não vou ter com ele. Já vos dou as indicações e é para tomarem nota disto... Outra situação, queria perceber se foi a Câmara ou se foi a Inframoura que pôs aquele semáforo ao cimo da Rua da Escola Primária, porque estive lá ontem, quase 20 minutos parada! Acho que vocês deviam pensar naquela situação e tirar aquilo dali ou colocar uma lombas, para as pessoas travarem um bocadinho. Percebo qual é a intenção e até é boa, mas quando chegar o verão vai dar uma grande barraca, porque há de haver fila até para lá da outra rotunda das piscinas. Só vim aqui para alertar e para ajudar. Boa noite.

Mariete: Boa noite a todos. A pergunta é a mesma da Paula, acerca dos semáforos ao pé da escola primária! Porque é que estão lá? Porque não estou a ver lógica nenhuma de estarem ali! Geram filas e filas de carros!

Rogério: Boa noite, Senhora Presidente, os meus cumprimentos à Mesa, ao Senhor Presidente do Executivo, aos Executivos, aos Senhores Deputados e ao público. Antes de um agradecimento que tenho a fazer à Junta, gostaria de pedir para que nunca se seguisse o exemplo da



Assembleia Municipal de Loulé, no corte de voz ao público. Mas aí – e eu sei do que é que estou a falar – 3 partidos são responsáveis por terem aceitado isso... O que trago aqui são questões que têm a ver com a Freguesia de Quarteira, mas também sei que o Senhor Presidente vai ter que as anotar e vai ter que exercer o seu magistério de influência junto da Câmara Municipal de Loulé. Primeiro, em nome da Comissão Raízes de Abril de Quarteira, quero agradecer à Junta de Freguesia o apoio que deu nas comemorações do 25 de Abril, e gostaria que, talvez no próximo ano, que faz 45 anos do 25 de Abril, havendo algumas pessoas que este ano acharam que o 25 de Novembro era mais importante que o 25 de Abril e havendo alguma pobreza franciscana nas comemorações de Abril no Concelho de Loulé, gostaria que para o ano elas fossem melhores. Mas isto é o que eu gostaria... A primeira questão já a trouxe aqui a uma reunião da Junta de Freguesia, que é a questão das descargas de lixiviados que foram feitas pela Algar na Fonte Santa. O Deputado Carlos Martins apresentou uma queixa-crime contra a Algar na Guarda Nacional Republicana, com matrícula do carro e parece que alguém quer abafar esta questão! Mas quero deixar já o alerta e amanhã faremos a mesma coisa na Assembleia Municipal, que vai ser muito difícil conseguirem-nos calar. A Algar, de facto, é uma empresa privada, mas com 44% de participação pública, e que tem um representante da parte pública lá, que eu ainda não sei o que é que ele continua lá a fazer, depois dos autênticos crimes ambientais que a Algar tem feito. A Algar parece o Ricardo Salgado, é o dono disto tudo em Loulé, parece que chegou a altura se calhar de as Freguesias do Concelho de Loulé começarem a exigir à Câmara Municipal de Loulé que comece a pensar numa nova localização, nem que seja para 4 das Câmaras do Sotavento Algarvio, e não andarmos nós a deixar que a Algar faça tudo. 550 sobreiros foram abatidos quando só havia autorização para 100, nunca foi declarado o interesse público para a continuação das células no aterro, e elas já estão em execução, e por isso, isto tem a ver também com a questão, em Quarteira, foram descarregados durante anos, ao contrário do que ele dizem que foi uma vez ou duas vezes, lixiviados que são da coisa mais perigosa que pode haver. Disseram os senhores, que agora têm um protocolo com as Águas de Portugal. Era bom que se tentasse saber isso, porque se a Algar disser que é uma empresa pública, que é uma empresa privada, perdão, e por isso não tem que dar conhecimento dos seus protocolos, as Águas de Portugal são uma empresa pública e têm obrigação de dar conhecimento dos seus protocolos às pessoas... Hoje vou faltar à minha palavra, não é meu costume. Tinha dito aqui, há uns tempos atrás, que não voltaria a falar da obra da A-Santos, mas hoje vou ter que voltar a falar, Senhor Presidente. Não sei de quanto em quanto tempo é cortada aquela erva que lá está verde, mas a verdade é que tenho que me referir àquilo como erva, e o senhor sabe disso tão bem como eu! Neste momento começa a haver famílias de 4 patas lá no meio das ervas, ratinhos, pequeninos e tudo. E isso é mau!... Há pouco tempo entreguei à empresa que colocou aqueles aparelhos no parque infantil, aquele que se tinha partido. Isto já há cerca de 1 mês ou qualquer coisa. Mas



aquele coto de aço continua lá no chão e no outro dia uma criança tropeçou e ia caindo em cima dele. Era bom que se alertasse para essa situação, que eu tenho a certeza que aquilo pode ser resolvido. Tinha ouvido falar, há uns tempos, na construção do murete junto ao terreno da Manuela Teixeira, até agora também ainda não vi nada, o que eu vi foi construir-se foi um murete para um quadro elétrico no meio do jardim... Infelizmente tenho que voltar a falar do Molok. Nesta Câmara Municipal de Loulé, isto não é de agora, é de há muitos anos, não me estou a referir a políticos, estou-me a referir a funcionários que efetivamente não cumprem aquilo que acordam nas reuniões que têm com as pessoas. Em relação àquele Molok eu tive uma reunião com o Sr. Eng. Barros, e como nunca costumo mandar recados por ninguém, falo claramente das coisas que me tinha prometido e na altura era o vereador responsável o Pedro Oliveira, que iria ser feita alguma coisa no sentido de tornar aquele Molok, que lá foi construído e por teimosia do Sr. Eng. Barros, mais resguardado. Tenho mandado várias fotografias, o Senhor Presidente sabe disso, com coisas que lá se põem. No outro dia, até os miúdos do parque infantil, foram ao Molok, levaram um colchão para o parque e andaram todos a brincar em cima de um colchão, que andou sabe-se lá onde. O pavimento daquele Molok está partido, como eu já disse várias vezes, e está a afundar-se. Ainda não percebi, talvez o Senhor Presidente, porque é da mesma área do Eng. Barros, me possa dizer, é que o Eng. Barros disse-me, naquela reunião, que era impossível calcetar tudo à volta do Molok. Não percebo porquê! Junto à entrada para o pavilhão e para os escuteiros está um Molok que foi todo calcetado à volta e não tem aquele quadrado em cimento, que se está a partir por tudo quanto é lado.

Presidente da Mesa da Assembleia – Lúcia Brito: Um minuto para concluir, Sr. Rogério.

Rogério: Sim. Espero nunca mais ter que voltar a falar nisto. Uma pergunta, talvez seja a minha ignorância, o porquê daquela sinalização verde nos pinheiros do Jardim de São Pedro do Mar. Há uma sinalização verde à volta de alguns pinheiros, não sei se é bicho! Mas se é, deve ter sido a Ecoambiente alá colocar, se é eles que andam a fazer, ou então a Ferrovia, não sei quem é que anda a fazer. Eu vou já terminar, Senhora Presidente. Hoje, pela primeira vez, tive uma pessoa da Ecoambiente a soprar a minha rua. Andou a soprar, depois de ela ter sido asfaltada e muito bem, só que o senhor comete um ligeiro erro, é que começou a soprar do pavilhão para baixo, no sentido do jardim que agora lá existe. Começou a soprar da esquerda para a direita e, enquanto foi a parte do terreno da Manuela Teixeira estava tudo bem, o problema é quando ele começou a soprar para dentro das garagens das pessoas e deixou todo o lixo junto às mesmas. Por isso, continuo a dizer, já disse aqui várias vezes, penso que a Ecoambiente não está claramente a fazer um bom trabalho. Vou terminar esta parte fazendo uma pergunta, que é assim: há uns tempos atrás, acho que foi proposto a construção, em Quarteira, de um Museu do Mar e do qual o Sr. Isidoro parece que tinha um grande espólio. Eu gostaria de saber em que



situação é que está isso e, se fosse possível, gostaria de ouvir o Sr. Isidoro falar acerca disso. Muito obrigado.

Alda: Boa noite a todos. Eu represento os artesões de Quarteira. A minha primeira pergunta é: queremos saber em que ponto é que está a reorganização da Filipe Jonas? De todas as reuniões que tivemos, prometeram-nos que aquilo iria ficar que nem a Avenida Champs-Élysées. O que se está a fazer naquela avenida? Provavelmente ainda se deve estar a desenhá-lo, porque eu vivo perto e, como tal, vejo aquilo todos os dias. Ponto número 2, porque é que de todos os artesões, só alguns receberam e-mail para a tal reunião do dia 30 para o sorteio dos lugares? Provavelmente posso culpar o serviço informático! É lento, todos nós nos queixamos quando ligamos para algum sítio: "Ah, não posso, agora não tenho sistema." É lentíssimo, concordo, até aí concordo convosco. Tanto que muitos dos meus colegas não receberam o e-mail para a reunião, porquê? Acredito que haja essa reunião, acho muito bem, mas porquê essa reunião para os artesões, onde em várias reuniões com o Presidente da Junta de Quarteira, e a última em março, nos prometeu que nós, artesões, iríamos ter o nosso lugar de destaque? Gostava de saber porquê. Pelos vistos vamos estar todos misturados, artesões e afins, para não estar a dar o nome correto, não quero ofender a sensibilidade de ninguém. Não... Nós, CAAQ, acalmamos... Não pensem que nós nos acobardamos e estamos quietinhos e que simplesmente estamos a deixar as coisas andarem. A minha avó sempre me disse: quem ri por último, ri melhor. São estas respostas, por agora, que nós gostávamos de saber, em que ponto é que estamos e como é que vai ser. Volto a frisar, poucos, mas muito poucos receberam o e-mail para a tal reunião, a Filipe Jonas que iria ser toda restaurada, a planta que iríamos receber por e-mail que nunca recebemos, e já lá vão uns 3 meses, é tudo por agora. Se for preciso, depois faço mais perguntas, numa outra reunião.

Presidente da Junta de Freguesia – Telmo Pinto: Por acaso temos tido muitas reuniões, para quem não sabe, faço questão, sempre que posso, de receber e falarmos sobre o assunto da Feira de Verão. Sobre a planta também lhe disse mais do que uma vez, Alda, ainda na sexta-feira disse: "Se segunda-feira não receber diga-me, porque estou a dizer aos serviços para passarem a planta para todos vocês." Deram-me o e-mail do Márcio e o que lhe pedi, foi: "Diga-me se não receber a planta." Foi ou não? Não me disse nada.

Alda: Não, disse...

Presidente da Junta de Freguesia – Telmo Pinto: Pronto.

Alda: Estavamos a aguardar que a planta chegasse.



Presidente da Junta de Freguesia – Telmo Pinto: Depois de a planta chegar, não precisava que me dissesse nada. Temos falado bem e cada vez que aqui vem é sempre recebida. Temos trocado ideias e disse-lhe: “Eu vou fazer força...”, cheguei à Câmara Municipal de Loulé e disse: “Enviem a planta para este e-mail.” Entreguei o e-mail, como tínhamos combinado os dois, e disse à Alda: “Confirme se receber a planta, se não receber eu faço questão, nem que seja eu próprio, a enviar.” Até agora, não pensei que não tivesse recebido a planta!... Sobre as obras no Filipe Jonas, acho que temos que confiar nas pessoas. A feira não vai começar amanhã, vai começar no princípio de junho e não tenho dúvidas que vai estar tudo feito. Portanto, não é agora que vamos acusar sem termos chegado ainda à data! Também lhe disse que o sorteio não é para misturar todo o tipo de venda e é isso que se está a fazer. Sobre os e-mails, se falhar um e-mail o máximo que as pessoas têm que fazer é contactar, não é ficar à espera! “Olha, falhou, vou-me aborrecer com eles, não enviaram para mim.” Eu não acredito que a Câmara Municipal de Loulé, quando enviou os e-mails para a reunião do dia 30, tivesse a intenção de enviar para todos! “Não, estes aqui não enviar.” Não acredito que isso tenha acontecido, mas já ponho tudo em dúvida. Vou tentar saber o que é que se passou.

Alda: Telmo, acredito que não tenha conhecimento, mas nós quando estamos numa posição, e isso eu sei do que falo, tento sempre estar a par de tudo que tem a ver com o meu departamento.

Presidente da Junta de Freguesia – Telmo Pinto: Fui eu que a chamei na última reunião... no dia 30, chamei vocês para falarem comigo, foi ou não? Não foram vocês que tomaram a iniciativa? Sempre disse que a porta estava aberta, nunca fechei a porta e no dia 30 fui eu que lhe telefonei e disse: “Venham cá falar comigo, para organizarmos algumas coisas para não falhar nada e irmos ao encontro das vossas necessidades” (...) tenho tomado a iniciativa para falar convosco mais do que uma vez. Telefonei-lhe, dei o meu número de telefone a todas vós, àquelas que tiverem mais essa energia para vir sempre falar comigo e reivindicar no fundo aquilo que acham que são os seus direitos e as suas necessidades. Daqui nunca houve uma porta fechada e houve sempre uma colaboração, até chegarmos ao ponto de no dia 30, telefonar-vos para falarmos de algumas situações, disponibilizei-me para fazer umas bancas para terem uma posição privilegiada. O mercado de quarta-feira por muito que tenha para os ingleses o nome de gipsy kings, é algo que tem muita afluência de pessoas...

Alda: [imperceptível] de nos acompanharem até casa todas as quartas-feiras.

Presidente da Junta de Freguesia – Telmo Pinto: Durante 3 meses fiz lá mercados, de manhã a contar e a fazer a entrada, e nunca me aconteceu isso e com certeza que não irá acontecer. Até



Ihe digo: é um mercado privilegiado no verão e também no inverno. É sempre muito mais procurado que todos os outros mercados do Algarve. Portanto, é essa a disponibilidade, dizer que as coisas estão feitas no sentido daquilo que falámos sempre, não fui irónico, nem tentei enganar ninguém e faço questão de falar em público quando vos disse: "Vamos falando, tentando organizar, se vocês quiserem dizer a outras pessoas que eu vos chamei para falar sobre isso, sem qualquer problema." Vou tentar confirmar com a Câmara, perceber o que é que falhou com os e-mails e gostava que vocês me tivessem dito que não tinham recebido a planta, tinha sido... da mesma maneira que vos chamei cá para trabalharmos em conjunto, fiquei a trabalhar sozinho porque vocês não me apoiaram nisso.

Continuando, os semáforos é o seguinte, nunca saberei o resultado das minhas ações se não fizer nada. (Não fui eu que disse a frase, é mais do que conhecida). A nossa prática de vida ajuda-nos imenso, mas não quer dizer às vezes que a nossa análise, que nos deem os valores corretos. Primeiro, houve uma grande confusão do que é que eram as competências da Junta! A própria Câmara não tem todas as competências no nosso concelho! A 296, que é uma estrada que vai desde o Semino até à Vila Sol não tem licença para ser mantida por nós, mas conseguimos tapar os buracos. Dizer que se acontecer um acidente durante uma situação de manutenção, a vida do Presidente, tanto da Junta como da Câmara, pode estar em risco, profissionalmente. Portanto, para vos dizer que também não somos nós que damos pareceres sobre a Frente Mar. Se forem situações móveis, como a venda ambulante, é a capitania, se forem situações fixas, como é o caso de situações como a Rosa Branca, ou outras que sejam para mais tempo, é a APA, que pertence à CCDR. Nós estamos aqui e tentamos criar elos de ligação, somos respeitados por isso e chamados a participar. Mas muitas vezes já houve outros comandantes que não o fizeram e não têm obrigação de o fazer. Os carros em cima dos passeios, nós tentamos valorizar o espaço que já existia para o público, em termos de passeios, e criámos estacionamento, ainda há pouco tempo acabámos 60 estacionamento... mas os carros estacionados em cima dos passeios, não são mais uma receita que a Junta de Freguesia vai arranjar! A GNR é que tem essa competência. Portanto, o território é nosso, somos muitas vezes um elo mais avançado da população, lutando muito para que as coisas aconteçam rapidamente, mas não posso decidir por todas. O país já estava organizado desta maneira quando cá cheguei, há outras coisas que se vão alterando aos poucos, sei que nunca vou mudar tudo, mas pelo menos hei de fazer parte de uma mudança que há de acontecer no futuro. Portanto, os semáforos é um trabalho que foi feito de contagem por uma empresa de Lisboa, que regula o trânsito e que faz estudos de trânsito. Não é só fazer estradas nem avenidas, é preciso perceber quais são as dinâmicas que esses espaços têm. Houve um estudo que foi feito na avenida, e que correu muito bem, que em vez de deixar os carros entrarem todos de seguida para até à zona



do Posto 2, começou a selecionar a passagem com os semáforos e deu um resultado muito bom. Nós temos sempre reuniões no verão, aqui na Freguesia, com todas as entidades que têm a responsabilidade da gestão do território, e um dos bons resultados que houve, foi aquele semáforo. Este aqui, realmente, os tempos não estão corretos. Mesmo antes da controvérsia toda, já tinha falado com o Presidente da Administração da Inframoura, falei com o técnico responsável, diretor de departamento, e disse: "Vocês vejam lá, alinhem, não vou pôr em causa aquilo que está a ser feito, mas mesmo eu não concordo com o resultado que está a ter." Mas não sou eu que vou dizer que o resultado final não será o mais correto, como vos disse de início. É impossível saber o resultado das coisas se não tomar a decisão de fazer, e erro muito na vida, mas quanto mais erro, mais conhecimento vou tendo. Foi isto que aconteceu com os semáforos, foi isto que aconteceu com a competência que as entidades têm aqui no território e o que acontece aqui no dia-a-dia, que nós vamos travando... Gostava que isto fosse tipo Hitler, que eu chegasse aqui e mandasse em tudo, mas não consigo, então tive que criar boas dinâmicas e equilíbrios com estas entidades, que mandam mesmo no nosso território (...)

Sobre a limpeza do terreno, referir que dentro dos espaços privados existe uma comunicação que é feita ao proprietário, pela Câmara Municipal de Loulé, através do Gabinete Jurídico, que pode, judicialmente, obrigar os proprietários a fazer a limpeza. Se me perguntarem a mim, acho que a Câmara nunca fez, pelo menos que tenha conhecimento, mas é isso que pode acontecer. O que nós fazemos com a informação que recebemos é comunicar à Câmara Municipal e esta é que tem que desenrolar o processo.

Sr. Rogério, vou dividir isto em duas partes. Já falei com o Carlos Carmo, depois da última intervenção que teve aqui na Assembleia, do que ouvi na Assembleia Municipal e de algumas reuniões que têm existido. A Algar não é o nosso melhor prestador de serviços no Algarve, pelo contrário, tem uma quantidade de problemas na limpeza urbana e na recolha... Nós vivemos o dia-a-dia com os diferenciados, eles querem uma economia de escalas, metem mais contentores, para a situação ficar resolvida ... Não sei se lembram, há pouco tempo, em frente à Pastelaria Beira-Mar, onde temos três diferenciados enterrados, eles ainda puseram mais três, à superfície e em frente ao mar, numa zona turística, como a nossa. Houve uma intervenção da Junta de Freguesia com a Câmara Municipal de Loulé, para ver eles os tiravam de lá, porque parece que eles querem rentabilizar o trabalho que têm, cortando nos recursos humanos, vão andando aqui e nós vamos pagando com o serviço. Mas isto é transversal a todas as Câmaras do Algarve. Portanto, relativamente a essa limpeza, a Câmara já tem conhecimento e está a tentar ver se resolve, ou pelo menos ver, se não se repetem as coisas que aconteceram. Sobre a A-Santos, estivemos no local e também já lá estivemos com o Presidente da Câmara, e o que queremos é mesmo essa intervenção, o Molok. Tenho também sido um lutador desse Molok,



desde que falámos e o que lhe posso dizer é que, vou comunicar, não sabia do equipamento partido...

Rogério: Já está partido desde o início da obra.

Presidente da Junta de Freguesia – Telmo Pinto: Vou comunicar aos serviços, que nem sei se a obra foi entregue... Penso que respondi a tudo. Obrigada.

Presidente da Mesa da Assembleia – Lígia Brito: D. Iolanda, faz primeiro a questão e depois o Presidente já responde às duas, está bem?

Iolanda Melo: O Senhor Presidente realmente sente-se incomodado por ser questionado, não é acusado, é questionado. Agora imagine como é que se sentem as pessoas que trabalharam aqui 12 anos para um Executivo. Questiono este Executivo, que é um Executivo jovem, com boas ideias e que não fez só coisas más - para mim fez muitas coisas boas - essa da Academia do Saber, eu gostava imenso até de saber mais. Fui informar-me e depois é que percebi que era apenas para idosos, pessoas estrangeiros e tudo mais... Agora, já que se fala de transparência, por que é que não há atas para consultar dos últimos 4 anos na Junta de Freguesia? Fica esta questão. Relativamente ao site, neste caso nem se fala. Sobre a auditoria, porque é que não dizem de uma vez por todas a verdade às pessoas? Porque é que não apresentam os resultados da auditoria? Porque é que não dizem o valor correto da auditoria? Porque é que não contam às pessoas que a auditoria não foi feita aqui dentro? A auditoria foi feita fora deste local. Os papéis foram levados para fazer a auditoria fora deste local. Porque é que isto não é dito? Onde é que estão os resultados? Relativamente à limpeza, aos técnicos... pois eu dou-lhe um pequeno exemplo: uma simples palmeira que estava podre e caiu, e pessoas magoaram-se, manda-se uma atenção à Junta a pedir para alguém ir tirar a palmeira e dizem: "Vamos comunicar à Câmara Municipal de Loulé para tirar a palmeira". Não temos técnicos em Quarteira para tirar uma palmeira que está caída no chão?! É isto que eu questiono... Portanto, estou a questionar, não estou a acusar. Agora, acusações já existiram e foram sérias, acho que têm que ser esclarecidas para as pessoas não se sentirem injustiçadas, principalmente, quem trabalhou 12 anos. Obrigada.

Presidente da Junta de Freguesia – Telmo Pinto: Primeiro ponto, a resposta da auditoria saiu com a auditoria. Não sei se sabe, se calhar não a informaram na totalidade, mas as respostas estão lá. As acusações que tanto fala, não são acusações, são descobertas de pequenas situações que eram importantes que fossem resolvidas. O volume foi entregue a todas as pessoas que estavam aqui presentes. A partir do momento em que tivemos o resultado da auditoria, que não conhece – mas tem que pedir ao seu partido, que as pessoas que estavam



aqui na Bancada tiveram direito a uma cópia também -, a única coisa que fizemos foi responder. Não sou uma entidade fiscalizadora, foi responder àquilo que me questionaram e tentar resolver os problemas que foram detetados na auditoria. As auditorias não têm que ser feitas internamente, podem ser externas, (...). Podia ter feito a auditoria interna com os técnicos de cá, mas prefiro fazer a auditoria externa. Quando fizer outra auditoria farei com pessoas de fora, e com empresas de fora, porque esse é o interesse... Sobre os espaços verdes, nunca se investiu tanto dinheiro nos espaços verdes, como esta Junta neste momento. Depois dou-lhe números, também não tem conhecimento, já lhe dei os números da auditoria e continua sem saber os números da auditoria... Sobre o pedido para consultar a atas, irei ver a forma legal de deixar que o possa fazer, porque deve ser com a presença de algum funcionário da Junta ou algum elemento do Executivo. Vou tentar perceber, porque foi a primeira pessoa que o pediu para fazer. Elas já estão publicadas, porque nós também fazemos questão de responder às necessidades das pessoas e eu farei com que isso aconteça. Se não gostar de consultá-las através de internet, consulta aqui. Mas tudo aquilo que continua a dizer, D. Iolanda, vou-lhe dizer, você tem uma energia muito boa, só está a gastar energia, porque está a demonstrar falta de conhecimento. Já lhe dei aqui provas que está a demonstrar falta de conhecimento, espero que me dê provas a mim de que eu estou errado também... O Museu do Mar é uma história que sempre se falou, nunca foi uma coisa avançada... Chamámos Centro de Mar, porque o Centro de Mar é uma referência que existe no país, Viana do Castelo foi o primeiro que fez, e trata-se de um centro de rendimento de desportos náuticos... Há pouco tempo tivemos o vice-presidente do IPDJ reunido com a Câmara de Loulé, com o CIMAV, com a Marina de Vilamoura, estamos a fazer com que a nossa Freguesia fique com o estatuto de alto rendimento de desportos náuticos. Já temos uma quantidade de atividades que acontecem durante o ano. Tivemos em média, desde outubro a março, cerca de 130 atletas, mas atletas medalhados, atletas reconhecidíssimos, que estiveram a fazer estágio em Vilamoura, durante este período. Portanto, isto é um volume grande de atletas numa altura que chamamos de época baixa. Achamos então que temos que dar o passo em frente e conquistar este estatuto, porque com estatuto as coisas são diferentes. Vamos a Viana do Castelo, a Cascais, são outros centros de alto rendimento, não têm a qualidade que nós temos. Temos uma Marina de Vilamoura e um porto de pesca dentro do mar, com esta proximidade, ou seja, o campo de treinos, como eles dizem, é ali ao lado. Temos uma quantidade de países do Norte e Centro da Europa, que não têm capacidade neste momento, nem de olhar para o mar, quanto mais entrar, e eles estiveram aqui durante todo este tempo a praticar o desporto. Portanto, fizemos essa aposta e estamos a entrar em frente. O Centro de Mar, para voltar atrás, engloba esse tipo de atividade e de formação onde nós queremos chegar... Com certeza que queremos avançar com o novo Edifício das Praças, o projeto está praticamente acabado. O Edifício das Praças, antigo e emblemático,



que aqui temos, com certeza que irá servir para algo, Quarteira não tem muitas referências arquitetónicas. Não sei se será para museu, houve muita gente que propôs que o fosse, mas nunca passou de uma mera conversa, portanto, o que queremos fazer é que se englobe, neste grande projeto dos desportos náuticos, também esta atividade de museus, esta atividade de conhecimento, de formação... tudo o que é ligado ao mar. Portanto, é uma aposta que está no início e que esperamos que dê alguns resultados.

(...)

Presidente da Mesa da Assembleia - Lúcia Brito: Estando a parte da intervenção do público terminada, vamos passar para a ordem de trabalhos. O Sr. Isidoro responde mais à frente, porque esta parte é quando o público pede esclarecimentos ao Executivo e não às Bancadas, depois há de haver oportunidade. Segundo ponto, que era a discussão e aprovação da ata. Pronto, já esclareci ainda há pouco que houve um problema com a pen, ela gravou, mas depois deu erro quando se foi fazer a leitura e, neste momento, ainda estamos à espera de alguns contributos da Bancada do PSD para poder concluir a ata que, posteriormente, há de vir à próxima reunião. Não sei se alguém quer falar sobre o assunto, Francisca.

Francisca de Sousa: Boa noite a todos. Queria referir a esse propósito que o Professor Catarino, que hoje não pôde estar aqui presente, falou comigo, e decidimos, em conjunto, não incluir nada nessa ata, porque, curiosamente, essa ata tem 12 páginas, tem discursos diretos, não sei se vocês têm aí a ata impressa, podia ler-vos alguns. Depois chegamos à página do Professor Catarino, que é a página 7, não aparecem os discursos do Prof. Catarino, o que de facto é estranho, só aparecem alguns dados, resultantes de uma discussão com o David Pimentel. Portanto, esta ata não tem condições para ser votada, mas também não exige que seja completada, a meu ver, porque toda ela está correta, toda ela tem discursos diretos, à exceção dos discursos do Professor Catarino, o que não me parece normal. Portanto, relativamente a isto, a Bancada não vai votar, porque esta ata não tem efeitos jurídicos, aliás, as deliberações perdem efeito, e podem inclusive ser impugnadas, como vocês sabem. Proponho - não o fiz ainda, porque gosto de informar -, que esta Bancada passe a gravar também as Assembleias. Deixo agora ao vosso critério. Obrigada.

Presidente da Mesa da Assembleia - Lúcia Brito: A ata está para ser completada. Os discursos diretos foram feitos segundo os apontamentos de cada um que deu o contributo. Quando se falou com o Professor Catarino ele disponibilizou-se para ajudar. Se tinha a intenção de não dar contributos, penso que teriam que ter avisado até hoje. Neste momento não trouxemos a ata, não vamos votar - nem vocês nem nós, ninguém vai votar a ata - porque os contributos não chegaram!



Francisca de Sousa: Se foi com os vossos contributos, então gostaria de saber por que é que hoje não estão a tomar notas, porque isto não são contributos. Peço imensa desculpa, mas eu posso ler-vos aqui um pouco da ata: "Boa noite a todos os presentes, começo por responder à Sra. Iolanda Melo, o valor da auditoria já foi transmitido numa das reuniões de Assembleia, no entanto, pode entrar em contacto com a Junta na próxima semana para receber novamente essa informação. Relativamente à auditoria ao mandato de 2014/2017, estamos a aguardar novos orçamentos para que se possa proceder a um balanço comparativo entre o início do mandato e o final do mesmo. Sobre o Pavilhão Polidesportivo da Escola D. Dinis será um único pavilhão que irá demolir-se o existente..." Isto não são apontamentos, isto é um discurso direto. Posso ler outros discursos diretos constantes nesta ata. Curiosamente, só o do Professor Catarino é que não está. Com todo o respeito, passem atestados de estupidez a quem vocês quiserem, não me passem a mim. Já nos conhecemos. Esta ata não está em condições de ser votada, nem o Professor Catarino ou eu, vamos escrever o que quer que seja. (...)

Presidente da Mesa da Assembleia - Lígia Brito: A pen falhou, aqui não está nenhuma empresa. Estão os discursos diretos porque foram construídos de acordo com o bloco de notas que o Senhor Presidente tem aqui e que nos forneceu, sendo fácil construir os diálogos. (...)

Francisca de Sousa: E então por que é que não estão agora a escrever os textos?

Presidente da Mesa da Assembleia - Lígia Brito: Porque já confirmámos e está a gravar a pen. (...) Fica público que não vão dar contributos. Na próxima reunião vamos votar a ata e vocês depois abstêm-se ou votam contra, como quiserem. Neste momento não há condições, porque ninguém teve acesso à ata.

Francisca de Sousa: Não voto esta ata, desculpem...

Presidente da Mesa da Assembleia - Lígia Brito: Na próxima reunião isso volta outra vez ao assunto, porque agora não há condições.

Francisca de Sousa: Esta ata não está em condições de ser votada. A Assembleia é gravada e nós não temos que estar aqui a fazer apontamentos para depois dar contributos para escrever uma ata. Ficamos numa situação que é desigual. Uns escrevem de uma forma, outros escrevem de outra. Fazemos uma minuta e assinamos ou então não fazemos isto, porque há coisas que se perdem! Não está aqui, por exemplo, nesta ata, que o Senhor Presidente tinha dito que dizia os valores dos cheques da auditoria, à Sra. Iolanda. Para ela vir cá no dia a seguir, que ele não tinha nada a esconder. Também não está da licença de utilização do lar... há coisas que não aparecem aqui. Mas tudo bem, perdeu-se a gravação.



Presidente da Junta de Freguesia – Telmo Pinto: Disse à D. Iolanda para passar na semana a seguir.

Francisca de Sousa: Mas não está aqui na ata, há coisas que falham. Portanto, perde-se informação da ata. A Bancada do Partido Social Democrata tem aqui um gravador, vou gravar as Assembleias a partir de agora.

Não identificado: Sabe que não pode.

Francisca de Sousa: Não posso porquê? Com que base, em que normativo legal?

Presidente da Mesa da Assembleia – Lígia Brito: Primeiro que tudo, foi-vos pedido contributo, e disseram que sim, que estavam dispostos a dar. Nós vamos acabar de concluir a ata e vamos trazê-la para a próxima Assembleia. Quem quiser votar, vota. Quem não quiser votar, não vota. Agora é triste e é lamentável que tenhamos pedido contributos, que primeiramente vocês disseram que sim e agora não querem dar esses contributos. Porque aquilo que você está a dizer você lembra-se! Então por que não diz para completarmos a ata? Parece-me que também é de má-fé. Mas, ficamos por aqui, na próxima Assembleia cada um vota da maneira como entender. Eu penso que a Sónia queria dizer alguma coisa, certo?

Sónia Neves: Boa noite a todos os presentes. Não tinha tido oportunidade de intervir, no entanto eu recordo-me, quando fiz parte da Bancada do Partido Socialista, durante os 12 anos, que não estive os 12 anos todos na Bancada, porque tive momentos em que estive que estar mais ausente, que também dei contributos para as atas, na altura era o Presidente o Jorge Santos. De qualquer forma, no que se refere a mim, foi-me pedido para passar as informações. Como já é hábito, trago sempre tudo apontado, não quer dizer que possa fugir a uma palavra ou a uma expressão. Para além disso, parece-me também que os colegas do Executivo estão sempre a regista! Não me parece que a acusação que a Francisca está a fazer, que é “nós não estamos neste momento a registar”, seja a mais correta nem ajustada à situação em si. De qualquer forma, todos sabemos que uma ata é um resumo e não uma transcrição na íntegra da Assembleia. Nos 12 anos que o PSD esteve a governar, também houve problemas com os registos e também houve situações em que foram necessários contributos, e nunca houve estes problemas. Por isso não consigo entender estas acusações.

Francisca de Sousa: Não são acusações.

Sónia Neves: São, Francisca, desculpa mas são. Obrigado.



Presidente da Mesa da Assembleia – Lúcia Brito: Rosana.

Rosana Durão: Não estou a perceber qual o problema. Acham que o Executivo quer ocultar o que é que se passou aqui? Quando isto é uma reunião pública em que vocês estiveram presentes? Por acaso não estive presente nessa última reunião, mas já admitiram que houve uma falha técnica, eu própria vou exigir que as coisas sejam melhoradas. Isto de não haver gravações não é bom. Há aparelhos que se podem utilizar, os próprios telemóveis, ou qualquer outra coisa que possibilita fazer *backup*. Isto em vez de estar a tirar apontamentos, porque os apontamentos nem sempre são fiéis a tudo. Agora não vejo a gravidade! Já se admitiu que houve uma falha técnica, que não há ata para ser votada hoje... Não estou a perceber, porque não pode haver contributos da vossa parte! Todas as pessoas estiveram aqui presentes, é público. Qual é a intenção do Executivo em não querer pôr as atas públicas ou não querer divulgá-las!

Sónia Neves: Qual é o problema de vocês colaborarem? Já que a Francisca tem tanta informação que pode completar esta falha que houve da ata, portanto, podemos trabalhar em conjunto, não? É a minha opinião, não sei, acho que estão a fazer um problema onde não há.

Francisca de Sousa: Isto não se trata de fazer um problema onde não há. A questão é esta, nós não temos que estar numa Assembleia a tirar apontamentos, quando a Assembleia está a ser gravada para produzir uma ata. O discurso não é o meu, o discurso é o do Professor Catarino, e o que não se entende é que, perante tantos discursos diretos, ali tenha falhado, porque são discursos diretos, não são discursos construídos! “Discursos que têm valores, porque são discursos de orçamentos passados, não me recordo!”, foi o que o Prof. Catarino me disse. Mas há discursos aqui simples, que sei como é que ocorreram! Para vocês se calhar as atas podem não ser importantes, mas acho que as atas é do mais elementar e essencial que existe, são a memória futura daquilo que se passou. Portanto, acho que devemos precaver estas situações. Como vocês sempre foram preocupados em corrigir o que está mal, estou a fazer o mesmo, tão simples quanto isso.

Não identificado: Já se admitiu isso, tinha que se corrigir aquilo que estava mal, e eu própria vou exigir isso, porque também me sinto incomodada com esta situação com uma ata.

Francisca de Sousa: Não concordo que seja uma questão de contributo. Para mim esta ata não está em condições de ser votada, a partir de agora irei gravar e informo-vos que irei gravar estas sessões com um gravador. Tenho aqui o gravador, ainda não iniciei, porque, por cordialidade, quero-vos avisar que vou gravar estas sessões, até vocês, em caso de análise, me disserem que não posso gravar.



Presidente da Mesa da Assembleia – Lígia Brito: Toda a gente aqui no público e os Deputados já perceberam quais são as vossas intenções, não querem colaborar, fica registado.

Francisca de Sousa: Não tenho o direito de gravar uma sessão? Só colaboro com vocês se fizer aquilo que vocês acham que devo fazer? Não posso gravar uma sessão, não tenho esse direito, não tenho essa liberdade? No regime não está nada, Sónia.

Sónia Neves: Então tens que fazer o pedido.

Francisca de Sousa: Não tenho que fazer pedido, Sónia. A lei é omissa, justamente porque, o que define é que a memória futura de um órgão colegial, que reúne justamente para isto, é a ata, é só o documento escrito que produz eficácia, por isso é que não fala em gravações áudio. Óbvio não vou publicar a gravação áudio num jornal. Parte-se do pressuposto que as pessoas são sérias. Se acontecer alguma coisa, não tirei apontamentos, mas tenho uma gravação e posso completar a ata. Agora, dizerem que não quero colaborar, só porque estou a gravar, são coisas completamente diferentes. Obrigada.

Presidente da Mesa da Assembleia – Lígia Brito: Vamos passar ao período antes da ordem do dia, não sei se têm questões a colocar, ambas as Bancadas, moções, requerimentos. Não havendo nada, passamos para a ordem do dia. Começamos com o ponto A, que é a discussão e aprovação da conta de gerência do ano de 2017. A Sónia Neves faz a apresentação?

Sónia Neves: A conta de gerência é um documento que relaciona a receita obtida e a despesa realizada pela gestão do Executivo da Junta de Freguesia. Neste caso estamos a falar do ano de 2017. A conta de gerência, sendo um dos instrumentos de autonomia para efeitos de prestação de contas, tem como objetivos a análise da conta para demonstração numérica das operações realizadas que integram a receita e a despesa da gerência. Deste Executivo, evidencia os saldos de abertura e de encerramento do ano económico e, ainda, a análise da execução orçamental da receita e da despesa da legalidade da gestão financeira. Em função deste exposto, apresentamos a atividade e as contas de gerência do exercício de 2017, de forma verdadeira e apropriada. Registamos ainda que as contas de gerência, nos termos da legislação vigente, foram enviadas para o Tribunal de Contas, como assim é pedido. Vou passar a apresentar uns *slides*, para ser mais visível para vós que estão no público, porque as Bancadas têm a documentação toda. Não vamos votar o documento um a um, vamos votar a conta de gerência, porque são 23 documentos que estamos a falar e foram todos disponibilizados aos membros da Assembleia. Estamos a falar do mapa de controlo orçamental de receita, do mapa de controlo orçamental da despesa, do mapa de execução anual do plano plurianual de investimentos, o mapa de fluxos de caixa resumidos, o mapa de fluxo de caixa segregados, o resumo diário de tesouraria e



reconciliações bancárias, o mapa de operações de tesouraria, o mapa de relação nominal dos responsável, o mapa síntese dos bens inventariados, a caracterização da entidade, relatório de gestão financeira, a ata da reunião de Executivo número 28 datada a 9 de abril de 2018, o mapa de síntese de reconciliações bancárias, declaração de responsabilidade, recebimentos do município, mapa de avançados e prestadores de serviços, a listagem do ANCP, informação para a base de GOV, contrato de programa obras, contrato de programa escolas, mapa de contas de ordem, mapas de transferências correntes recebidas e pagas, mapa de empréstimos, relatório anual de atividades. Vamos então fazer a apresentação da evolução das receitas, da evolução da execução orçamental, receitas e despesas, e da evolução das receitas correntes. Temos neste slide, onde se apresenta a evolução das receitas e das despesas, ao longo dos últimos 7 anos. Aqui também respondo um pouco à questão colocada pela Sr. Iolanda Melos, sobre como é que nós estávamos, como é que nós gerávamos ou como é que nós criávamos receitas. Não quero estar aqui a dizer, porque já não me recordo qual foi a expressão utilizada, mas temos aqui esta informação, que acho que é importante para vós, quem está no público, uma vez que não têm acesso à documentação, que consiga perceber daquilo que nós estamos a falar. O ano de 2017 foi realmente o ano que tivemos uma maior receita. Também verificamos que nos últimos 3 anos a percentagem de despesa tem vindo a diminuir, ou seja, relativamente às receitas. Passamos para a evolução da execução orçamental, onde conseguimos também perceber, a nível da receita e da despesa, qual é a execução orçamental de cada ano. Fazemos sempre esta comparação, não é de agora. Desde que estamos cá tentamos trazer, sempre que possível, os indicadores financeiros projetados, para ser mais fácil ver, sobretudo quando estamos a falar das contas de gerência, porque a documentação é muita, há muito número, há muita rubrica e é difícil estar aqui a conseguir explicar tudo. Depois iremos passar para a evolução das receitas correntes, também acaba por ir um pouco ao encontro da questão colocada, que apresentou alguma falta de conhecimento, sobre o que conseguimos gerar como receitas correntes. Estamos a falar de números gerais, depois as Bancadas terão possibilidade de pedir esclarecimentos, sobre algumas rubricas que estão aqui, de uma forma geral, apresentadas em dados globais. No entanto agora é importante para nós, Executivo, passar outra informação que se considera o nosso relatório de atividades anual. Não conseguimos colocar aqui todos os trabalhos, tudo o que é a nossa gestão diária, mas acho que seria importante perceber-se o que é a nossa competência, o que o dinheiro que investimos representa... Ou seja, temos a questão da toponímia, obras no Centro de Atividades Lúdicas de Quarteira, o que chamamos de CALQ, onde já sabemos que temos a decorrer módulos da Academia do Saber e temos no período da tarde a disponibilidade do espaço para o que chamamos "os senhores das cartas". Estão aqui mais obras feitas ao longo da Freguesia. Relativamente às calçadas conseguimos aqui afirmar, não o número exato, mas temos em total de intervenções 2.000m², não é, Senhor Presidente?



Presidente da Junta de Freguesia – Telmo Pinto: São buracos, são intervenções pontuais...

Sónia Neves: Mas que na soma estimamos acima dos 2.000m². Quando há pouco se falava relativamente à questão dos espaços verdes, percebemos claramente que tem havido muita intervenção desta equipa da Junta de Freguesia de Quarteira nessa área. Temos a listagem de outras intervenções em espaços verdes, que não estão nas fotografias. Entramos na área sociocultural e há pouco quando falamos que somos uma entidade organizadora de eventos, parece-me que também não é o mais ajustado de dizer. Mas são opiniões, são considerações. O que é certo é que aumentámos, pelo dinamismo que foi criado ao longo dos últimos anos na Freguesia de Quarteira, algo que nem nós estávamos mesmo à espera. Nós temos acima dos 200 eventos/atividades na Freguesia, sendo que desses 200, 90 são organizados pela Junta de Freguesia. Estamos a falar do que têm conhecimento através da nossa comunicação das redes sociais e do nosso Boletim Informativo. 15 eventos em parceria com outras entidades, e foram mais de 100 eventos/atividades apoiadas pela Junta de Freguesia. São poucos ou quase nenhuma atividades que são realizadas no nosso território, na nossa terra que a Junta de Freguesia não tenha sempre uma ação... Talvez uma exposição na Galeria Praça do Mar, mas algumas também já nos pedem ajuda para algumas montagens. Há pouco falava do CALQ, temos aqui a informação que já adiantei. Também fazer referência, ao facto de termos sido galardoados como Freguesia Amiga do Idoso, em 2017. Houve muito trabalho por trás deste galardão, não basta dizer que queremos ser, temos que fazê-lo para ser. Temos aqui a informação também da Academia do Saber relativamente ao ano, ao primeiro ano, o que nós chamamos o primeiro, que é de setembro de 2016 a junho de 2017, ou seja, entra também no ano de conta de gerência e no nosso relatório de atividades de 2017. Temos uma breve descrição sobre este ano, que está a decorrer, que também contempla os 3 meses de 2017. Ou seja, podemos também aqui perceber claramente que houve um aumento substancial a nível dos alunos, os alunos estrangeiros são muito mais do que estávamos também à espera, e até mesmo os próprios monitores. Temos então um total de 293 participantes e mais módulos. No âmbito da área sociocultural temos mais do que a Academia do Saber, somos parceiros, como o Presidente já referiu, do Projeto Loulé Sem Fronteiras, onde a Freguesia de Quarteira tem 431 imigrantes envolvidos. Também somos promotores do Programa Escolhas com a Associação Akredita em Ti. Temos ainda parceria com a Associação Oncológica do Algarve, fazemos parte do Conselho Local da Ação Social, que é o CLAS de Loulé, temos parceria como Banco do Voluntariado, programa Escolhas do MudaKi, que é sediado em Almancil, com o MAPS, acho que a maior parte ou todos já devem saber o que é, e Conselho Local de Ação Social, que é o CLAS de Loulé, porque nós fazemos parte dos grupos de trabalho. Ou seja, os que existem nós fazemos parte de todos eles. Temos ainda outras atividades no âmbito social. Para além do



apoio social às famílias, também temos a Comissão Social de Freguesias, que foi criada no mandato anterior, e que em todas elas temos estas entidades representadas. Assim, apresentámos de certa forma aquilo que achámos que era importante transmitir e explicar o que são estes números. Consideramos que a gestão do Executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, com a apresentação dos dados financeiros da conta gerência do ano de 2017, foi equilibrada, uma vez que, não tivemos mais despesa do que receitas. Assumimos, desde o primeiro dia que fomos eleitos, o princípio da prudência. Este princípio permite que a Junta de Freguesia de Quarteira possa passar por um novo ciclo económico mais negativo, ou negativo, como recentemente tivemos e conhecemos, infelizmente, o POCAL, sem perder a sua capacidade... Ou seja, nós podemos passar por um ciclo desses sem perder a nossa capacidade de investimento, quer na sua equipa, quer nas obras para a comunidade. A Junta de Freguesia de Quarteira tem hoje uma dinâmica na sua atuação das iniciativas criativas, culturais, religiosas e desportivas, fruto de um elevado rigor financeiro, que permite ter maior saldo de conta gerência, no valor de 274.745,00€. Para o caso de estarmos sempre a dizer: "Ah, somos uma empresa de eventos." Não, não somos uma empresa de eventos. Foi aqui explicado realmente aquilo que temos feito. Estamos disponíveis para qualquer esclarecimento ou alguma dúvida que possam ter. Obrigada.

Presidente da Mesa da Assembleia - Lúcia Brito: Não há questões? Sim. Rosana.

Rosana Durão: Queria só dar os parabéns, porque não é só festinhas e festarolas. Há muito mais do que isso. São uma série de eventos relacionados com o desporto, com a promoção de atividades para pessoas que estavam em casa sozinhas e que não faziam nada... A Academia do Saber foi e está a ser um fenómeno. Não é uma universidade sénior, como algumas que existem no nosso país, é precisamente um fenómeno. Isto porquê? Porque não só tem a valência da questão dos idosos, mas também tem esta valência do ensino do português e da integração destes imigrantes. Não são só os imigrantes endinheirados que compraram aqui casa e que investiram, que esses também são importantes para nós que se integrem na comunidade, porque já vimos outras comunidades, como a comunidade inglesa, por exemplo, que estando cá, investindo cá em Portugal nunca se integraram plenamente. Temos agora outras comunidades, como a holandesa, a italiana, que são pessoas que vieram para o Algarve e vieram viver para Quarteira, por opção, não por necessidade, e estas pessoas estão curiosamente a conviver sem elitismos com outras nacionalidades e com pessoas de outros países e com outras necessidades. Implementaram-se aqui no Algarve por outras razões, mas a Academia do Saber tem aglutinado todas estas nacionalidades e tem feito um papel integrador, que, atrevo-me a dizer, é raro no país. Tenho colegas meus da Universidade do Algarve, que já sabem e já conhecem a Academia! Não fui eu que lhes transmiti, eles ficaram a conhecer, porque existem alunos nossos da área da



educação social, que também trabalham ou colaboram com estas iniciativas da Academia do Saber. Eles próprios mandaram-me o recado a elogiar este projeto, porque é um projeto muito bom em termos de ação social a todos os níveis, não só das pessoas idosas. Quero ver a Academia do Saber a evoluir para outras áreas, para as crianças, para os jovens que andam nas ruas e que não têm ocupação. Portanto, muitos parabéns por tudo, mas essencialmente pela Academia do Saber que é um fenómeno sem dúvida.

David Pimentel: Boa noite à Presidente da Assembleia de Freguesia, ao Senhor Presidente de Junta e respetivo Executivo, aos secretários que dão apoio ao que podem, para apontar, aos colegas das bancadas e, naturalmente, ao estimado público. É sempre bom ver que temos a casa um pouco mais composta do que habitualmente, e é de facto aqui que podemos debater as coisas. Nos 4 anos que tive o prazer de cá estar, felizmente, vou vendo cada vez mais a participação ativa dos membros da comunidade. É aqui que nós podemos explanar as nossas dúvidas e tirá-las o melhor possível, se bem que, é um procedimento que tem sido habitual, a porta do Executivo e, nomeadamente, do senhor Presidente, tem estado sempre aberta para todos esclarecerem diariamente, e não é necessário aguardar a cada 3 meses por este momento de auscultação pública, para podermos tirar as nossas dúvidas. Sobre o aspeto financeiro, apenas queria precisar, até porque se não ficou bem gravado na ata da última Assembleia, estará seguramente na ata da Assembleia de 2013, em dezembro, que foi o primeiro balanço financeiro feito nesta casa com o novo Executivo, do qual fiz parte. Nessa altura foi partilhado, e o Prof. Carlos Catarino com certeza recordar-se-á, que a situação financeira desta casa tinha, à data da tomada de posse do novo Executivo, em outubro de 2013, no seu relatório de execução orçamental, e está gravado, e está na ata felizmente, despesas superiores às receitas, na ordem de 100.000,00€. Aquilo que houve de debate na última Assembleia, que talvez não tenha ficado aí bem explanado entre mim e o Prof. Carlos Catarino, é que o Prof. Carlos Catarino rebateu dizendo que havia 68.000,00€ em saldo de conta bancária. Verdade. Era 67.000,00€ e qualquer coisa, 68.000,00€ em números redondos, mas como qualquer pessoa que faz contas, se tivermos uma despesa de 100.000,00€ adicionais em relação às receitas e tivéssemos que pagar com o saldo da conta bancária estávamos em bancarrota, era impossível de o fazer. Aquilo que apraz-me dizer é que, em 2017, à data de outubro, quando entra em funções um novo Executivo, a realidade era bastante distinta e foi isso que também foi partilhado na última Assembleia. O total de receitas em função, em comparação às despesas, em vez de dar um défice de 100.000,00€, dava um *superavit* de 31.800,00€. Isto é, à data de entrada de um novo Executivo, havia receitas superiores às despesas no ano em curso. Também no final do ano de 2017 importa salientar que, o total de receitas ou de saldo nas contas bancárias, documento esse que está na vossa posse e que foi entregue das várias contas bancárias, perfazia um total



de 276.938,00€. Isto é, a liquidez era não só em termos bancários, como em termos de execução orçamental. Dizer-vos que, no final de 2017, – e estes números que foram apresentados pela Senhora Tesoureira – as receitas totalizaram 47.873,00€ a mais do que as despesas, em 2017. Portanto, à data da tomada de posse, já tinham receitas de 31.800,00€ superiores às suas despesas, e, até ao final do ano, continuaram nesta política de contenção. A prudência económico-financeira, foi um parâmetro que nos acompanhou, e queria que isto ficasse bem claro. O relatório que foi feito de auditoria não foi em momento nenhum um exercício para andar atrás da A, B ou C. Fui eu que fiz a apresentação nesta casa, em momento nenhum ouviram falar do nome de ninguém, quer de Executivo, quer de prestadores de serviços, quer de empresários. Existiram um conjunto de recomendações nesse relatório, e que nós tentámos implementar, o melhor possível. Os números demonstram a dinâmica que se implementou, e todos os regulamentos que foram criados (regulamentos de controlo interno, regulamentos de fundo de caixa), permitem que qualquer pessoa que venha trabalhar para esta casa, consiga sentir o pulso de uma organização que está controlada, que tem procedimentos e que faz cumprir a lei. Por isso mesmo se forem hoje ao GOV, portanto à base de dados que existe, podemos consultar diariamente sobre aquilo que está a acontecer na nossa Freguesia. Todas as obras estão lá lançadas, como tinha que ser, e à data, conforme ficou comprovado pelo relatório, isso não acontecia. Não era crítica a A, B ou C, era só um procedimento que não se fazia e passou-se a fazer. Dizer só, sobre parques e jardins, o investimento que foi feito ao longo dos últimos anos. O Senhor Presidente estava a dizer que podia partilhar os números, então eu partilho os números convosco. Em 2010 a rubrica de parques e jardins nesta casa tinha zero euros investidos no final do ano. 2011, zero euros investidos no final do ano. 2012, zero investidos no final do ano. 2013, primeiro ano em que temos um investimento em parques e jardins, 2.660,00€. 2014, 430,00€, foi o ano em que nós encomendámos um relatório de auditoria no sentido de corrigirmos os procedimentos, porque quem se senta ali tem muitas obrigações. Quando o Senhor Presidente está a dizer sobre as questões da legislação, quem assina e quem tem lá o nome é solidariamente responsável por qualquer despesa ou qualquer acontecimento que tenha acontecido nesta casa e tem que responder solidariamente por eles. Continuando, parques e jardins em 2015, 4.899,00€. 2016, 6.202,00€. (...). Em 2017 o total de investimento que a Junta de Freguesia de Quarteira fez em manutenção de jardins foi de 26.830,00€. Respondo normalmente a comentários sensacionalistas com factos, que é um número. Pode-se não ter feito tudo aquilo que era necessário fazer, D. Iolanda, e, seguramente, se havia uma atuação que podia ter sido melhorada, estamos cá para aceitar e acatar com isso, mas queria que ficasse claro, para todos aqui presentes, que foi feito um investimento de 26.800,00€, quando em 3 dos anos da análise que acabei de referir foi investido zero euros em manutenção de parques e jardins. E mais, nós podemos sempre adotar a estratégia na vida de



dizer: não me toca a mim, não é minha responsabilidade, é responsabilidade da Câmara. A manutenção de parques, de jardins, a salubridade, a recolha de resíduos, há várias áreas que sempre foram e são da responsabilidade camarária... Estou-lhe a dizer os números que estão na posse de todos os Deputados e quem quiser consultar... De 2010 a 2012 a rubrica do plano oficial de contabilidade das autarquias locais é a rubrica 07010405. Se a senhora se quiser informar, vai perceber que é aí que se lança parques e jardins. Se foi lançado em rubrica de outros, como já falámos aqui, esta casa tinha o hábito de gastar na ordem dos 200.000,00€ em rubrica de outros, e nós não sabemos o que é que lá está. Tanto é que, eram lá lançados variadíssimas coisas, e não interessa aqui estar a maçar as pessoas mais com isso. Parques e jardins, a rubrica que deve ser lançada no plano oficial da contabilidade das autarquias locais, que os responsáveis que estão na Junta têm obrigação de saber, podem-se enganar a classificar, mas parques e jardins é numa única rubrica, 07010405... Eu não estou a fazer comentários subjetivos e estamos a querer que, a informação que é muito complexa, e acreditem, por mais que quem se sente aqui tente justificar de uma forma detalhada, o que se passa em termos financeiros é complexo. E seguramente está para vir a primeira pessoa que não comete um erro na classificação de um documento no lançamento. Um dos maiores investimentos que foi feito, desde que chegámos, foi num novo software que chama-se Fresoft. Porque um documento, para além de ser classificado em termos do POCAL, é classificado em termos de centro de custo. A maior dificuldade que existia era, quando a equipa que aqui estava, queria aferir quanto é que custa um evento, como os santos populares, à Junta de Freguesia de Quarteira, tínhamos que ir procurar por dezenas de rubricas para ver, porque era lançado em várias rubricas. Com este software novo, o Fresoft, obriga a uma dupla classificação, isto é, classifica-se o documento em termos do plano oficial da autarquias locais e classifica-se o documento em termos daquilo que é o centro de custo. Assim, instantaneamente, sabe-se quanto é que custou o carnaval, os santos populares, o natal e os eventos. Quando se está a falar dos eventos, mais de 200 são absolutamente fundamentais. Se formos à rua e virmos o quanto isso dinamiza a vida das nossas famílias, de certeza absoluta, que todos se sentem emocionalmente ligados ao evento. Podemos comentar, entre nós, se o dinheiro devia-se ter gasto mais em palhaços, em foguetes, ou menos aqui, mas efetivamente estas dinâmicas são boas, porque há valor qualitativo que se retira dos eventos, há valor financeiro que se retira ou que se investe, e podemos estar aqui o resto da noite, se devia-se ter investido mais ou menos. Outro ponto importante, nós não conseguimos avaliar o quanto é que, no comércio tradicional da nossa Freguesia, existem repercussões das dinâmicas que são criadas. Se conseguíssemos possivelmente íamos perceber, quando olhamos para estes números, que é um investimento não é um custo, essa é a lógica. Se entrarmos num debate sobre números, gostava, mais do que dizermos porque é que se investe ou se gasta tanto numa determinada rubrica, que se partilhasse sugestões ou alternativas. Se tivesse a



responsabilidade de assumir o compromisso de um orçamento o ano passado, com o saldo de conta de gerência que foi 1.500.000,00€, portanto a Junta de Freguesia de Quarteira, que nunca chegava a valores de 1.000.000,00€, está neste momento, anualmente, a fazer investimentos para a nossa comunidade. (...) Estamos a conseguir negociar com a Câmara transferências de capital, como nunca! Isso é trabalho de todos nós, no dia-a-dia. Fecho só a dizer, a Junta de Freguesia de Quarteira pode passar por um processo de plano de apoio das autarquias locais, conforme quando nós chegámos cá em 2013 havia uma grande dificuldade de atuação, e hoje, se tivermos a infelicidade de passar um ciclo económico negativo, que era o que a Senhora Tesoureira queria dizer, a Junta de Freguesia de Quarteira tem capacidade para pagar durante 2 anos o processamento salarial. É importante reter isto. Isto não é um sentido de elogiar ou de vir aqui assim falar de que é tudo maravilhoso. Mas quem esteve aqui, teve um princípio de prudência, de deixar para quem vem a seguir, fosse quem fosse que se sentasse ali, tivesse a capacidade de agir. Que sinceramente, particularmente, no dia que me sentei ali em outubro de 2013, não o sentia. Factualmente, era impossível gastar-se 100.000,00€ a mais, do que tinha-se recebido. Havia 67.000,00€ em conta bancária, é verdade, mas não dava para pagar as dívidas assumidas na altura. Saí daquela mesa, fui ter com o Prof. Carlos Catarino e demonstrei-lhe. Numa próxima Assembleia que ele esteja cá, falamos os dois, até porque na altura disse-lhe: "Por favor, venha aqui ver." Ele poderá dizer. Francisca, se tiver alguma dúvida, pergunte-lhe. Ele seguramente vai-se recordar dessa conversa. Não me vou alongar muito mais, obrigado por me ouvirem. Só para tentar transformar os números em algo que seja mais percebível ou entendível para todos, porque são centenas de rubricas. Isto é um resumo. Obrigado.

Presidente da Mesa da Assembleia - Lígia Brito: Bancadas, não há mais nada a acrescentar? Vamos passar à votação. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado por maioria. Passamos ao ponto B, que é a discussão e aprovação da primeira revisão orçamental do ano de 2018. Sónia, faça favor.

Sónia Neves: A primeira revisão ao orçamento, para 2018, tem a ver com o saldo de conta de gerência que há pouco já tinha feito referência. Estávamos a falar de 274.747.81€, em que o Executivo, analisando o orçamento de 2018, com base nos históricos dos orçamentos anteriores, fez uma distribuição em despesas correntes. Estão também entregues às Bancadas. Sobre esta distribuição, não é nada mais, nada menos, do que fazer um reforço nalgumas rubricas que o histórico diz-nos que gastámos ou que investimos aquele valor. Mas não foi só em despesas correntes, também reforçámos a rubrica 070104, que refere-se a parques e jardins, em que é uma despesa de capital no valor de 143,298.81€. Alguma dúvida estamos aqui para esclarecer, obrigada.



Presidente da Mesa da Assembleia - Lúgia Brito: Dúvidas? questões?... Ninguém quer perguntar nada? Então passamos à votação. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado por maioria. Ponto C refer-se à discussão e aprovação do mapa de pessoal. Ele não é uma aprovação, isto é aqui um erro, ele só requer a discussão na Assembleia de Freguesia.

Presidente da Junta de Freguesia - Telmo Pinto: O mapa de pessoal é igual ao de dezembro, no fundo é só para tomar conhecimento, porque ele já foi aprovado.

Presidente da Mesa da Assembleia - Lúgia Brito: Ponto D, apreciação do relatório de atividades referente ao período de 16 de dezembro de 2017 a 9 de abril de 2018.

Sónia Neves: Relativamente àquilo que é a atividade ou a gestão deste Executivo, tem sido comunicado, pelas várias formas que nós disponibilizamos, para a comunidade. Dentro das considerações, agradecer à Rosana por ter transmitido o reconhecimento dos colegas de profissão, ao projeto da Academia do Saber... Nós temos sempre um grande orgulho e uma honra de vir aqui falar sobre a Academia. Nesta Assembleia tínhamos pensado não voltar a falar, porque em todas salientamos sempre as atividades, os números, aquilo que é a Academia do Saber e a repercussão que ela tem na nossa comunidade. Mas realmente ela já está a ser conhecida e reconhecida para além do nosso território, por investigadores da área! Tivemos também cá, um programa da RTP, que foi gravado a 20 de março... Realmente, sentimos que é um reconhecimento para as pessoas que estão lá como voluntários a dar os módulos, aquelas pessoas que saem da casa todos os dias, com motivação para estar lá no convívio, na partilha de experiências e tudo mais. Também acho que é importante falar sobre uma questão que também é muito recente, começámos em janeiro. Trata-se de um estudo de caracterização da população idosa, para percebermos qual é, realmente, a nossa população idosa isolada, seja ela de forma geográfica ou social. Também nos honra muito aqui podermos assumir, é já também público, que vamos ter uma parceria da Universidade do Algarve. Ou seja, isto foi uma ideia que o Presidente trouxe-nos em janeiro e que a equipa da Junta de Freguesia de Quarteira abraçou de tal maneira, que já conseguimos percorrer muitas horas de caminho, de dedicação e de trabalho da equipa. Relativamente às obras, algumas o Presidente já falou, sobre a questão do estacionamento, as intervenções em espaço público... Queria só salientar estas questões, porque realmente a Rosana fez as considerações dela, e a outra porque era realmente um novo projeto, que iniciámos no período que contempla o relatório de atividades, que é o estudo em que temos a parceria da Universidade do Algarve e que estamos a trabalhar com todas as entidades na área social da Freguesia, também com os bombeiros, com a GNR, e depois vamos



abrir para outros grupos não formais, como por exemplo, o Cantinho da Amizade, o Banco do Tempo, entre outros. Alguma dúvida estarei aqui para esclarecer. Obrigada.

Ricardo Gonçalves: Antes de mais boa noite, Senhora Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Junta e respetivos membros, companheiros ali da bancada e respetivo público. Na maioria das intervenções que houve anteriormente, preferi abster-me porque, é a minha primeira substituição neste mandato, mas espero ter a oportunidade de intervir mais aqui e ter um papel mais fiscalizador do trabalho realizado nesta casa. Relativamente ao que foi agora falado da apreciação do relatório de atividades, fico muito contente que Quarteira seja reconhecida pelo apoio que presta aos mais idosos e a as questões sociais, mas também gostava de lançar o desafio e questionar: para quando se faz também um estudo para identificar as reais necessidades dos jovens de Quarteira? Somos uma cidade com uma quantidade enorme de população de jovens, não estou com isto a querer dizer que não têm conhecimento de causa, muito pelo contrário, mas também se calhar seria interessante envolver a Universidade do Algarve, porque não, numa questão mais direcionada para os jovens!

Presidente da Junta de Freguesia – Telmo Pinto: Nós temos tentado... Falamos sempre da Academia, mas as coisas têm-se desenrolado. Estamos a falar aqui de uma franja da população que, durante muitos anos, ninguém ligou! Não havia atividades para a população mais idosa, depois da reforma (hoje em dia já se fala na pré-reforma, que também tem que ser trabalhada), portanto, agarrou-se este nicho. Há pouco tempo avançámos com o projeto do teatro e da dança, em que nós próprios, vamos buscar as pessoas ao Bairro da Abelheira, que fazem parte do Projeto Escolhas. Temos lá 15 crianças, agora de várias idades, a participar também. A verdade é que tem que ser trabalhado! Existem uns municípios com mais capacidade, às vezes de recursos humanos, e nós temos que tomar aqui algumas decisões. A verdade é que, a oferta para os jovens era muito maior do que a oferta para os mais idosos. (...) Isto não é um projeto nosso. É com muita insistência que o país e a Europa estão voltados para isso, é fazer a grande aposta aqui. Vamos tentando aos poucos trabalhar com os jovens, não temos nenhum projeto, propriamente dito, mas damos sempre todo o apoio que podemos... Começar a criar dentro do desporto, da cultura, como dei agora o exemplo do teatro, condições para que tenham cada vez mais acesso a essas atividades.

Presidente da Mesa da Assembleia- Lúcia Brito: Não sei se há mais alguma questão sobre este assunto? Vou então passar ao ponto seguinte. Apreciação da Norma de Controlo Interno.



Presidente da Junta de Freguesia – Telmo Pinto: A Norma de Controlo Interno é o documento que define o funcionamento da Junta de Freguesia. Não a alterámos desde dezembro, vai haver uma alteração, porque estamos num processo de contratação, vão entrar mais pessoas para o quadro da Junta de Freguesia. Quando tivermos todos esses elementos, vamos mesmo alterá-la e pô-la enquadrada com aquilo que são as necessidades que temos e aquilo que queremos para a Freguesia no futuro.

Presidente da Mesa da Assembleia – Lígia Brito: Há alguma questão sobre o assunto? Alínea f) Contrato Interadministrativo da Delegação de Competências de 2018/2021 entre o Município de Loulé e a Junta de Freguesia de Quarteira.

Presidente da Junta de Freguesia – Telmo Pinto: Vou falar dos dois...

Presidente da Mesa da Assembleia – Lígia Brito: O ponto G...

Presidente da Junta de Freguesia – Telmo Pinto: Um complementa o outro. Se não se importarem falo dos dois, depois a votação pode ser individual.

Presidente da Mesa da Assembleia – Lígia Brito: O outro ponto é Acordo de Execução. Um é acordo interadministrativo e o outro é o Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Loulé e a Junta de Freguesia de Quarteira.

Presidente da Junta de Freguesia – Telmo Pinto: O contrato interadministrativo, é um contrato que nós estamos a fazer com a Câmara. A Câmara de Loulé já tem há mais de 20 anos, contratos programa com as Juntas de Freguesia, antes de a lei definir esta descentralização de competências para as Juntas. Aqui o que se fez, depois da saída a lei 75, foi tentar enquadrar numa das alíneas da lei, esta cedência ou transferência de verbas, para a junta poder fazer alguns projetos na Freguesia. O que se está a fazer é, a lei obriga a que, em 180 dias, a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, se sentem e discutam a transferência de competências. As competências não são delegadas nas Juntas de Freguesia, diretamente, passam pelas Câmaras, e são as Câmaras que tomam a decisão dessas competências em discussão com a Juntas. O que estamos a fazer é, transferir para as Juntas, desta forma legal e que vai mais ao encontro do que se quer de futuro, essas competências, mas eram aquelas que já existiam no contrato programa. (...)No fundo, a verba que vamos ter da Câmara Municipal de Loulé vai subir ligeiramente, é uma coisa residual, mas o que se está a fazer é colocar desta forma, chamemos-lhe mais legal, não quer dizer que a outra não o fosse, mas mais enquadrado com aquilo que se quer no futuro e com aquilo que se tem feito no resto do país, a delegação de competências da Junta de



Freguesia e a transferência dessa verba. Portanto, não é muito mais do que aquilo que se já se fazia antes, enquadrada de outra maneira.

Presidente da Mesa da Assembleia - Lúgia Brito: Isto é só para dar conhecimento à Assembleia de Freguesia, alguma questão?

Francisca Sousa: A minha questão é, este valor é para 2018/2021? Não percebi no documento! Isto é um apoio para estes eventos e obras? É um valor único ou é um valor anual? ...

Presidente da Junta de Freguesia - Telmo Pinto: É sempre estes contratos, é sempre este valor...

Presidente da Junta de Freguesia - Telmo Pinto: Um valor único anual.

Francisca Sousa: O valor único anual, passa a ser este.

Presidente da Junta de Freguesia - Telmo Pinto: Sim. Único. Temos aqui a transferência para as escolas, porque nós fazemos a tal manutenção nas escolas de primeiro ciclo e jardins de infância, é um valor de 48.200, e quando falamos da transferência dos 530 que se encontra aqui na tabela, deixem-me encontrar, por favor... 530.954€, é esse valor que estão a ver, certo?

Francisca Sousa: No total é 530.954€.

Presidente da Junta de Freguesia - Telmo Pinto: Não será esse valor, porque fica pendente as placas de toponímia. A Câmara Municipal dá 60,00€ para a execução das placas, valor acordado entre as Juntas de Freguesia e a Câmara, e a Junta de Freguesia é que tem que as aplicar. Portanto, este valor ainda não conseguimos precisar, porque ainda não sabemos quantas vamos fazer. Portanto, há de oscilar, mas muito pouco.

Presidente da Mesa da Assembleia - Lúgia Brito: Não há mais nenhuma questão a colocar sobre os contratos interadministrativos? Vou passar à segunda parte da intervenção do público. Quem se quer inscrever? Tem a palavra a D. Iolanda...

Iolanda Melo: Vou ser muito breve, mas aquilo que concluí, daquilo que me disse o Sr. David Pimentel, é que na altura do antigo executivo não se limpavam jardins. Não me recordo de ver o mato aí por Quarteira inteira, acho que as coisas eram mais ou menos limpas. Mas em compensação, posso-lhe dizer, por exemplo, e convido-os a darem uma voltinha pelo Sítio da Arrochela, em que a última limpeza que aquilo levou foi precisamente no último mandato, do último Executivo. Ainda ninguém passou por lá? Nem nas eleições lá passaram! Acho que fica



registado que no antigo Executivo houve alguém que viu lá muita gente a roubar! É uma acusação grave, não é? Acho que se as pessoas vêem roubar, têm que se dizer quem foi e tem que se denunciar, porque é o dinheiro dos contribuintes que está numa Junta de Freguesia, portanto, seja qual for o partido, seja quem estiver a gerir, deve-se denunciar essas coisas, não é vir para aqui dizer que se viu, deve-se provar e deve-se denunciar.

Presidente da Mesa da Assembleia – Lígia Brito: Sr. Rogério, é o senhor.

Rogério: Muito obrigado, Senhora Presidente. Já agora só uma chamada de atenção, Senhora Presidente, penso que não há nada no regimento desta Assembleia, como não há na Assembleia Municipal de Loulé, que os Deputados, na questão do período antes do período do público, possam também intervir. Penso também que a Academia do Saber tem tido um papel bastante importante e tem feito um trabalho muito benéfico, mas só por curiosidade, gostaria de saber, se fosse possível, quanto é que foi gasto ou investido, prefiro o termo “investido”, durante o ano de 2017 na Academia do Saber. Outra questão, está-se a construir o BAL em frente ao cemitério de Quarteira - já abordei isto na Assembleia Municipal, por causa da questão dos bombeiros. Dizem que vem para o BAL um grupo, ou uma unidade de GIPS, e, até que alguém me prove o contrário, os GIPS estão preparados mais para intervenção nos incêndios florestais do que nos incêndios urbanos. Continuo a achar que Quarteira necessitava de ter uma outra coisa em termos de bombeiros, que não fossemos GIPS! Isto é mau, porque andamos há anos a tratar o Concelho de Loulé nesta matéria, como se o Concelho de Loulé fosse totalmente uniforme e não é! Tem serra, tem barrocal e tem o litoral, e cada solo, cada zona deve ser tratado da sua maneira e naquilo que é necessário para as suas intervenções. Penso que em Quarteira se tem investido pouco, e isto também tem a ver com a Câmara Municipal de Loulé, nos berçários, nas creches e de facto num Centro de Dia que é necessário para Quarteira! Não me voltem a responder que há valências para isso na Fundação António Aleixo, porque não é exatamente a mesma coisa. Há dinheiro em banco e era bom que se tentasse intervir alguma coisa nesse aspeto. Em relação à Praça Filipe Jonas, não vou falar da minha posição em relação à Feira de Verão, toda a gente a sabe, eu próprio apresentei uma moção na Assembleia Municipal, para que este ano não fosse alterada a situação. Foi chumbada, mas não vou falar sobre isso. Vou falar sobre a questão dos terrenos que estão ali junto à Praça Filipe Jonas. Qual é a situação daquele terreno junto ao Alsol, onde se pretende fazer a diversão? Qual é a situação do terreno da Manuela Teixeira, ou de Mendonça, onde se pretende fazer uma casa de banho, fazer um palco? Está aprovado algum loteamento para aquela zona? São terrenos de cedência, como é? De facto, estamos com 1 mês até à feira, talvez completar aquele desenho é capaz de ser um bocado já tarde! Por estas e por outras razões, e de facto nos idosos, nas creches, tem sido investido muito pouco em Quarteira por parte da Câmara Municipal de Loulé. Claro que sei que



isso não competência da Junta de Freguesia, talvez qualquer dia vamos ter que voltar a falar do que já se falou há muitos anos atrás, que é do Concelho de Quarteira... Muito obrigado.

Presidente da Mesa da Assembleia – Lúcia Brito: Quer entregar agora o requerimento?

Francisca Sousa: Posso só contextualizar?

Presidente da Mesa da Assembleia – Lúcia Brito: Sim, mas só um bocadinho.

Francisca Sousa: Vou contextualizar, porque os interessados estão aqui. Isto foi uma queixa que chegou ao PSD Quarteira. Tem a ver com o PlanetAlgarve, esta notícia de Quarteira cidade integradora. Como estão aqui os interessados, vou ler, traduzir isto como requerimento: "Exma. Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia de Quarteira Lúcia Brito, no seguimento da notícia publicada no jornal online PlanetAlgarve, a 14 de março do corrente e constante em anexo, vem a Bancada do PSD da Assembleia de Freguesia de Quarteira, ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea g), do artigo 17.º do decreto-lei 5A de 2002 de 11 de janeiro, requerer a vossa excelência que se digne solicitar ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, as seguintes informações:

- 1) O motivo pelo qual a Junta de Freguesia de Quarteira alugou para o efeito uma sala de formação a uma entidade privada;
- 2) Se foram considerados outros espaços, nomeadamente, salas de aulas devolutas nas escolas da Freguesia e porque não optou a Junta de Freguesia por esta via;
- 3) Se houve consulta a outras empresas privadas;
- 4) Cópia das faturas e dos cheques de liquidação à empresa Ginásios Da Vinci em Quarteira.

Para os devidos efeitos, aguarda a Bancada do PSD uma resposta a este requerimento".

Presidente da Mesa da Assembleia – Lúcia Brito: Requerimento...

Francisca Sousa: Achei importante contextualizar para saberem, porque os interessados estão aqui, que parte de uma queixa que chegou ao PSD. Obrigada.

Presidente da Mesa da Assembleia – Lúcia Brito: O requerimento está entregue, vamos proceder o seu pedido de esclarecimentos, ao Senhor Presidente da Junta. Mais tarde será respondido. Continuamos agora com o público, Sra. Mariete, faça favor.



Mariete: Queria saber como é está a ideia para habitação social em Quarteira e o Centro Cultural.

Presidente da Mesa da Assembleia – Lúcia Brito: Sr. Rui Silva.

Rui Silva: Boa noite, estimado público, membros da Junta de Freguesia e Bancadas. A questão que vou levantar aqui, acho que foi o meu irmão que falou com o Senhor Presidente Telmo, mas falei com o Eduardo e até compartilhamos algumas ideias. Em Quarteira apareceu uma praga que é pinos. Pinos de passeios, pinos em todo o sítio. Não vou dizer que não concordo com boa parte deles, mas é assim, já que temos tantas pessoas na Junta, quando alguém vem aqui solicitar a colocação de pinos em frente à casa delas, vai lá alguém, verifica a razão pela qual essa pessoa está a pedir pinos: “tenho dificuldades de locomoção”, “estacionam aqui em frente à minha casa”, “não dá para passar”, seja aquilo que for. Por acaso até foi ali ao pé da rua dos meus pais, meteram lá os pinos e teve que o indivíduo ir lá três vezes. Quem é que está a pagar? Todos nós. Foi lá o primeiro, colocou três pinos. A malta reclamou: “Então, estás a meter pinos a mais!”. Foi lá o segundo, meteu dois pinos. Corretíssimo, porque meteu só à frente da porta. Ainda hoje pergunto onde é que aquela senhora, – que por acaso até é minha vizinha – vai meter o carro dela. Deve meter por cima da casa, nem garagem tem. Depois a vizinha do lado disse: “Também quero pinos.” Meus amigos, isto tem que ser devidamente verificado, não é andarmos a brincar, porque qualquer dia não temos sítios onde estacionar! Há coisas que esta Junta fez muito bem, posso-vos dizer que tudo o que foi aquelas marcações no pavimento, estacionamentos, locais, os amarelos para não poder estacionar, impecável, só tenho a enaltecer, está muito bem feito. Em relação aos pinos, estou bocadinho apreensivo e se isto continua assim, não sei onde é que vai parar. Uma chamada de atenção, quando vêm solicitar, vai lá um técnico, têm tantos! Estão sempre a colocar pessoal! Vai lá um e verifica *in loco*: “pode ou não pode meter”, “não tem condições para meter”... Segundo, só uma outra situação, por acaso até fui à Mãe Soberana e reparei numa situação aqui da nossa freguesia, que convém começarmos a pensar. É muito importante, começarmos a pensar num passeio pedonal de Quarteira até pelo menos ao Alxama. Posso-vos dizer que quem utilizar esta zona pedonalmente, é extremamente perigosa. Há muitos turistas, da zona ali da Vilasol, que vêm visitar a nossa terra e que têm que se deslocar até Quarteira. Alguns até vêm a pé, mas está extremamente perigoso! É importante começar-se a pensar mais à frente, sei que o Senhor Presidente já abordou esta situação, mas é importante projetar-se futuramente uma avenida na qual pensemos nessa situação, porque calhei a passar e senti na pele. Obrigadíssimo pela oportunidade. Muito obrigado.



Presidente da Junta de Freguesia - Telmo Pinto: Fico muito agradecido de poder falar da Avenida do Atlântico, da continuação do projeto que está a acabado até à Vila Sol, porque conseguimos, em 4 anos, ter essa perceção. (...) Segundo ponto, muito à frente estão os países onde não são os pinos que são a praga, são os carros. Por muita atenção que tenhamos nas zonas mais velhas, porque quem tiver uma pessoa com cadeira de rodas, vai-se lembrar que o envelhecimento ativo não é só ter uma Academia de Saber, é olhar para o espaço público. Não sou eu que digo, isto é um projeto mais que europeu, mais que mundial, hoje dá-se atenção às pessoas com mobilidade reduzida. Quando colocamos os pinos à porta dessa senhora, fomos lá e vê-se os carros estacionados! Se a senhora quiser sair, tem muita dificuldade... Basta andar de canadianas, é muito difícil deslocarmos de um lado para o outro. Ponto 1: o futuro é os carros não estarem em cima dos passeios e à porta das pessoas. Ponto 2: foi a única coisa que colocámos lá. Ponto 3: aquela casa até tem um terreno ao lado e uma estrada, que é a Estrada de Quarteira, que tem espaço suficiente, mas por acaso não fica a 1 m da porta de casa, fica a 20m!... Tenho a perceção que na Rua da Fonte não posso proibir as pessoas de estacionar, mas quando chego à porta da casa das pessoas, que é o trabalho que nós fazemos - os tais técnicos que se colocam na Junta e que deram para fazer todo este trabalho diferenciado - os técnicos deslocam-se lá e apercebem-se que foram colocados e, normalmente, à porta das pessoas. Relativamente à limpeza dos terrenos, não podemos limpar os terrenos privados. O meu amigo Rui pode confirmar que fui à CDDR, com mais uma daquelas pessoas que colocámos na junta, que é engenheira, formada no ambiente, e estamos a tentar arranjar legalmente, forma de começar a tirar os entulhos, que a falta de formação das pessoas, leva a que espalhem por todo o lado. Por acaso o irmão do meu amigo Rui, que se chama André, tem algum conhecimento na matéria e fez-me uma parte do trabalho, porque temos estas relações boas, e ele próprio sabe a dificuldade que temos, para arranjar forma legal, para conseguir limpar os entulhos dos terrenos. Neste momento, temos cerca de 100km prontos para limpeza das bermas e valetas. A nova lei aplica-se, mas é fácil de se perceber, porque é feita para as zonas rurais! Nós é que temos que perceber como é que vamos fazer. Limpamos bermas e valetas, mas não limpamos os terrenos das outras pessoas, que não quero ouvir depois dizer que "houve alguém que limpou os terrenos de outras pessoas, para quem que limpo o meu?!" (...) Temos que ter alguma prudência nisso e temos que perceber que todos nós trabalhamos. A senhora é que fala muito tempo do antigo Executivo, eu já não falo do antigo Executivo há muito tempo, nem quando se fala na auditoria. Portanto, continuamos a bater na mesma tecla, fez-se trabalho, hoje faz-se muito mais, a vida é outra, as realidades são completamente diferentes e estamos a comparar coisas que são completamente diferentes, que é esta Junta de Freguesia agora e há 4 ou 8 ou 10 anos. Sobre o Centro Cultural, o projeto vai ser um concurso da Ordem dos Arquitetos. Fomos a Coimbra conhecer o Centro Cultural, a Aveiro, a Águeda, a Guimarães, tirar algumas dúvidas. O



P
[Handwritten signature]

que acontece é que a Câmara de Loulé contratou um serviço, porque são edifícios muito técnicos, muito específicos, para fazer aquilo que se chama o programa para concurso. Ou seja, tem que incluir tudo o que são necessidades de um edifício daqueles, que são mesmo muitas. Esperamos que em junho esse documento chegue à Ordem dos Arquitetos, para avançar o projeto. O concurso de ideias não demora pouco, o que demora muito é a burocracia. A habitação é um problema europeu, e já vou falar só sobre a Europa. A habitação não é a habitação social, é a habitação acessível, que é o termo agora que se utiliza. Fomos a Lisboa esta semana, fui com o Presidente da Câmara, porque nós estamos a preparar para o Concelho um projeto para a habitação acessível, a habitação para os jovens que estão em início de vida, a habitação para as pessoas, as famílias de classe média baixa que não podem alugar um T2 - estamos agora a ter aqui essa realidade de Quarteira de 600, 700, 800,00€, isso é uma coisa exorbitante. Portanto, é uma aposta que se está a fazer, mas não é a chamada habitação social, essa também, mas a grande preocupação é a habitação acessível, que não temos nenhuma. A BAL é uma base de apoio logística, há cinco no país, esta foi a segunda que foi feita, as outras três que estão projetadas, ainda não foram executadas, salvo erro, três ou duas. É para ter cá o GIPS, 35 oficinas do GIPS, e há 120 lugares para catástrofes (pelo menos são os lugares disponíveis para quando houver necessidade de trazer para cá mais pessoas). Está falado com o Presidente da Câmara, conseguir-se arranjar um espaço para ter uma unidade de primeira intervenção dos bombeiros. Isto contempla um carro e, pelo menos, cinco elementos, isto é uma conversa que não é comigo e com o Presidente, mas com o Comandante dos Bombeiros. Portanto, estamos neste momento a perceber como é que começamos a fazer, mas é uma necessidade que se tem, em Quarteira acontece uma quantidade de fogos urbanos, é necessário ter essa proximidade. Creches e Centro de Dia. Fomos à CCDR há pouco tempo, o Creche 2020 contempla 4.000.000 e tal para o Algarve de apoios a lares... As primeiras prioridades são demências, saúde mental, depois vêm os lares e de seguida as creches. (...) Depois da CCDR já fomos, com o centro paroquial e todos os elementos intervenientes, à Segurança Social, falar com a Dra. Margarida. Queremos avançar, mesmo que não seja para o Creche 2020, há outro apoio que vem a seguir, que são 7.000.000,00€ em que nós conseguimos candidatar-nos ao apoiar o centro paroquial, porque esta área dos lares está voltada para a inovação social e contempla a parte das demências... Vou falar da Academia, outra vez, estes centros de atividades que temos é o que as pessoas querem. A realidade, vou falar da minha Tia Máxima, que tem 91 e uma dificuldade enorme a caminhar, todos os dias vem de casa a pé até lá em baixo. Vão lá pô-la num lar. Nem pensar nisso! Ela está muito fresca. O que quer dizer que este é um novo conceito de apoio. O que queremos fazer no centro paroquial é a ampliação para ter uma parte de demência no lar, que esperemos que tenha mais de 40 ou 50 camas, e enquadrar no novo programa da inovação social, e depois de legalizar o existente (...) O Centro de Dia é



para manter as pessoas em atividade. Outros conceitos que vão ao encontro do que estou a dizer, é o apoio domiciliário e também pessoas que têm dificuldade de mobilidade, mas que querem estar nas suas casas. Portanto, este é o novo paradigma do que é um lar, o que é um centro de dia, o que são as demências. Isto é aquilo que se vem a discutir cada vez mais, tanto que aparecem estes fundos comunitários para apoiar mesmo essas vertentes que ainda não existem no Algarve. Acerca das creches, sei que a Câmara tem tido conversas com o Centro de Apoio à Criança. O Centro de Apoio à Criança está a avançar com um projeto de ampliação para poder ter mais oferta na creche, que é outro dos problemas que temos, até aos 3 anos! Se me perguntarem como é que vai ser, só sei que o centro paroquial tomou a iniciativa de fazer o projeto, de avançar com as coisas. O Centro de Apoio à Criança, é que se confirma, que terá todo o apoio da autarquia para começar a dar respostas (...) importante disto é nós percebemos que existe a necessidade e começamos a arranjar forma de aumentar a oferta, porque a procura é muita (...). A Filipe Jonas é um loteamento, está definido o que é que se vai lá fazer. O terreno da Manuela Morgado está a ser negociado por algumas entidades. Existem duas empresas, interessadas em comprar aquele terreno, uma ligada à saúde e outra ao comércio(...) O que acontece é que aquele terreno não é todo dela, há ali uma quantidade de áreas que são áreas de cedências. Dou-me bem com a proprietária, solicitámos o empréstimo da parte que é dela, mas aquelas que são áreas de cedência com o loteamento, passam a ser cedências da Câmara Municipal e a Câmara pode utilizá-las (...).

Presidente da Mesa da Assembleia – Lígia Brito: A D. Paula, por favor.

Paula Correia: Só queria fazer lembrar aqui o nosso amigo Rogério, que está tão empenhado nessa situação, nós estamos a aguardar o final do processo de licenciamento e vamos abrir o Centro de Dia da Associação Alzheimer e Parkinson, muito brevemente, na Vilasol.

Rogério: Sim, mas isso é uma questão específica e que tenho conhecimento.

Presidente da Mesa da Assembleia – Lígia Brito: Todas as questões foram respondidas, dou por terminada a Assembleia. Muito obrigada.

Foi encerrada a Sessão às 23h30.



A Presidente da Assembleia de Freguesia

Lígia Brito

1ª Secretária

Natália Frederico

2º Secretário

António Floriano dos Santos



ATA 04A/2018



Ata 04-A - Sessão Ordinária de quatro de maio de 2018

Ao quarto dia de maio de 2018, pelas vinte e uma horas, realizou-se a Sessão da Assembleia de Freguesia de Quarteira, relativa ao mandato de 2017-2021, presidida pela Presidente da Assembleia de Freguesia de Quarteira, Lúcia Brito, com a seguinte lista de presenças:

10 membros do PS: Lúcia Brito (*Presidente da Assembleia*), Natália Duarte (*1ª Secretária*), António Floriano dos Santos (*2º Secretário*), Rosana Durão, Isidoro Correia, David Pimentel, Fábio Nobre, Álvaro Guia, Álvaro Rodrigues e Marta Faria.

2 membros do PSD: Ana Francisca de Sousa e Ricardo Gonçalves.

Após a verificação da existência de quórum, a Exma. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu como aberta a sessão, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Período de Intervenção do Público;
- 2) Período Antes da Ordem do Dia;
- 3) Período da Ordem do Dia:
 - a. Discussão e Aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências 2018-2021 entre o Município de Loulé e a Junta de Freguesia de Quarteira;
 - b. Discussão e Aprovação da minuta do Acordo de Execução 2018-2021 entre o Município de Loulé e a Junta de Freguesia de Quarteira.
- 4) Período de Intervenção do Público.

Presidente da Mesa da Assembleia – Lúcia Brito: Boa noite ao público, às bancadas, à mesa, ao Executivo. Quero começar por pedir desculpas de fazermos uma convocatória extraordinária, começando por explicar que, os últimos pontos da reunião passada tinham que ser aprovados e, por lapso, só foi dado conhecimento dos mesmos. Estes documentos só têm validade se forem aprovados e esse é o motivo de uma reunião extraordinária. Sendo assim, vou começar com o período da intervenção do público. Alguém que se queira inscrever? Passo então a palavra ao Sr. Rogério.



Sr. Rogério: Boa noite senhora presidente, à mesa, ao senhor presidente, membros do executivo, bancadas e público e, neste caso, também aos funcionários desta casa. Em primeiro lugar, gostaria de dar os meus parabéns ao David Pimentel pelo lugar que vai passar a ocupar, ou já ocupa, na Loulé Concelho Global... A informação que eu tenho em relação ao Edifício das Praças de Quarteira é de que o projeto ainda estaria em fase de acabamento e não se saberia, exatamente, quando é que o edifício poderia começar a ser feito. A pergunta que faço é, se o senhor presidente tem alguma outra novidade em relação a esta questão... Outra assunto que gostaria de saber, que às vezes não entendo muito bem, é o que se passa com o edifício da BAL e do Posto da GNR? Parece-me que às vezes pára, depois recomeça!... Muito obrigado senhora tesoureira por me ter dado as informações que pedi em relação à questão da Academia do Saber. Sei que os seguros são pagos pelos alunos, o que eu gostaria de saber é, em relação à questão das viagens que têm sido feitas, se os alunos pagam mais alguma coisa ou não? ... Começam a haver apostas em alguns sítios, inclusive na Câmara de Loulé, de que o Centro Cultural de Quarteira não arranca até 2019 e eu gostaria de saber se o Senhor Presidente me pode dar alguma informação também em relação a esta questão... Para finalizar, duas questões: tenho recorrentemente falado na questão do Centro de Saúde de Quarteira, sei que isto não é da competência, nem sequer da Câmara Municipal, mas o que eu sempre tenho pedido é que se faça influência para ver se os problemas se resolvem. Em relação ao Centro de Saúde de Loulé, isto é, em relação ao Centro de Saúde de Quarteira, disse de Loulé de propósito, porque Quarteira continua, infelizmente, a ser uma extensão do Centro de Saúde de Loulé, ou seja, cada vez que se faz uma requisição de material necessário para o Centro de Saúde de Quarteira, faz-se a Loulé, e Loulé faz à ARS do Algarve! O que sei é que a ARS diz que tem material em *stock*, mas que, Loulé, normalmente, acaba por pedir à ARS do Algarve, metade daquilo que a extensão de Quarteira pede. Isto é grave! Por acaso disse aqui na última assembleia que talvez um dia tínhamos que voltar a falar da questão do Concelho de Quarteira! Quarteira está a sofrer... às vezes penso que são boicotes propositados! Esta questão do Centro de Saúde era bom que alguém investigasse e soubesse exatamente o que é que se passa em relação aos pedidos que são feitos de Quarteira para Loulé e depois à ARS. Outra questão que gostaria de saber se ela poderia ser explicada, é o requerimento da deputada Francisca feito à mesa na última sessão, pois sinceramente não percebi! Tive a oportunidade de depois falar com algumas pessoas, inclusive com o David, para ver o que é que se passava, e queria perguntar se pode ser dado algum esclarecimento em relação a isso, porque creio que não há nenhuma ilegalidade, pelo menos por aquilo que estive a ver na notícia plantada no Planeta Algarve! Muito obrigado.

Presidente da Mesa da Assembleia - Lúcia Brito: Senhor Presidente faça o favor de responder.



Presidente da Junta de Freguesia – Telmo Pinto: Boa noite a todos, à bancada e a todas as pessoas aqui presentes. Começando pelo Edifício das Praças, neste momento o projeto está em execução, já entrou pela fase de especialidades, e estamos a terminar. Estamos a falar de uma obra que é mais de 5 milhões e qualquer coisa, ou seja, é um concurso internacional, tem um conjunto de burocracias afeto a estes processos, portanto, não lhe consigo dizer quanto tempo é que ainda demora, mas esperava que no início de 2019 pudesse começar!... Sobre os Edifícios da BAL e da GNR, as obras continuam a decorrer, para já a informação que tivemos, é que estão dentro daquilo são os *timings* para a finalização. Foi falado que a BAL, até ao mês de agosto, pode ser entregue, podendo demorar um pouco mais! E a GNR até ao início do ano de 2019... Vou deixar as questões do seguro com a Sónia... Relativamente ao Centro Cultural, neste momento houve uma contratação de serviços de uma pessoa de Coimbra que já esteve ligada a alterações e construção de espaços culturais no País. O programa para poder ir para Concurso de Ideias da Ordem dos Arquitetos, está a ser elaborado neste momento por essa pessoa, portanto as coisas estão a decorrer como estávamos à espera. Se o edifício vai ser executado neste mandato, é mais uma coisa que não lhe consigo dizer, porque neste momento, nem projeto iniciámos! Pelo menos, o sítio está escolhido e o processo está a decorrer. Como já não é a primeira vez que se faz um projeto do Centro Cultural, entendo que as pessoas fiquem sempre na expectativa e queiram que a obra se inicie mesmo... Sobre o Centro de Saúde, houve uma extensão para mais de 5 consultórios, com possibilidade de mais 5 ou 6 médicos que poderão vir para Quarteira, por causa da Unidade de Saúde Familiar. Há pouco tempo avaliámos o terreno ao lado, gostávamos que houvesse a extensão do edifício existente, para que se pudesse ter em Quarteira a Unidade de Saúde Familiar, da mesma forma que Loulé e apoiada pela Câmara. (...).

Do Planeta Algarve, a resposta vai sair, nós vamos responder formalmente.

Sónia Neves: Boa noite a todos os presentes. Relativamente à Academia do Saber, os seguros, como eu respondi na outra vez, são efetivamente pagos por cada aluno, e o valor é dado pela seguradora. Relativamente às atividades, nomeadamente às visitas que são feitas, é importante salientar que no início de cada ano, a coordenação do projeto decide qual é o programa para o ano letivo seguinte e, inclusive, que visitas são feitas, sendo geridas pela Junta de Freguesia. Isto para dizer que, não houve nenhuma visita no âmbito da Academia que tivesse sido paga por um aluno. O que às vezes pode acontecer é os alunos quererem sair, e por vezes até vão a pé, e nesse caso, a decisão é do monitor juntamente com o grupo da turma. Agora, as palestras que são feitas à sexta-feira e alguns *workshops*, que nós também realizamos, não são pagos, e a maior parte deles são abertos à comunidade, ou seja, a comunidade pode assistir e pode



participar nas palestras. Nas visitas, que nós chamamos culturais, porque não há visitas de estudo, ou algumas atividades associadas, o custo é suportado pela autarquia, muitas delas com o apoio da Câmara Municipal.

David Pimentel: Boa noite. O meu nome é David Pimentel e gostaria de falar sobre este último tema que foi aqui colocado, nomeadamente, do requerimento sobre a empresa Da Vinci em Quarteira. Para quem não souber, a empresa é Unipessoal detida pela minha mulher, e queria apenas mencionar, que se dedica a um centro de estudos, entre outras atividades, também dá formação profissional, e sobre a ação que foi realizada e que foi interpelada aqui assim ao executivo, o que posso dizer, até porque tenho conhecimento, é que não houve 1,00€ faturado à Junta. Portanto, houve uma atividade que foi desenvolvida no sentido de uma formação do IEFP, com vários parceiros, e sobre essa situação não há absolutamente nada mais a comentar, a não ser que não há uma faturação. Sobre o remanescente que poderá vir a ser questionado, há apenas uma ação de formação que foi realizada e o custo ficou em 5,40€ por hora, por formando, do código de contratação pública, mas bom, isso depois poderão saber mais detalhadamente. Eu acho curioso que, depois de termos estado a debater aqui um relatório de gestão na ordem do 1.242.546,00€, que se tenha feito uma questão sobre uma empresa, que se dedica, como todas as outras... é uma empresa que concorre dentro do concelho de Loulé e que enfim, terá a sua atividade e terá naturalmente os seus clientes. Depois, mencionar que, até por defesa daquilo que é a minha forma de ser e de estar na vida, gostaria de partilhar com todas as pessoas que estão aqui, durante o mandato que tive aqui de 4 anos, como saberão, trabalho numa empresa que é de família, que, toda a gente sabe, chama-se Joca Sports, que o nome comercial da empresa chama-se Costa & Pimentel, Lda. De 2013 até ao presente, ou pelo menos até ao final do mandato, o volume de faturação dessa empresa para a Junta de Freguesia de Quarteira foi zero euros, o volume de faturação para a Câmara Municipal Loulé, durante o mesmo período, foi de 0.01% do volume de faturação nesses 4 anos. Eu estava como vice-presidente da Associação de Pais da Dra. Laura Ayres quando entrei aqui, no mandato e, na eleição seguinte, abstive-me e saí fora da Associação de Pais, por achar que não deveria de estar num cargo político e exercer um cargo de associativismo na comunidade de Quarteira. Eu fazia parte da ACRAL - Associação de Comerciantes da Região do Algarve, em Loulé, e, na mesma, saí imediatamente quando vim para a função de gestão aqui na autarquia. Como tal, gostaria que muitas pessoas que passaram por cargos políticos a nível nacional, pudessem-se sentar no sítio que eu me sento agora, e dizer exatamente o mesmo. O número de contribuinte da empresa da minha família é o 503326151, para quem quiser consultar, não tem um único euro faturado à Junta de Freguesia de Quarteira no período até à data, e quanto a isso, estou de consciência tranquila, acho curiosíssimo que se chegue a uma assembleia para debater um valor tão



significativo de receitas e de investimentos do relatório de gestão desta casa e se venha fazer uma pergunta sobre uma empresa que tem um volume de faturação irrisório, mas bom, cada um acha que é relevante aquilo que achar. Eu quis responder como elemento do público, porque, efetivamente, como comerciante na comunidade de Quarteira, acho que é importante partilhar estas informações com os demais. Quem tiver alguma dúvida sobre a minha forma de ser, o meu caráter e a minha essência, tenho toda a disponibilidade do mundo para responder. Para mim foi uma surpresa desagradável, mas ficam aqui factos, mais do que sensibilidades, que acho que nesta vida temos que falar é sobre factos e não sobre aquilo que se ouve dizer, ou aquilo que se fala muitas vezes não tem conotação nenhuma com a realidade. Quando tiverem alguma dúvida, eu sempre mostrei abertura de espírito para esclarecer a todas as pessoas da comunidade. Esta é a minha forma de ser na vida, se alguém tiver alguma dúvida, por favor, pelo menos fale-me olhos nos olhos, que é assim que eu sempre fiz na minha vida. Obrigado.

Presidente da Mesa da Assembleia – Lígia Brito: O senhor presidente quer falar?

Presidente da Junta de Freguesia – Telmo Pinto: Eu não ia falar agora, ia deixar para mais tarde, mas já agora posso responder. Esse é um projeto que existe na freguesia, que é feito com vários parceiros, a Fundação António Aleixo, a Câmara Municipal de Loulé, a Junta de Freguesia, nós apoiamos o projeto, também apoiamos o projeto financeiramente, portanto, indiretamente, com certeza que temos alguma ligação aos pagamentos que são feitos pelo projeto. (...)

O Centro Autárquico não é um espaço adequado para formação e há outras salas que não são espaços para formação de 10-15 alunos. Por acaso o Da Vinci tem essa vertente. Para mim até achei interessante, não por ser meu amigo, não me quero comprometer dessa maneira com ninguém nesta freguesia, enquanto cá estiver, não escondemos nada, portanto, não há ilegalidade se nós faturarmos à Da Vinci! Não há obrigação na lei de nós pedirmos vários orçamentos! Temos o conhecimento de quanto é que se paga, por exemplo, no Hotel D. José à hora, e sabemos quanto é que se paga ali! Normalmente gostamos que se chegue a um consenso e faturar a tudo o que são empresas da freguesia. Agora, não ando a beneficiar a A ou B, porque não me sujeito a isso. Dizer ainda que, a única escola que temos aqui está abandonada, que é a escola da Fonte Santa, não nos possibilitando qualidade para ter uma formação e, como todos sabem, esta escola foi entregue ao INEM. Portanto, houve aqui solução, não andamos aqui a tentar beneficiar mais umas do que outras, e com certeza que não foi, nem irá ser a Da Vinci, mas vou dizer aqui muito abertamente, se tiver que marcar uma formação, ou poder utilizar um espaço, continuarei a utilizar aqueles que me derem condições para o fazer, e se for na freguesia, melhor para mim e para todo o executivo. Tem sido essa a nossa postura, tentar dividir pelas “aldeias”, passo a expressão. Mas se há dúvidas, relativamente a esta questão em



particular, talvez até é importante que venham aqui, para se perceber que nós não temos esse tipo de gestão, nem de recorrer à ilegalidade, nem à falta de transparência, mas depois eu farei chegar a resposta por escrito.

Sónia Neves: Posso acrescentar só uma situação? Relativamente a esta questão da Da Vinci, surgiu no Conselho Geral do Agrupamento Laura Ayres, do qual eu sou a representante da autarquia, e por, não digo coincidência, mas a Francisca está lá, representando pela comunidade e ouviu a diretora da escola mencionar este projeto de "Loulé Sem Fronteiras", e que nós solicitámos à escola Secundária Laura Ayres, apoio para que as aulas fossem lá. Acolheram e bem, a maioria das turmas, mas houve uma que já não tinha espaço. (...) Estamos a falar de um projeto que já falei na assembleia anterior, que contempla 431 pessoas. Quer dizer, eu acho que isto realmente é uma injustiça muito grande estarmos aqui a preocuparmo-nos a quem é que nós vamos recorrer para o serviço, quando não há nenhuma ilegalidade! Obrigada.

Francisca Sousa - PSD: Boa noite a todos. Parece que há aqui um, não sei se é um mal-entendido, se é uma falha de comunicação, se somos nós que não nos entendemos às vezes. Ninguém falou aqui em ilegalidade. Nunca. Naquele requerimento não se fala em ilegalidade. Eu contextualizei o que é que se passou. Chegou ao PSD Quarteira uma queixa sobre o conteúdo daquela notícia. Ora, aquela notícia foi escrita por um jornalista, com quem esta Junta de Freguesia tem uma avença. Esta bancada tem duas pessoas, mas foram eleitas, portanto, à partida têm o direito de chegar aqui e representar a população e colocar as questões. As questões foram muito simples e não põem em causa aquilo que são as pessoas ou os proprietários, ou a proprietária da empresa. Aqui o que está em causa é a Junta de Freguesia! Se a Junta pagou, se a Junta consultou outras entidades, no caso de ter pago, pede-se o recibo e os cheques, e pouco mais que isso, é o que lá está. Ninguém está aqui a pôr em causa a empresa ou a postura dos proprietários. Agora compreendam que um direito que nos assiste, é pedir informação. No mandato anterior nós também a pedimos, portanto, acho que isso tem sido um comportamento do PSD e assim continuará a ser, mas não percebo de repente esta questão de estarmos a falar aqui em legalidade ou ilegalidade. Jamais questioneei a postura do deputado e proprietário, comerciante, pessoa, David Pimentel, ou naquele dia questioneei a esposa do David Pimentel, nunca foi isso. Aqui a questão foi o conteúdo daquela notícia, se a Junta pagou a uma empresa privada, que é um centro de explicações, partindo do pressuposto que existem outros em Quarteira, e os proprietários dos outros centros podem pensar: "então porque é que a Junta, pagando, por que é que escolheu aquele e não escolheu o meu", e isso é legítimo. David, quem me fez a queixa, vamos partir do pressuposto, que quem me fez a queixa está certamente ligado a esta área e assim o entendeu!. Eu também fui ver o *site* Da Vinci e também entendo que seja isso, não é? Também fui pesquisar, portanto, eu não tenho aqui nada a esconder, e isso foi o que



eu me comprometi com esta pessoa. Portanto, também não tenho nada aqui a esconder, contextualizei e o requerimento diz isso, portanto, que fique aqui claro, ninguém está a pôr em causa a empresa ou as pessoas, fez-se uma questão à Junta e só à Junta. Obrigada.

Presidente da Junta de Freguesia – Telmo Pinto: Eu percebo o que é que está a dizer, mas nós temos centenas, milhares de faturas, percebe? Portanto, eu acho que tem que perceber qual é o intuito da pergunta e deixar aqui, ou, pelo menos, fazer desaparecer do ar aquilo que no fundo vem transmitindo quando se põem as perguntas, ou seja, não há nada ilegal aqui. O que eu quero dizer é isso. As perguntas da forma que são feitas, deixam algumas dúvidas, algumas suspeitas no ar, só não deixam a quem não perceber o intuito da pergunta. (...) Portanto, quando eu percebo que há dúvidas no ar, eu tento explicar às pessoas que não existe ilegalidade, da forma como as coisas foram feitas, e explico ao pormenor o que é que foi, mesmo aquilo que fica nas entrelinhas. Mas isso, também não estou a dizer que vocês acusaram, estou a dizer é que aquelas pessoas que estão ali, podem perceber mal, e eu preciso de lhes explicar que nós sabemos o que é que estamos a fazer, e não estamos a fazer ilegalidade, nem estamos aqui a beneficiar seja quem for. Nunca ninguém vai poder dizer que está a ser beneficiado. Pronto, é só isso que eu quero dizer também.

Francisca Sousa - PSD: Eu sei que não é obrigado a consultar 3 empresas, portanto, se me responder que não foi pago nada à empresa Da Vinci, obviamente, que sei que não me vai entregar nenhuma cópia de cheque. Portanto, é um encadeamento, assim já foram feitos outros requerimentos, agora, foi só isto que eu quis deixar claro. Também percebo que queira explicar às pessoas, mas nós teremos sempre este direito a exercer o contraditório.

Presidente da Mesa da Assembleia – Lígia Brito: Bom, estamos no período antes da ordem do dia. Há mais intervenções, requerimentos, nesta altura para entrar, moções, nada? Sr. Fábio Nobre.

Fábio Nobre - PS: Muito boa noite a todos, boa noite à senhora presidente, boa noite ao senhor presidente da Junta, ao executivo, aos meus colegas deputados e ao público presente. É também a minha primeira intervenção e quero dizer que é um orgulho estar aqui a representar o povo de Quarteira ao qual pertenço. A minha questão tem a ver com algo que vi hoje e que fiquei feliz, só não sei se é responsabilidade da Junta, se da Câmara. Com as obras na estrada principal que dá acesso a Vale do Lobo e à Quinta do Lago, a estrada ao lado do Trafal, que liga à parte de trás de Vale do Lobo, acaba por ser uma estrada ainda mais importante. Vi que estavam a ser limpos os canaviais, que muitas vezes impossibilitam a visibilidade em três ou quatro curvas apertadas. Nestes 2 últimos meses, em que a outra estrada está fechada, o tráfego nesta estrada



aumentou consideravelmente e tenho tido conhecimento de alguns pequenos acidentes, que eu saiba nada de sério, mas muitas vezes também por causa da falta de visibilidade nas curvas. Hoje reparei que está a ser feito uma limpeza naqueles canaviais enormes, queria só saber se há uma limpeza, porque vai ser feita alguma coisa ali, se é só mesmo para melhorar a qualidade da estrada, assim como de quem é a responsabilidade? Muito obrigado.

Presidente da Junta de Freguesia - Telmo Pinto: Nós temos o levantamento feito das bermas e valetas da freguesia toda, avançamos com esse procedimento e estivemos lá no outro dia com a Proteção Civil, agora por causa dos processos de limpeza, nós é que assumimos esse trabalho. Normalmente, a Câmara e Vale do Lobo também fazem essa limpeza, a Junta de Freguesia de Almancil também chega ali perto, portanto, temos ali uma divisão das limpezas que fazemos.

Presidente da Mesa da Assembleia - Lígia Brito: No período antes da ordem do dia, não há mais questões? Então passamos para a ordem do dia. Ponto A, discussão e aprovação da minuta do contrato interadministrativo da delegação de competências 2018 - 2021 entre o Município de Loulé e a Junta de Freguesia de Quarteira. Se alguém quiser usar da palavra, os documentos, já têm na vossa posse, já tinham na outra, já foram explicados. Não sei se precisam de mais algum esclarecimento?

Presidente da Junta de Freguesia - Telmo Pinto: O contrato-programa com a Câmara Municipal vai continuar o mesmo, para já. Não há novas transferências de competência, porque já existiam, mas está-se a preparar o caminho para que isso aconteça gradualmente, ou seja, nós estávamos a basear-nos na 75, numa alínea para conseguir que a verba viesse da Câmara para as Juntas de Freguesia, e agora o que vai acontecer, é que vai ser com base noutra alínea que tem a ver mesmo com a transferência de competências, propriamente dita. O que fazíamos antes era com a alínea 33, salvo erro, que dizia que a Junta de Freguesia podia fazer obras e que a Câmara Municipal de Loulé fazia a transferência das verbas para essas obras. Agora o que vai acontecer é que, vai haver transferências de competências, competências mesmo na sua totalidade, para as Juntas de Freguesia e que há uma verba que fica afeta às Juntas de Freguesia. (...)

Presidente da Mesa da Assembleia - Lígia Brito: Vamos passar à votação. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado por unanimidade. O ponto B, que é a discussão e aprovação da minuta de acordo de execução 2018 - 2021 entre o Município de Loulé e a Junta de Freguesia de Quarteira, que é a mesma... quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado por unanimidade. Bom e agora temos outra vez a intervenção do público. Não sei se mais alguém quer intervir?



Rogério: Muito obrigado, senhora presidente. Em relação à Avenida de Ceuta, hoje 2 ou 3 pessoas vieram ter comigo, porque já viram 2 ou 3 pessoas que iam sendo atropeladas naquela passadeira, acho que é em frente à Barca, passo a publicidade. A pessoa disse-me que, de dia o sinal vertical consegue-se mais ou menos ver, mas à noite há alguma dificuldade dos automobilistas verem o sinal vertical. Sinceramente, eu não fui lá ver, não sei se é assim, mas foi aquilo que me foi dito e, por isso, ver essa questão. Muito obrigado.

Presidente da Junta de Freguesia – Telmo Pinto: Fica registado. Eu sei que aquele sinal tem sempre o problema com a árvore. Vou ter que mandar fazer essa limpeza.

Presidente da Mesa da Assembleia – Lígia Brito: Não sei se mais alguém quer usar da palavra. Terminamos então a sessão. Boa noite.

Foi encerrada a Sessão às 21h45.

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Lígia Brito

1ª Secretária

Natália Frederico

2º Secretário

António Floriano dos Santos



REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Ano 2018

FREGUESIA DE QUARTEIRA

Revisão N.º

2

Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano : 2018

(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas						Modificação (+/-)		
					Início	Fim	2018		Finac. Definido		2018	2020		2021	Outros
							Total	Dot. Comigida	Dot. Actual	Dot. Comigida					
010101	010000 0701040101	1 10	OBRAS DIVERSAS	EXECUTIVO	12/06/2018	31/12/2018	0,00	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
020402	010000 0701040101	1 2	REMODELACÃO DO TERMINAL DA RODOVIA	EXECUTIVO	11/12/2017	11/12/2017	207,82	10 202,82	207,82	10 202,82	0,00	0,00	0,00	0,00	9 995,00
020402	010000 0701040101	1 3	PROJETO ENTRADA DE QUARTEIRA	EXECUTIVO	01/01/2018	31/12/2018	20 000,00	5,00	20 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-19 995,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

[Handwritten signatures and text]
 Somia dos Santos Neves

b



MINUTA DO CONTRATO DE GESTÃO DE FROTA

Ano 2018

Até 30 de Junho

GPS
(Viahuay)

#036
01.06.2019

DocuSign Envelope ID: 8D7CE790-2F0F-43FC-9F4D-C01740DEE331

INOSAT – Consultoria Informática, S.A.
NIF/NIPC: 504761013
Sede Social: Rua Albino José Domingues, Nº 30 – 2ª BE
4470-034 Maia, Portugal
Fax: (+351) 214 342 419

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE SERVIÇOS

Serviço de Apoio ao Cliente: 707 305 305
Serviço de Apoio ao Cliente: suporte@inosat.pt
www.inosat.pt

INFORMAÇÕES GERAIS					
Data do Pedido: 4-May-2018		Número de Referência do Cliente:		Nome do Gestor de Conta da INOSAT: Marcus Gomes	Região: PRT
Nome da empresa: Junta de freguesia de Quarteira			Colaborador ou Proprietário: Telmo Pinto		Telefone: 919991006
Endereço (endereço de correio ou de faturação): Rua Vasco da Gama nº 85 -RC			Endereço de e-mail do Colaborador/Proprietário: urbanismo@jif-quarteira.pt		Telemóvel:
Cidade: Quarteira	Distrito:	Código postal: 8125-256	Contacto para instalação se diferente do Colaborador/Proprietário: o mesmo que acima		Telefone: o mesmo que acima
Informe o responsável pela agenda da INOSAT se houver vários endereços de envio ou instalação				Contacto para Faturação/Cobranças se diferente do Colaborador/Proprietário: o mesmo que acima	

SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO: Nota: O ciclo de faturação e pagamento para este contrato é Mensal				
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Data de Início do Serviço	Valor Mensal Unitário	TOTAIS MENSAIS
10 00	Xpert - Mensalidade de Serviço		0 00	0 00
10 00	Plus		0 00	0 00
10 00	Monitorização de veículo - Inofrota BIZ		12 50	125 00
10 00	Instalação e uma desinstalação ou reinstalação de equipamento		0 00	0 00
10 00	ID.CONDUTOR (Inclui 1 Chave de Condutor)		0 00	0 00
10 00	Gestão Técnica de Frota		0 00	0 00
2 00	Botão de Privacidade		0 00	0 00
Montante Mensal Total				€125.00
Duração do Contrato: 36 Meses (o "Prazo do Serviço") Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes no final do Prazo do Serviço aplicável mediante o envio de notificação por escrito com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência, mas na ausência dessa notificação, o Prazo do Serviço aplicável será automaticamente renovado nos mesmos termos e condições por períodos sucessivos de 12 (doze) meses. Nestes períodos resultantes de renovação automática mantêm-se os termos e condições aqui incorporados.			Exclui Impostos e Taxas Aplicáveis	
TAXAS ÚNICAS (por Ocorrência):				
Quantidade	DESCRIÇÃO		MONTANTE	PREÇO GLOBAL
20 00	Chave Adicional de Identificação de Condutor		0 00	0 00
10 00	Activação de conta		0 00	0 00
Total de Taxas Únicas				€0.00
			Exclui Impostos e Taxas Aplicáveis	

AVISO IMPORTANTE:
Para assegurar uma rápida instalação, certifique-se de que todos os veículos estão disponíveis. Informe o seu contacto de que deverá aguardar um contacto telefónico dentro de 48 horas decorridas em dias úteis para confirmar a data de instalação. As desinstalações ou reinstalações futuras (ou desinstalações e reinstalações acordadas concluídas ao mesmo tempo) não cobertas pelo tipo de instalação acima indicado, serão facturadas pelo valor de €75 por veículo. Caso existam várias localizações para instalação ou seja necessário efetuar mais do que uma visita para concluir a instalação, poderão ser aplicados encargos adicionais. Ao apor a sua assinatura, o Cliente aceita cumprir os Termos do Contrato e realizar os pagamentos na totalidade. A INOSAT fornece formação online, atualizações periódicas a serviços de subscrição e assistência técnica gratuita durante a vigência do Contrato. Caso ocorra uma avaria na unidade de monitorização do veículo ou a mesma tenha defeito por factos não imputáveis ao Cliente, a INOSAT substituirá a unidade gratuitamente num momento e local mutuamente convenientes para o Cliente e a INOSAT.

OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA INOSAT E DO CLIENTE ESTÃO SUJEITOS E REGEM-SE PELOS TERMOS E CONDIÇÕES DO CONTRATO, AQUI INCORPORADOS POR REFERÊNCIA. LEIA OS TERMOS E CONDIÇÕES ANTES DE ASSINAR O CONTRATO. AO ASSINAR ABAIXO, ACEITA OS TERMOS DO CONTRATO, INCLUINDO OS TERMOS E AS CONDIÇÕES AQUI INCORPORADOS. A ACEITAÇÃO, POR PARTE DA INOSAT, DO PEDIDO DO CLIENTE ESTÁ SUJEITA À APROVAÇÃO DE CRÉDITO E À ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO POR UM REPRESENTANTE DEVIDAMENTE AUTORIZADO DA INOSAT.

OS DADOS PESSOAIS POR SI FACULTADOS SERÃO INCORPORADOS NUMA BASE DE DADOS DA TITULARIDADE DA INOSAT – CONSULTORIA INFORMÁTICA, S.A. COM A FINALIDADE DE CUMPRIMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL NOS TERMOS REFERIDOS, SE DESEJAR EXERCER OS SEUS DIREITOS DE ACESSO, RETIFICAÇÃO, CANCELAMENTO E OPOSIÇÃO PODERÁ FAZÊ-LO MEDIANTE COMUNICAÇÃO ESCRITA ATRAVÉS DO E-MAIL suporte@inosat.pt.

NOTAS DE INSTALAÇÃO (não válidas para alterações à faturação, pagamento ou outros termos do contrato):

Outras Condições

Nome do Cliente: Junta de freguesia de Quarteira		Representante Autorizado da INOSAT:	
Por (assinatura)	Data:	Por: (assinatura)	Data:
Por (assinatura)	Data:		

Ordem de Débito Direto SEPA	INOSAT – Consultoria informática, S.A.
<input type="text"/> <small>*Referência de Ordem única</small>	
*Identificador do Credor: IE91ZZZ360204	
<p>Ao assinar esta ordem, está a autorizar (A) a INOSAT - Consultoria Informática, S.A. a enviar instruções ao seu banco para debitar a sua conta e (B) o seu banco para debitar a sua conta de acordo com a instrução recebida da INOSAT – Consultoria Informática, S.A.</p> <p>Os dados pessoais por si facultados serão incorporados numa base de dados da titularidade da INOSAT – Consultoria Informática, S.A. com a finalidade de cumprimento da relação contratual nos termos referidos. Se desejar exercer os seus direitos de acesso, retificação, cancelamento e oposição poderá fazê-lo mediante comunicação escrita através do e-mail suporte@inosat.pt.</p> <p>Preencha todos os campos abaixo assinalados com *</p>	
*O seu nome:	
<input type="text" value="Junta de freguesia de Quarteira"/>	
*O seu endereço:	
<input type="text" value="*Linha de endereço 1: Rua Vasco da Gama nº 85 - RC"/>	
*Localidade/Código Postal	*País
<input type="text" value="Quarteira, 8125-256"/>	<input type="text" value="PRT"/>
*IBAN (Número de Conta)	
<input type="text" value="*****"/>	
*Código BIC SWIFT	
<input type="text" value="*****"/>	
<p>* Nome do Credor: INOSAT – Consultoria Informática, S.A. * Linha de endereço 1 do Credor: Rua Albino José Domingues, n.º 30 – 2.º BE * Linha de endereço 2: 4470-034 Maia * País: Portugal</p>	
*Tipo de Pagamento Frequente <input checked="" type="radio"/>	
* Data de Assinatura:	
<input type="text"/>	
* Assinatura(s)	
<input type="text"/>	
Devolva esta ordem à INOSAT – Consultoria Informática, S.A. e não ao seu banco	

[Handwritten signatures and notes in blue ink on the right margin]

CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO

PARTES

Cliente: a entidade/pessoa cujos detalhes constam *infra*
Termos: Compostos pelo Formulário de Pedido de Serviços, Contrato de Autorização, os Termos e outros documentos mencionados no presente
Fornecedor: INOSAT – Consultoria Informática, S.A., referida como INOSAT *infra*

DETALHES DO CLIENTE

Nome do Cliente: Junta de freguesia de Quarteira
Morada do Cliente: Rua Vasco da Gama nº 85 -RC
Quarteira 8125-256
Telefone: 919991006 Endereço de e-mail do Cliente: urbanismo@jf-quarteira.pt
Setor de atividade do Cliente:
Pessoa Coletiva ... Comerciante em nome individual ...
Número de Identificação Fiscal: 501181768

DETALHES DO EQUIPAMENTO

Nome e morada do Fornecedor:
INOSAT-Consultoria Informática, S.A., Rua Albino José Domingues, n.º 30, 2.º BE, 4470-034 Maia, Portugal
Descrição do equipamento:
Ver o Formulário de Pedido de Serviços em anexo

DETALHES FINANCEIROS

Prazo do Serviço: 36 Meses
Pagamento mensal *
€ 125,00 excl. IVA
Pagamento mensal com Imposto
€ 153,75 incl. IVA

Ao marcar esta opção, o(s) signatário(s) confirma(m) que está(ão) devidamente autorizado(s) para representar legalmente o Cliente supramencionado em todos os assuntos relacionados com o presente Contrato.

ASSINATURA(S) DO CLIENTE
Data:

Nome(s) do(s) Signatário(s): Telmo Pinto
Qualidade em que assina(m):

Ao marcar esta opção, o(s) signatário(s) confirma(m) que está(ão) devidamente autorizado(s) para representar legalmente o Cliente supramencionado em todos os assuntos relacionados com o presente Contrato.

ASSINATURA(S) DO CLIENTE
Data:

Nome(s) do(s) Signatário(s):
Qualidade em que assina(m):

DocuSign Envelope ID: BD7CE790-2F0F-43FC-9F4D-C01740DEE331

o Cliente obriga-se a acusar a instalação e entrega do Equipamento através da assinatura de um auto de recepção, o qual, uma vez assinado, faz prova do bom funcionamento do mesmo e da entrega na quantidade e qualidade contratada pelo Cliente à INOSAT.

3. Informações do veículo

o Equipamento e os Serviços foram concebidos para recolher determinados dados e informações dos veículos do Cliente, incluindo, nomeadamente, dados relativos à localização dos veículos, à velocidade de deslocação, ao ligar/desligar da ignição, tempo de inatividade, número de paragens e outras informações semelhantes (conjuntamente referidas como "Informações do Veículo"). Ficam expressamente excluídas das "Informações do Veículo" quaisquer dados pessoais recolhidos através dos dispositivos operados nos veículos do Cliente ou que sejam por este inseridos no sistema. A recolha, agregação, manipulação ou gravação de Informações do Veículo poderá dar origem a direitos de propriedade intelectual, incluindo direitos de base de dados, direitos de autor, direitos sobre "know-how" e informação confidencial, direitos de desenho e outros direitos semelhantes em qualquer parte do mundo ("PI do Veículo"). O Cliente reconhece e aceita que entre o Cliente e a INOSAT, a INOSAT detém todas as Informações do Veículo e a PI do Veículo, incluindo todos os direitos relativos a essas Informações do Veículo e a PI do Veículo, cabendo ao Cliente à INOSAT, pelo presente, quaisquer direitos que possa ter relativamente a quaisquer Informações do Veículo e a PI do Veículo, atuais e futuras. O Cliente tem o direito de utilizar quaisquer Informações do Veículo e a PI do Veículo que lhe sejam fornecidas como parte do serviço da INOSAT para os seus próprios fins comerciais.

Sem limitar, na generalidade, o supramencionado, o Cliente reconhece e aceita que, na qualidade de proprietária das Informações do Veículo, a INOSAT poderá rever, analisar, manipular, copiar e modificar as Informações do Veículo. A INOSAT poderá utilizar as informações para preparar e distribuir relatórios, análises e dados baseados nas Informações do Veículo ou na PI do Veículo, desde que a INOSAT aceite não divulgar a terceiros quaisquer Informações do Veículo que identifiquem especificamente o Cliente. Fica entendido, no entanto, que a restrição supra não se aplica a divulgações das Informações do Veículo e a PI do Veículo que sejam (i) exigidas por lei ou em resposta a um pedido de qualquer autoridade judicial ou órgão de polícia criminal; (ii) feitas na sequência de uma inibição ou outro pedido semelhante; (iii) realizadas no âmbito de uma fusão, aquisição ou uma transação semelhante; (iv) realizadas a filiais da INOSAT ou empresas relacionadas; e/ou (v) realizadas a prestadores de serviços da INOSAT para a disponibilização dos Serviços em nome da INOSAT.

o enviar informações do Cliente ("Dados do Cliente") para a INOSAT em relação aos Serviços, o Cliente concede à INOSAT uma licença não exclusiva, irrevogável e limitada para utilizar os Dados do Cliente com a finalidade de fornecer os Serviços de acordo com os termos do Contrato e a Política de Privacidade da Fleetmatics e das suas subsidiárias (de entre as quais a INOSAT), que poderá ser consultada em <https://www.fleetmatics.com/privacy-policy/> e conforme for atualizada ocasionalmente. O Cliente reconhece e aceita que a INOSAT poderá transferir, processar e armazenar Dados do Cliente na União Europeia, nos Estados Unidos da América ou em qualquer outro país em que a INOSAT ou as suas filiais, subsidiárias, prestadores de serviços, parceiros de negócio ou clientes tenham instalações.

10. Indemnização

Sujeito ao disposto na cláusula 10.2, a INOSAT defenderá o Cliente, os seus quadros superiores, administradores e colaboradores contra qualquer reclamação de que os Serviços violem direitos de propriedade intelectual de um terceiro ou obrigações de confidencialidade perante tal terceiro, e indemnizará o Cliente por quaisquer montantes determinados contra o Cliente em julgamento ou mediante acordo quanto a tais reclamações, desde que (i) a INOSAT seja de imediato notificada pelo Cliente, por escrito, de tal reclamação; (ii) o Cliente disponibilize à INOSAT a assistência razoável para a defesa e negociação de um acordo quanto a tal reclamação, a expensas da INOSAT; e (iii) a INOSAT seja investida de total autoridade para defender a reclamação ou negociar um acordo quanto a esta.

Em caso algum a INOSAT, os seus colaboradores, agentes e subcontratados serão responsáveis, perante o Cliente, nos termos da cláusula 10.1, na medida em que a infração alegada se baseie em (i) modificação dos Serviços por alguém que não a INOSAT, ou (ii) utilização dos Serviços por parte do Cliente de forma contrária às instruções que lhe foram prestadas pela INOSAT ou em violação do Contrato ou da lei; ou (iii) utilização dos Serviços por parte do Cliente após notificação, por parte da INOSAT ou de qualquer autoridade competente, da infração alegada ou real.

O supra referido determina os únicos direitos do Cliente, bem como a responsabilidade total da INOSAT pela infração de qualquer patente, direito de autor, marca ou obrigação de confidencialidade perante terceiros.

O Cliente defenderá, indemnizará e isentará de qualquer dano a INOSAT contra reclamações de terceiros, após, processos judiciais, perdas, danos, despesas e custos (incluindo nomeadamente, custos judiciais e honorários razoáveis de advogados) decorrentes ou relacionados com (i) qualquer dados inseridos pelo Cliente nos sistemas da INOSAT; ou (ii) a violação do Contrato por parte do Cliente.

11. Confidencialidade

Cada uma das partes compromete-se a não divulgar a qualquer pessoa, a qualquer momento durante a vigência do Contrato e por um período de cinco anos após cessação do mesmo, informações confidenciais relativas ao negócio, assuntos, clientes ou fornecedores da outra parte ou de qualquer membro do grupo de empresas a que a outra parte pertence, salvo se tal for exigido por lei, ordem judicial ou qualquer autoridade governamental ou reguladora.

Nenhuma das partes utilizará as informações confidenciais da outra parte para qualquer finalidade que não a execução das suas obrigações nos termos do Contrato.

12. Responsabilidade

A presente cláusula estabelece a responsabilidade total da INOSAT decorrente de, ou relacionada com, (i) qualquer violação do Contrato por parte da INOSAT; (ii) qualquer declaração, afirmação ou ato ou omissão ilegítimos (incluindo atos ou omissões praticados por negligência) por parte da INOSAT; ou (iii) qualquer violação de obrigações legais por parte da INOSAT.

Salvo se expressamente previsto no Contrato:

- (a) A INOSAT não será responsável por qualquer dano causado por erros ou omissões em quaisquer informações ou instruções fornecidas à INOSAT pelo Cliente em relação aos Serviços, ou quaisquer medidas tomadas pela INOSAT por instruções do Cliente;
- (b) Todas as garantias, declarações, condições e todos os restantes termos de qualquer tipo, expressos ou de qualquer forma implícitos por lei são, no limite do legalmente permitido, excluídos do Contrato;
- (c) Os Serviços são fornecidos ao Cliente no seu estado atual;
- (d) A INOSAT não será responsável, a qualquer título e em qualquer circunstância, por lucros cessantes, perda de negócio, impacto negativo no goodwill e/ou perdas semelhantes, ou perda de dados ou informações, ou pura perda económica, ou por qualquer outros danos especiais, indiretos, consequenciais, incidentais, punitivos ou contingentes, custos, danos, encargos ou despesas, de qualquer tipo, qualquer que seja a sua causa e independentemente de qualquer teoria de responsabilidade, mesmo que a INOSAT tenha, ou devesse ter tido qualquer conhecimento da possibilidade de ocorrência de tais danos; e
- (e) A eventual responsabilidade da INOSAT, quer de natureza contratual, quer de natureza extracontratual, decorrente do Contrato estará limitada ao valor total referente à totalidade das Taxas de Subscrição pagas pelo Cliente durante os 12 meses imediatamente anteriores à data em que a reclamação apresentada pelo Cliente seja efetuada.

Cada uma das partes reconhece e aceita que a sua decisão de celebrar o Contrato, não se baseou em qualquer compromisso, promessa, afirmação, declaração, falsa declaração, garantia

ou entendimento (por escrito ou não) de qualquer pessoa (quer seja ou não parte no Contrato) em relação ao objeto do Contrato, que não esteja expressamente estabelecido no mesmo.

A INOSAT poderá fornecer hiperligações a sítios da Internet que sejam operados por terceiros não relacionados. A utilização de uma hiperligação externa significa que o Cliente poderá estar a abandonar o sítio da INOSAT, não se responsabilizando esta por quaisquer danos que daí possam resultar para o Cliente, nem prestando esta qualquer garantia relativamente a sítios acedidos por meio de hiperligações.

13. Prazo e Cessação

O Contrato terá início após a aceitação de um Formulário de Pedido de Serviços, ao abrigo da cláusula 2.3 e cessará após o prazo do Serviço. O Prazo do Serviço inicial terá início no momento da emissão de primeira fatura, e continuará até ao termo do Prazo do Serviço. O Prazo do Serviço para Serviços renovados terá início na data de formalização do Formulário de Pedido de Serviços aplicável para a renovação ou, se ocorrer mais tarde, na data especificada no Formulário de Pedido de Serviços como data de início do Serviço renovado. Salvo se de outra forma especificado no Formulário de Pedido de Serviços, as funcionalidades de suplementos manter-se-ão válidas pelo mesmo prazo que as unidades de montagem de veículos de base a que as funcionalidades de suplementos digam respeito.

Sem prejuízo dos direitos que cabem à INOSAT e ao Cliente, qualquer uma das Partes poderá cessar o Contrato sem qualquer responsabilidade face à outra, caso esta cometa uma violação grave de qualquer uma das suas obrigações emergentes do Contrato e (caso tal violação seja sanável) não a sanar no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação por escrito à outra Parte de tal violação, ou do momento em que o Cliente suspenda o pagamento das suas dívidas ou se encontrar numa situação de insolvência (tal como definida no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 537/2004, de 18 de março, ou qualquer outra disposição legal que o venha a substituir - i.e. se encontrar impossibilitado de cumprir as suas obrigações vencidas ou o seu passivo seja manifestamente superior ao seu ativo).

Caso ocorra a cessação do Contrato nos termos da cláusula 13.2, o Cliente estará obrigado a pagar as taxas ainda não pagas referentes ao período remanescente do Prazo do Serviço ao abrigo de cada Formulário de Pedido de Serviços então em vigor.

No momento da cessação do presente Contrato, e independentemente da sua causa de cessação:

- (a) todas as licenças concedidas ao abrigo do Contrato cessarão de imediato;
- (b) cada parte devolverá e não voltará a utilizar qualquer Equipamento, Software, ou qualquer outro bens (bem como todos as cópias dos mesmos) pertencentes à outra parte, obrigando-se o Cliente a permitir que a INOSAT tenha acesso a qualquer instalação ou veículo de que o Cliente seja titular com o objetivo de recuperação de quaisquer bens pertencentes à INOSAT; e
- (c) não serão prejudicados ou afetados os direitos adquiridos das partes àquele momento, nem a manutenção em vigor de qualquer disposição contratual expressamente ou implicitamente estipulada como mantendo-se em vigor após a cessação.

14. Força Maior

A INOSAT não será responsável perante o Cliente, ao abrigo do Contrato, se for impedida ou lhe for dificultado o cumprimento das suas obrigações nos termos do Contrato por casos fortuitos, guerra, molim, tumulto civil, embargo, greve, incêndio, furto, roubo, atraso na prestação de serviços de subcontratados ou fornecedores, diminuição da mão-de-obra ou de materiais, contígua ou qualquer outro evento não previsível, ou qualquer ato ou omissão do Cliente (semelhante ou não aos especificados) fora do controlo razoável da INOSAT.

15. Cessação da posição contratual, oneração e subcontratação

O Cliente não procederá à cessação ou oneração a favor de terceiros de qualquer dos seus direitos ou obrigações ao abrigo do Contrato, nem praticará atos de qualquer outra natureza com efeito semelhante, sem o prévio consentimento por escrito da INOSAT. A INOSAT poderá, a qualquer momento, proceder à cessação, oneração ou subcontratação no que se refere a todos e cada um dos seus direitos ou obrigações ao abrigo do Contrato.

16. Invalidez

Caso um tribunal ou uma autoridade competente considere que alguma disposição do Contrato (no todo ou em parte) é inválida, ilegal ou não exequível, tal disposição (ou respetiva parte afetada) será considerada, na medida do necessário, como eliminada e a validade e exequibilidade das restantes disposições do Contrato não serão afetadas.

Caso uma disposição inválida, não exequível ou ilegal do Contrato possa ser válida, exequível e legal se uma parte da mesma for eliminada, tal disposição aplicar-se-á com o mínimo de modificações necessárias para a tornar legal, válida e exequível.

17. Informação Legal

- (a) O Cliente declara reconhecer as seguintes obrigações que sobre si impendem:
 - (i) Dar a conhecer aos seus Utilizadores a existência e finalidade do Serviço prestado pela INOSAT; e
 - (ii) Assumir exclusivamente todas as responsabilidades pelo integral respeito das disposições legais em vigor ou que venham a existir aplicáveis aos meios técnicos utilizados para efetuar a geolocalização ou o controlo à distância (horário ou outro) e ainda aos meios utilizados em todos os sistemas fornecidos pela INOSAT.

18. Domicílio Convencionado

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 229.º do Código de Processo Civil, as Partes desde já convencionam que para efeitos de citação em caso de litígio se têm por domiciliadas nos endereços constantes no Formulário de Pedido de Serviços do presente Contrato.

19. Legislação Aplicável e Jurisdição

O Contrato e quaisquer litígios ou reclamações decorrentes ou relacionados com o mesmo ou com o seu objeto ou formação da vontade das partes (incluindo litígios ou reclamações extracontratuais) regem-se e serão interpretados de acordo com as leis de Portugal. As partes acordam irrevogavelmente que os tribunais da comarca de Oeiras terão a jurisdição exclusiva para dirimir qualquer litígio ou reclamação decorrentes ou relacionados com o Contrato ou com o seu objeto ou formação da vontade das partes (incluindo litígios ou reclamações extracontratuais), com expressa renúncia a qualquer outro foro.

20. Recebimento dos Termos e Condições

Ao rubricar abaixo, o Cliente confirma que leu e aceita os presentes Termos.

Rubrica do Cliente:

Sanmm
[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

Os termos detalhados abaixo (os "Termos") regem todos os contratos entre o utilizador (o "Cliente") e a INOSAT-Consultoria Informática, S.A. ("INOSAT") para a prestação dos Serviços pela INOSAT ao Cliente. Ao encomendar Serviços à INOSAT, o Cliente aceita vincular-se aos Termos. Os Termos, juntamente com qualquer Formulário de Pedido de Serviços, Contrato de Autorização ou outro documento aqui mencionado, constituem o contrato integral entre a INOSAT e o Cliente (o "Contrato") e substituem qualquer acordo, entendimento ou contrato prévio, escrito ou verbal, entre as partes relativamente ao respetivo objeto. Qualquer alteração ao Contrato apenas produzirá efeitos se expressamente autorizada por escrito, mediante adiantamento numerado e ordem de alteração ou modificação autorizada pela INOSAT por escrito.

1. Objecto e Interpretação

1.1 - O presente Contrato tem por objecto regular as condições da execução pela INOSAT do fornecimento e prestação de serviços ao Cliente, tendo por fim permitir:

- (a) A recolha, automática ou não, dos dados de localização do veículo a partir de equipamento instalado e dos dados informativos complementares do veículo a partir de periféricos ligados ao referido equipamento.
- (b) O tratamento pela INOSAT dos dados de localização do veículo recolhidos e posterior envio desses dados tratados ao Cliente.

1.2 Aplicam-se ao Contrato as definições seguintes:

Contrato de Autorização: o documento ao abrigo do qual o Cliente autoriza a realização de pagamentos à INOSAT através de débito direto ou cartão de crédito.

Equipamento: os produtos destinados à prestação do Serviço, bem como qualquer equipamento físico acessório ou periférico fornecido pela INOSAT como parte dos Serviços, conforme descrito num Formulário de Pedido de Serviços.

Formulário de Pedido de Serviços: o documento necessário para efetuar pedidos de Serviços, remetido através de e-mail, correio, Internet ou qualquer outra forma legalmente admissível, incluindo as respetivas alterações. Os Formulários de Pedido de Serviços consideram-se parte integrante do Contrato.

Prazo do Serviço: o prazo de uma subscrição efetuada pelo Cliente ao abrigo de um Formulário de Pedido de Serviços, conforme estipulado no Formulário de Pedido de Serviços, juntamente com qualquer renovação do mesmo.

Serviços: os serviços de geolocalização subscritos pelo Cliente à INOSAT ao abrigo de um Formulário de Pedido de Serviços, incluindo qualquer Software, Equipamento e documentação a eles associados.

Software: as aplicações de software online fornecidas pela INOSAT como parte dos Serviços, juntamente com qualquer outro software fornecido relacionado com os Serviços.

Taxas de Subscrição: as taxas de subscrição a pagar pelo Cliente à INOSAT pelos Serviços, conforme estipulado num Formulário de Pedido de Serviços e/ou Contrato de Autorização.

Utilizadores: os utilizadores dos veículos nos quais se encontra instalado o Equipamento.

2. Compra de Subscrições

2.1 As Taxas de Subscrição e o Prazo do Serviço aplicáveis no que se refere à subscrição dos Serviços por parte do Cliente serão os definidos no Formulário de Pedido de Serviços.

2.2 Todas e cada uma das compras de Serviços por parte do Cliente ao abrigo de um Formulário de Pedido de Serviços ficarão sujeitas aos presentes Termos.

2.3 Um contrato celebrado entre a INOSAT e o Cliente para a compra de Serviços apenas se considerará existente após a aceitação do respetivo Formulário de Pedido de Serviços por parte da INOSAT, mediante a assinatura do Formulário de Pedido de Serviços por um representante da INOSAT devidamente autorizado e após comunicação da referida aceitação ao Cliente.

2.4 O Cliente pagará as Taxas de Subscrição à INOSAT de acordo com esta cláusula e conforme especificado no Formulário de Pedido de Serviços, e de acordo com o Contrato de Autorização. O ciclo de faturação das Taxas de Subscrição decorrerá de acordo com o Formulário de Pedido de Serviços aplicável e com o Contrato de Autorização. Salvo se de outra forma especificado no Formulário de Pedido de Serviços, o pagamento de todos os montantes devidos será efetuado no prazo de 30 dias a contar da data da fatura ou dentro de qualquer período especificado para o pagamento na fatura em causa, ou de acordo com o Contrato de Autorização aplicável.

2.5 As Taxas de Subscrição pagas não são reembolsáveis.

2.6 Todos os montantes declarados ou referidos no Contrato não incluem IVA, devendo ser pagos em euros. O Cliente será responsável pelo pagamento de todos os impostos aplicáveis. As subscrições de Serviço efetuadas ao abrigo de um Formulário de Pedido de Serviços não poderão ser reduzidas ou canceladas antes do final do respetivo Prazo do Serviço.

2.7 Caso a INOSAT não receba o pagamento no prazo de 30 dias contados desde o momento em que o pagamento seja devido, e sem prejuízo de qualquer outro direito que lhe caiba nos termos da lei:

- (a) a INOSAT poderá, sem que desse facto resulte qualquer tipo de responsabilidade perante o Cliente, desativar a palavra-passe do Cliente, a conta e o acesso, no todo ou em parte, aos Serviços, não tendo a INOSAT qualquer obrigação de fornecer qualquer dos Serviços enquanto o montante em dívida não for pago; e
- (b) os montantes devidos serão acrescidos de juros à taxa anual aplicável às transações comerciais sujeitas ao regime do Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de maio (ou qualquer outro que o venha a substituir), contados desde a data de vencimento da obrigação e até ao efetivo e integral pagamento, quer este seja efetuado voluntariamente ou em consequência de decisão judicial.

2.8 Existem operações de comunicação nas quais são consumidos créditos, nomeadamente: consulta de posição e imobilização em território nacional ou em roaming; extração de rota, alertas enviados por SMS, SMS's recebidos a partir das viaturas. A quantidade de créditos utilizada em cada uma destas operações está definida na tabela de créditos em vigor.

2.9 Sempre que o saldo de créditos disponível seja excedido, o Cliente deverá adquirir junto da INOSAT novos pacotes de créditos pelo valor definido na tabela de preços.

3. Serviços

3.1 Durante o Prazo do Serviço, a INOSAT fornecerá os Serviços ao Cliente de acordo com os termos do Contrato.

3.2 A INOSAT prestará formação online, atualizações do software e mapeamento (consoante a disponibilidade) e assistência técnica de acordo com a política de serviços de assistência da INOSAT (que se consideram parte integrante destes Termos e que poderão ser modificados ocasionalmente) como parte dos Serviços, sem qualquer custo adicional para o Cliente e de acordo com as suas políticas em vigor a cada momento.

4. Licença

4.1 Em contrapartida da compra, por parte do Cliente, de subscrições dos Serviços de acordo com um Formulário de Pedido de Serviços e em conformidade com os termos de um Contrato de Autorização e com os restantes termos do Contrato, a INOSAT concede, pelo presente, ao Cliente uma licença não exclusiva e não transferível para utilizar o Software e o Equipamento com a finalidade de receber os Serviços durante o Prazo do Serviço apenas para as operações comerciais internas do Cliente no território no qual o Cliente esteja estabelecido.

4.2 O Cliente compromete-se, salvo na medida do expressamente permitido ao abrigo do Contrato, a não tentar copiar, modificar, duplicar, criar obras derivadas, republicar, transferir, exibir, transmitir, decompartilhar, desmontar, utilizar engenharia inversa ou de outra forma reduzir a mesma para posterior uso não autorizado, ou distribuir todo ou qualquer parte do software e/ou documentação associada, sob qualquer forma ou em qualquer suporte, independentemente do meio utilizado para o efeito.

5. Direitos de Propriedade e de Propriedade Intelectual

5.1 O Cliente reconhece e aceita que a INOSAT e/ou os seus fornecedores/licenciadores detêm todos os direitos de propriedade intelectual e quaisquer outros títulos ou direitos de propriedade relativamente aos Serviços, incluindo o Equipamento e o Software. Salvo no expressamente estipulado no presente, este Contrato não concede ao Cliente quaisquer direitos relativos a patentes, direitos de autor, direitos relativos a bases de dados, segredos comerciais, nomes comerciais, marcas (registadas ou não), ou quaisquer outros direitos, título ou licenças em relação aos Serviços, incluindo o Equipamento e o Software.

6. Terceiros

6.1 O Cliente reconhece e aceita que os Serviços lhe poderão permitir aceder a sítios na Internet de terceiros, o que fará por sua conta e risco, não assumindo a INOSAT qualquer obrigação ou responsabilidade perante o Cliente nesse âmbito.

6.2 Os Serviços poderão conter funcionalidades concebidas para interoperar com aplicações de terceiros. Para usar tais funcionalidades, o Cliente poderá ter de obter acesso às referidas aplicações de terceiros junto dos respetivos fornecedores. Na eventualidade de o fornecedor de tal aplicação de terceiros cessar em termos razoáveis, a disponibilização da mesma para interação com a funcionalidade correspondente do Serviço, a INOSAT poderá cessar a disponibilização de tal funcionalidade dos Serviços sem que tal confira ao Cliente o direito a qualquer reembolso, crédito ou qualquer outro tipo de compensação. A INOSAT não assumirá qualquer responsabilidade perante o Cliente em tais casos.

6.3 O Contrato não confere qualquer direito a qualquer entidade (incluindo qualquer entidade pertencente ao grupo económico do Cliente) que não seja parte contratante do mesmo.

7. Garantias

7.1 O fornecimento dos Serviços conforme contemplado no Contrato requer a instalação do Equipamento nos veículos do Cliente. Todas as horas e datas de entrega do Equipamento são aproximadas, enviando a INOSAT todos os esforços razoáveis para as respeitar. Cada uma das partes arquivará os esforços comercialmente razoáveis para agendar e concluir a instalação do Equipamento no prazo de 14 dias contados desde a data de celebração do Contrato, a menos que ambas as partes acordem previamente num agendamento distinto. A INOSAT não será responsável por qualquer perda ou dano resultante da entrega ou instalação tardia. Na eventualidade de a INOSAT se ver impedida de proceder à instalação do Equipamento nos veículos do Cliente por razões a este último imputáveis, o Cliente permanecerá obrigado ao pagamento das Taxas de Subscrição referentes ao(s) veículo(s) em causa.

7.2 A INOSAT garante que o Equipamento fornecido no âmbito dos Serviços estará protegido contra eventuais defeitos durante o Prazo do Serviço (o "Período de Garantia"). Na eventualidade de o Equipamento apresentar defeitos durante o Período de Garantia, a INOSAT efetuará a sua reparação ou substituição num período de tempo razoável, de acordo com os padrões e as práticas da indústria. O Cliente assegurará à INOSAT acesso razoável a qualquer veículo com a finalidade de efetuar tais reparações ou substituições. A garantia não abrange qualquer avaria ou necessidade de manutenção com origem em fatores externos à INOSAT, nomeadamente: corte de cabos, equipamento com humidade, viaturas sem bateria, equipamentos desligados após intervenção em oficinas, reinstalações e falta de competência do Cliente em deslocações previamente agendadas. Nestas situações as assistências técnicas e/ou deslocações serão cobradas ao Cliente a um valor de acordo com a tabela de preços em vigor.

7.3 No caso de a indisponibilidade do Software, por motivos diretamente imputáveis à INOSAT, ultrapassar vinte e quatro horas por mês, o Cliente poderá reclamar junto da INOSAT o montante correspondente ao dobro do valor correspondente à multiplicação da proporção da indisponibilidade mensal do Software pelo montante mensal das prestações de serviços.

7.4 A INOSAT

(i) não garante que a utilização dos Serviços por parte do Cliente decorra de forma ininterrupta ou sem erros, nem que os Serviços e/ou a informação obtida pelo Cliente através dos Serviços sejam exatos ou satisfaçam os requisitos do Cliente;

(ii) não será responsável por eventuais atrasos, falhas de entrega ou qualquer outra perda ou dano decorrente da transferência de dados por redes e instalações de comunicações, incluindo a Internet, reconhecendo o Cliente que os Serviços poderão estar sujeitos a limitações, atrasos e outros problemas inerentes à utilização de tais instalações de comunicações;

(iii) não presta qualquer garantia no que se refere ao conteúdo da informação da responsabilidade de qualquer terceiro que seja disponibilizada ao Cliente no decurso do fornecimento dos Serviços.

7.5 O Cliente reconhece que os Serviços prestados são complexos e que a obrigação de garantia da INOSAT nos termos do disposto no presente Contrato não cobre quaisquer cartográficos razoavelmente atualizados. Reconhece, ainda, que a cartografia, pela sua própria natureza, é uma representação estática de uma realidade dinâmica, pelo que poderá estar temporariamente desatualizada.

8. Obrigações do Cliente

8.1 O Cliente prestará à INOSAT (i) toda a colaboração necessária no que se refere ao Contrato; (ii) todo o acesso necessário e atempado às suas instalações e veículos de forma a permitir à INOSAT cumprir as suas obrigações no que se refere à instalação do Equipamento; e (iii) todo o acesso necessário à informação de que a INOSAT possa necessitar para poder prestar os Serviços.

8.2 O Cliente certificar-se-á de que (i) apenas utilizadores autorizados terão acesso aos Serviços; (ii) os nomes de utilizador e palavras-passe serão protegidos contra utilização não autorizada; (iii) a INOSAT será notificada de imediato relativamente a qualquer violação de segurança, suspeita ou real, ou qualquer utilização não autorizada; e (iv) a sua rede e sistemas cumprem as especificações relevantes, caso as mesmas sejam fornecidas pela INOSAT.

8.3 O Cliente reconhece e aceita que, embora os Serviços contenham mapas, instruções de percurso e direções de condução, a INOSAT não assume qualquer responsabilidade pela exatidão dessa informação. O Cliente será responsável por verificar a exatidão desses dados, confirmar que os percursos designados ainda existem, responder de forma adequada a penhas rodoviárias de construção e outros, bem como por cumprir toda a legislação rodoviária aplicável.

8.4 O Cliente confirma que, na medida em que recolha dados pessoais de qualquer pessoa através dos dispositivos operados nos veículos do Cliente ou que insira dados pessoais no sistema; (a) notificará tal pessoa da utilização prevista dos seus dados pessoais por parte do Cliente; e (b) recolherá, transferirá para a INOSAT e utilizará tais dados em conformidade com toda a legislação aplicável em matéria de proteção, privacidade e segurança de dados. Caso a INOSAT processe dados pessoais em nome do Cliente ao prestar os Serviços ao abrigo do Contrato, o Cliente certificar-se-á de que será sempre o responsável pelo tratamento dos dados pessoais relativamente a tais dados pessoais e que a INOSAT será o subcontratante relativamente aos mesmos. O Cliente deverá cumprir toda a legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais a esse respeito. O processamento, por parte da INOSAT, de quaisquer dados estará sujeito às instruções do Cliente e, a esse respeito, a INOSAT aceita cumprir medidas de segurança adequadas equivalentes às impostas ao Cliente pelo artigo 15.º da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro (Lei de Proteção de Dados Pessoais).



MINUTA DO CONTRATO DE CARTÃO DE CRÉDITO

Ano 2018

NOVO BANCO¹

CAPÍTULO I Condições Gerais de Utilização dos Cartões para Clientes Empresa

Os cartões para Clientes Empresa reger-se-ão pelas normas e condições contidas no presente Contrato. A utilização dos cartões implica a tomada de conhecimento e aceitação das Condições Gerais, das Condições Específicas de Utilização e do respetivo anexo, bem como das condições previstas na respetiva Proposta de Adesão.

1. Conceito

1.1. Os cartões (de crédito e de débito, incluindo-se nestes últimos os cartões de depósito e de pagamento), identificados neste Contrato, são propriedade do NOVO BANCO, S.A., adiante designado por Banco. O cartão é um meio de pagamento e/ou depósito e/ou levantamento, pessoal e intransmissível, emitido no âmbito de redes internacionais (Mastercard ou Visa), e Rede Multibanco, adiante designadas em conjunto por Redes, com utilização nacional e internacional, com exceção dos cartões de depósitos e de pagamentos poderão apenas ser utilizados no âmbito da Rede Nacional Multibanco.

1.2. Caso existam vários perfis de utilização acessíveis para os cartões, a empresa (o Titular) poderá definir na Proposta de Adesão, no momento da adesão ou em momento posterior, o perfil de utilização acessível a cada Utilizador, consoante o tipo de cartão. Caso não seja definido o perfil de utilização na proposta de Adesão será aplicado o perfil mais conservador, caso exista, sendo apenas permitida, neste caso, a aquisição de bens e serviços com o cartão. O Titular pode, em qualquer momento, solicitar a alteração do perfil de utilização quando o cartão disponha dessa opção.

1.3. O cartão de débito assenta numa conta-cartão e, consoante o perfil definido pelo Titular e o tipo de cartão, permite efetuar a aquisição de bens e serviços, pagamento de serviços e levantamentos em numerário a débito em Terminais de Pagamento Automático (TPA) ou Caixas Automáticas das Redes (ATM), em Portugal e no estrangeiro.

1.4. O cartão de crédito assenta numa conta-cartão ao qual é atribuído um limite de crédito, estabelecido confidencialmente entre o Banco e o Titular e, consoante o perfil definido pelo Titular e o tipo de cartão, permite efetuar a aquisição de bens e serviços, pagamento de serviços e levantamentos em numerário a crédito em Terminais de Pagamento Automático (TPA) ou Caixas Automáticas das Redes (ATM), consoante o caso.

1.5. O cartão de pagamento é um cartão de débito emitido no âmbito da Rede Nacional Multibanco e permite apenas efetuar pagamento de serviços, mediante débito da Conta D/O.

1.6. O cartão de depósitos é um cartão exclusivamente destinado ao depósito de numerário e cheques na Conta D/O, o qual só poderá ser utilizado em ATM, sendo emitido no âmbito da Rede Nacional Multibanco.

2. Emissão

2.1. Sem prejuízo do disposto no Capítulo IV ("Empresários em nome individual"), todos os cartões são emitidos a pedido de uma Empresa (o Titular) com Conta D/O no Banco, em nome de uma pessoa física (o Utilizador).

2.2. A emissão de qualquer cartão dependerá sempre de um pedido prévio do Titular e da sua aprovação pelo Banco.

2.3. O Titular poderá requerer a emissão do número de cartões que desejar até ao limite máximo permitido pelo Banco em cada momento, no âmbito da sua conta cartão, assumindo plena responsabilidade perante o Banco por todas as utilizações efetuadas com esses cartões.

3. Utilização do Cartão

3.1. Os cartões Empresa emitidos pelo Novo Banco apenas podem ser utilizados em despesas profissionais realizadas no âmbito da atividade da Empresa ou Empresário em nome individual.

3.2. Sem prejuízo do disposto em 3.1., os cartões de crédito e de débito permitem ao seu Utilizador,

consoante o perfil definido pelo Titular na Proposta de Adesão e o tipo de cartão, a aquisição de bens e serviços e levantamentos de numerário nos estabelecimentos bancários, nas Caixas Automáticas e nos Terminais de Pagamento Automático, dentro dos limites do respetivo saldo existente na altura nessa mesma conta, bem como aos limites máximos impostos pelas Redes, em vigor no momento. As comissões aplicadas às diferentes operações encontram-se estipuladas na tabela em anexo.

3.3. Por razões de segurança, está interdita a utilização dos cartões emitidos pelo Banco em "sites" da Internet, nacionais ou estrangeiros, que sejam considerados de risco, nomeadamente, em "sites" relacionados com pornografia e jogos de fortuna ou azar, reservando-se o Banco, nestes casos, o direito de cancelar o cartão, sem pré-aviso.

3.4. Todas as operações de compra efetuadas em Portugal ou no estrangeiro com o cartão de crédito serão consideradas compras a crédito e debitadas na conta-cartão do Titular, dentro dos limites do respetivo saldo, sem prejuízo do definido no ponto 1.4. das Condições Específicas de Utilização dos Cartões de Crédito para Clientes Empresa.

3.5. Os adiantamentos de numerário efetuados com o cartão de crédito (opção "Levantamento a Crédito" nos Caixas Automáticos das Redes) serão considerados adiantamentos a crédito e debitados na respetiva conta-cartão.

3.6. Os cartões de crédito que tenham uma conta de depósitos à ordem de suporte do cartão de crédito domiciliada no Banco permitem efetuar levantamentos de numerário a débito nos ATM da rede nacional Multibanco, caso o Titular tenha previamente definido esse perfil de utilização, sem prejuízo do estabelecido no ponto 1.2. Estes levantamentos, bem como todas as operações financeiras disponíveis nos ATM e nos TPA (que não sejam compras) da rede nacional Multibanco, serão debitados na Conta D/O associada e condicionados ao saldo existente na altura nessa mesma conta, bem como aos limites máximos impostos pelas Redes, em vigor no momento.

3.7. O cartão de depósitos permite efetuar depósitos de numerário e cheques nos Caixas Automáticos da Rede Multibanco. Estes depósitos serão creditados na Conta D/O associada e condicionados aos limites máximos impostos pelo sistema em vigor no momento.

3.8. Todas as transações efetuadas com os cartões de débito, quer em Portugal, quer no estrangeiro (com exceção dos cartões de depósito e de pagamento, que não podem ser utilizados no estrangeiro), são debitadas, ou refletidas no caso dos cartões de depósito, na Conta D/O associada, integram o extrato desta conta e estão limitadas ao saldo disponível da referida conta, sempre que seja o caso.

3.9. O Titular e o Utilizador assumem-se solidariamente responsáveis pelo pagamento de todas as importâncias resultantes da aquisição de bens e serviços em estabelecimentos comerciais dotados de TPA, das operações realizadas em ATM, bem como de quaisquer outras resultantes da utilização do cartão.

3.10. Por razões de segurança, as ordens, as ordens de transferência MB WAY estão limitadas a um montante máximo mensal por cartão (atualmente de 2.500,00 Euros/mês e 750,00 Euros/operação), podendo o Titular receber na Conta de Depósitos à Ordem associada ao Cartão (Conta DO) um máximo de 20 operações de transferência instantâneas, com o valor máximo de 2.500,00 Euros em cada mês. O conceito de "máximo" é a soma de todas as transferências enviadas/recebidas com sucesso para a Conta D.O.. Caso estes limites sejam ultrapassados, as operações serão recusadas.

4. Extrato

4.1. O Banco obriga-se a enviar mensalmente, ou com outra periodicidade admitida por lei ou intervenção regulamentar ao Titular, consoante aplicável:

- um extrato de sua conta-cartão (desde que existam transações ou saldo em dívida) o qual refletirá as referências e montantes das transações efetuadas com o cartão de crédito e ainda não reembolsadas, bem como os pagamentos realizados durante esse período;

- um extrato da Conta D/O, o qual refletirá as referências e montantes das transações efetuadas com o cartão de débito.

4.2. O extrato referido no ponto anterior será disponibilizado nos seguintes suportes:

- Extrato Eletrónico: disponibilizado através do serviço NNetwork, em www.novobanco.pt, caso o Titular seja aderente aos Canais Diretos do Banco;

- Extrato Papel: enviado para a morada de correspondência constante da base de dados do Banco, se solicitado pelo Titular, ou se não for aderente dos Canais Diretos do Banco.

4.3. O Banco poderá alterar o suporte de comunicação do extrato ao Titular, devendo comunicá-lo com uma antecedência de 60 (sessenta) dias relativamente à data prevista para a sua produção de efeitos, nos termos e nas condições previstas no ponto 7.

4.4. No caso da opção pelo envio do extrato em papel, o Banco não será responsável pelos possíveis atrasos, que não lhe sejam diretamente imputáveis, no recebimento do extrato ou pelos casos de extravio postal.

4.5. O Titular poderá solicitar comprovativo de qualquer operação efetuada, sendo aplicados os montantes constantes da tabela em anexo.

4.6. O extrato de conta-cartão constitui o documento de dívida do Titular e será considerado exato se não for recebida qualquer reclamação, por escrito, mediante carta registada com aviso de receção ou comunicação escrita entregue ao Banco, nos termos do ponto 11.

4.7. O Banco poderá recorrer a meios coercivos de cumprimento, extrajudiciais ou judiciais, no caso de falta de pagamento das importâncias em dívida ao abrigo do presente Contrato, baseando-se no último extrato enviado ao Titular e por este não impugnado.

5. Validade do Cartão

5.1. Os cartões têm um prazo de validade (o qual se encontra estipulado na tabela em anexo), que neles se encontra gravado, findo o qual não poderão ser utilizados. O Banco poderá proceder à renovação do cartão desde que o Titular a isso não se oponha nos 60 (sessenta) dias que precedem o termo do prazo acima referido.

5.2. Uma vez cessado o Contrato, por qualquer causa, o Titular e o Utilizador perderão todos os direitos inerentes à respetiva posse e uso, devendo o Titular promover a devolução imediata do cartão ao Banco sendo, no entanto, o Titular responsável por todas as dívidas e encargos resultantes da utilização do cartão, nos mesmos termos em que o era anteriormente. O Banco reserva-se, ainda, o direito de reter e destruir o cartão diretamente ou através de terceiros, nomeadamente de uma entidade acreditada como aceitante de cartões, bem como proceder ao seu cancelamento, caso tenha tido conhecimento, por qualquer meio da extinção do Titular ou da cessação da sua atividade.

6. Vigência e Produção de Efeitos

6.1. O presente Contrato produz efeitos a partir da data nele indicada e é celebrado por tempo indeterminado.

6.2. O Banco poderá denunciar o Contrato, desde que comunique a sua decisão ao Titular, por escrito, com um pré-aviso de, pelo menos, dois meses.

6.3. Sem prejuízo do disposto no ponto 6.1., o Titular pode denunciar o Contrato, sem indicação de motivo e gratuitamente, desde que comunique a sua decisão ao Banco, por escrito, com um pré-aviso de, pelo menos, um mês, mediante o envio de carta registada com aviso de receção ou comunicação escrita entregue ao Banco.

6.4. Exercido o direito de denúncia, o Titular está obrigado a pagar ao Banco todas as importâncias em dívida, ao abrigo do presente Contrato e

NOVO BANCO¹

decorrentes da utilização do(s) cartão(ões), até à data em que a denúncia produz efeitos.

6.5. Uma vez cessado o contrato por qualquer causa, o Titular e o Utilizador perderão todos os direitos inerentes à posse e uso do cartão, devendo promover a devolução deste devidamente inutilizado ao Banco. O Banco reserva-se, ainda, o direito de reter e destruir o cartão diretamente ou através de terceiros, nomeadamente de uma entidade acreditada como aceitante de cartões.

7. Alterações

7.1. O Banco reserva-se o direito de alterar as condições do presente Contrato, bem como, as taxas de juro aplicáveis, com pré-aviso de 60 (sessenta) dias ao Titular, o qual, no caso dos cartões de crédito, poderá ser efetuado através do extrato de conta-cartão, ou, no caso dos cartões de débito, através do extrato da Conta D/O. O Banco considerará toda e qualquer alteração aceite pelo Titular desde que este não a conteste no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do envio do respetivo pré-aviso.

7.2. A utilização do(s) cartão(ões) antes de decorrido o prazo referido no ponto anterior constitui presunção de aceitação das alterações contratuais em causa.

7.3. Após ter sido notificado das alterações ao Contrato, o Titular pode denunciar o mesmo imediatamente e gratuitamente, desde que comunique, por escrito, a sua decisão ao Banco, mediante carta registada com aviso de receção, no prazo de 60 (sessenta) dias.

7.4. O Titular compromete-se a informar, por escrito, mediante carta registada com aviso de receção ou comunicação escrita entregue ao Banco, qualquer alteração no endereço postal inicialmente indicado.

8. Resolução

8.1. O Titular compromete-se a informar o Banco de toda e qualquer alteração que ocorra na sua situação patrimonial, relevante para o correto cumprimento deste Contrato.

8.2. O Banco pode resolver o Contrato em caso de falta de pagamento pelo Titular de quaisquer quantias devidas ao Banco em virtude da utilização do cartão.

8.3. Verificando-se o disposto no ponto anterior, o Banco concederá ao Titular um prazo suplementar de 15 dias, para proceder ao pagamento integral das prestações em atraso, acrescidas das indemnizações e encargos devidos, o que, não sendo cumprido pelo Titular, permitirá ao Banco declarar o vencimento antecipado do crédito.

8.4. Para além do disposto no ponto anterior, o Banco poderá resolver o Contrato, em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Titular, sempre que:

- o Titular e/ou o Utilizador promovam uma utilização abusiva do cartão ou permitam que terceiros o utilizem;

- o Titular e/ou o Utilizador, por qualquer forma, deixem de cumprir as obrigações para si resultantes da utilização do cartão, designadamente as emergentes do presente Contrato;

- se verifique uma alteração de situação económica do Titular que, no entender do Banco, ponha em causa a sua capacidade de satisfazer as suas obrigações perante o Banco.

9. Regras Operativas e Autorização de Débito

9.1. Para adquirir bens ou serviços através do cartão deverá o Utilizador:

- apresentar o cartão devidamente assinado;
- conferir e assinar as faturas ou comprovativos apresentados pelos estabelecimentos comerciais em conformidade com os formulários das Redes, e guardar uma cópia;
- identificar-se, quando tal lhe for solicitado;
- fazer uso do PIN nos ATM e em todos os TPA que permitam essa forma de autenticação ou em outras circunstâncias em que tal lhe seja solicitado.

9.2. Para adquirir bens ou serviços através do cartão mediante o serviço MB WAY, deverá o Titular:

- fornecer nos estabelecimentos ou nas plataformas de comunicação online cujos comerciantes tenham aderido ao serviço, o número de telemóvel ou outro identificador predefinido que identifica o Titular;

- após receção da mensagem de validação no seu smartphone, selecionar o cartão que pretende utilizar para aquela operação;

- conferir a operação e confirmar a mesma mediante a introdução do código do utilizador na App MB WAY.

9.3. Para efetuar uma transferência através do Serviço MB WAY, apenas disponível para o cartão de débito, deverá o Titular:

- selecionar na App MB WAY, a opção de transferência e o cartão que pretende utilizar para aquela operação;

- inserir o contacto do destinatário da transferência, o montante que pretende transferir e, caso pretenda, uma mensagem;

- após visualizar o custo da transferência, confirmar a mesma mediante a introdução do código do utilizador na App MB WAY.

9.4. Para efetuar levantamentos de numerário através do Serviço MB WAY, deverá o Titular:

- selecionar na App MB WAY a opção de "levantar dinheiro" e o cartão que pretende utilizar para aquela operação;

- selecionar o montante a levantar;
- dirigir-se a uma caixa automática da rede Multibanco, premir a tecla verde e inserir o código de 10 dígitos gerado pela App.

9.5. Para efetuar pagamentos, depósitos e levantamentos de numerário com o cartão quando estas funcionalidades estejam disponíveis, deverá o Utilizador introduzir o Número de Identificação Pessoal (PIN).

9.6. A utilização do PIN, bem como a assinatura das faturas ou comprovativos e a utilização da chave de segurança do Serviço MB WAY referidos no ponto 9.1, implicarão a autorização do débito das importâncias respetivas, na conta-cartão ou na Conta D/O, consoante o caso.

9.7. As transações previstas nos regulamentos das Redes, para as quais não seja exigido o uso da assinatura ou introdução do PIN, nomeadamente:

- operações de baixo valor, como o pagamento de portagens e telefones;

- transações de "telemarketing";

- reserva e compra de bilhetes para espetáculos;

- reserva de hotéis e veículos;

- transações por via postal ("mail order") ou por via telefónica ("telephone order");

- novas operações que possam vir a ser disponibilizadas aos utilizadores implicarão o lançamento de débito na respetiva conta-cartão ou na Conta D/O, consoante o caso, das importâncias correspondentes, o qual é desde já expressamente aceite pelo Titular.

9.8. Nas transações efetuadas por via postal ("mail orders") ou por telefone ("telephone orders") será obrigatória a indicação de um Código de Segurança, composto pelos últimos três dígitos, impressos no verso do cartão e que se encontram no lado direito do painel de assinatura.

9.9. O Titular de um cartão de crédito poderá dar ordens de pagamento permanentes através do seu cartão. Em caso de renovação ou substituição do cartão, seja qual for o motivo, o Titular será responsável pelo fornecimento ou atualização dos novos dados ao beneficiário de tal ordem.

9.10. No caso das transações efetuadas em ambientes abertos (Internet, Wap, Televisão Interativa) o Titular deverá efetuar as mesmas com recurso a um serviço de pagamento seguro disponibilizado pelo Banco como sejam o MB NET

- Pagamento Seguro, o 3D Secure ou qualquer outro disponibilizado para o efeito. A adesão ao serviço MB NET - Pagamento Seguro e ao 3D Secure encontra-se descrita nas Condições Específicas dos mesmos. O Banco reserva-se o direito de recusar qualquer transação em ambientes abertos, caso a mesma não seja efetuada por intermédio destes serviços, sendo que, caso se realizem estas transações as mesmas serão da inteira responsabilidade do Titular.

9.11. Para proceder a depósitos com um cartão de depósitos, o Utilizador/Titular deverá cruzar e endossar os cheques, quando for o caso, devendo ser indicado no verso de cada cheque o número de conta a creditar (abaixo do endosso).

9.12. O depósito de numerário e cheques fica sujeito ao regime jurídico da "Entrega para

Depósito" e rege-se pelo disposto no D.L. 18/2007, de 22 de janeiro e pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2007, de 6 de fevereiro.

9.13. O depósito de numerário e cheques no âmbito do sistema de depósito referido nos números anteriores, implica a renúncia por parte do Titular à conferência imediata do numerário e cheques depositados.

9.14. O Banco obriga-se a proceder à conferência e certificação do numerário e cheques no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis após a entrega para depósito no ATM, salvo ocorrência de situações excecionais ou de força maior.

9.15. Os montantes correspondentes ao numerário entregue para depósito nos ATM ficam disponíveis na data da respetiva conferência e certificação por parte do Banco.

9.16. Os montantes correspondentes aos cheques entregues para depósito nos ATM que sejam normalizados, visados pelo Banco e, em qualquer dos anteriores casos, sacados sobre o próprio Banco, ficam disponíveis na data da respetiva conferência e certificação pelo Banco.

9.17. Os montantes correspondentes aos cheques entregues para depósito nos ATM que sejam normalizados e sacados sobre outra instituição de Crédito, ficam disponíveis no 2º (segundo) dia útil subsequente à data da respetiva conferência e certificação pelo Banco.

9.18. Os montantes correspondentes aos cheques entregues para depósito nos ATM que sejam visados e sacados sobre outra Instituição de Crédito, ficam disponíveis na data da respetiva conferência e certificação pelo Banco, desde que (i) tenham sido apresentados a pagamento nos 8 (oito) dias seguintes à data da sua emissão, e (ii) não tenham sido, entretanto, objeto de revogação pelo sacador, de acordo com informação a prestar pelo Banco sacado.

9.19. Os montantes entregues para depósito nos termos dos números anteriores serão confirmados pelos extratos de conta.

9.20. Em caso de diferendo entre o Banco e o Titular e/ou o Utilizador, o ónus da prova cabe a quem invocar o facto a seu favor, obrigando-se a outra parte a prestar a sua melhor colaboração, designadamente facultando as informações e a documentação que lhe forem solicitadas relativamente ao diferendo em causa.

10. Dispositivos de Segurança

10.1. Para evitar o uso fraudulento dos cartões deverão ser tomadas as seguintes medidas preventivas:

- os Utilizadores dos cartões deverão assiná-los logo após a sua receção, mesmo que não tenham o propósito de os utilizar de imediato;

- registar o cartão no serviço MB NET - Pagamento Seguro ou aderir ao 3D Secure ou a qualquer outro serviço que o Banco disponibilize de imediato;

- a cada cartão será atribuído um PIN, o qual deverá ser mantido secreto. O Titular e o Utilizador do cartão deverão tomar todas as medidas adequadas para garantir a segurança do cartão e respetivo PIN, nomeadamente:

- não permitir a utilização do seu cartão por terceiros ainda que seus mandatários;

- não transmitir o seu PIN, a terceiros;

- memorizar o PIN, abstenendo-se de o (s) anotar;

- não guardar nem registar o código PIN, de uma forma que possa ser inteligível ou em local acessível a terceiros;

- não registar o código PIN, no cartão ou em algo que guarde ou transporte conjuntamente com o cartão.

10.2. Para evitar situações de uso fraudulento do cartão através do Serviço MB WAY, deverá o Titular:

- manter e conservar o smartphone no qual esteja instalada a App MB WAY em condições de segurança e seguir as práticas de segurança aconselhadas pelo fabricante e/ou operadora, devendo nele instalar e manter atualizados os necessários aplicativos de segurança, nomeadamente, antivírus;

- assegurar que apenas utiliza o Serviço MB WAY em estabelecimentos e plataformas de

NOVO BANCO⁴

comunicação online cujos comerciantes tenham aderido ao serviço e exibam a marca MB WAY;

10.3. O Banco poderá, a qualquer momento, e sem incorrer em qualquer responsabilidade para com o Titular, recusar autorização a qualquer operação, sempre que tal decorra de razões de proteção do Titular ou do Utilizador ou ligadas ao sistema de autorizações de pagamento.

10.4. O Banco reserva-se o direito de bloquear o cartão do Titular, sempre que:

- tal decorra de razões de proteção do Titular ou do Utilizador;

- tal decorra de razões ligadas ao sistema operativo de cartões;

- haja suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta do cartão;

- se verifique uma alteração de situação económica da do Titular que, no entender do Banco, ponha em causa a sua capacidade de satisfazer as suas obrigações perante o Banco.

10.5. Se não for possível ao Banco, por razões de segurança ou por impedimento legal, avisar previamente do bloqueio do cartão, este será notificado do bloqueio e respetiva justificação, tão prontamente quanto possível.

10.6. Logo que se deixem de verificar os motivos previstos no ponto 10.3., o Banco desbloqueará o cartão ou substituí-lo-á por um novo. Se houver necessidade de substituir o cartão e essa for a pretensão do Titular, este (exceto se estiver enquadrado na categoria de microempresa) é responsável pelo pagamento ao Banco da importância devida a título de Comissão de Substituição de Cartão, conforme tabela em anexo.

11. Operações Não Autorizadas

11.1. Em caso de perda, extravio, falsificação, roubo, furto ou apropriação abusiva do cartão, do PIN ou da chave de segurança do serviço MB WAY, bem como nos casos de utilização indevida ou incorreta do cartão, o Titular ou o Utilizador obrigam-se a avisar de imediato o Serviço Telefónico associado ao respetivo cartão, disponível 24 horas por dia, com atendimento personalizado, através dos seguintes números:

- Serviço NBnetwork:

de Portugal: Telef. 707 200 300

do estrangeiro: Telef. + 351 21 855 77 53

11.2. O Titular e/ou o Utilizador ficam igualmente obrigados a avisar o Banco, sempre que tenham conhecimento de uma transação não autorizada, incorretamente executada, de erro(s) ou irregularidade(s) relacionadas com a utilização do cartão; deverá fazê-lo sem atraso injustificado ou seja, prontamente após conhecimento da(s) transação(ões) acima referida(s) e dentro de um prazo nunca superior a [15] dias a contar da data do débito da(s) transação(ões), através dos contactos referidos no ponto anterior.

11.3. Se o Titular estiver enquadrado na categoria de microempresa, de acordo com a definição constante do artigo 1º e dos n.ºs 1 a 3 do artigo 2º do anexo à Recomendação n.º 2003/361/CE da Comissão, de 3 de maio, o prazo referido no ponto anterior, será no máximo de 13 meses.

11.4. Os avisos referidos nos pontos anteriores deverão ser confirmados até 48 horas depois, mediante entrega de comunicação escrita numa Agência do Banco ou por carta dirigida ao NOVO BANCO, Apartado 299, 2796-904, Linda-a-Velha, acompanhada dos seguintes elementos:

- identificação do titular do cartão (nome completo e Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão);

- identificação do cartão (denominação e número);

- data da última utilização;

- data e hora aproximada da perda, extravio, falsificação, roubo, furto ou apropriação abusiva do cartão;

- local provável da perda, extravio, falsificação, roubo, furto ou apropriação abusiva do cartão;

- no caso de falsificação, roubo, furto ou apropriação abusiva do cartão, cópia da participação às autoridades policiais ou de investigação;

- no caso do aviso referido no ponto 11.2., identificação da(s) transação(ões) não autorizada(s), incorretamente executada(s), do(s) erro(s) ou irregularidade(s) resultantes da utilização do cartão, bem como cópia das faturas ou

comprovativos da(s) transação(ões) em causa.

Cabe ao Titular e/ou ao Utilizador fazer prova da realização das diligências devidas nos termos do presente ponto; para o efeito, o Titular e/ou o Utilizador pode solicitar ao Banco os meios de prova comprovativos da sua execução, os quais estarão à sua disposição até 18 (dezoito) meses após a notificação prevista neste ponto.

11.5. Dentro do prazo de 10 (dez) dias após ter sido contactado pelo Titular e/ou o Utilizador, o Banco verificará se ocorreu ou não a situação que o Titular e/ou o Utilizador invocam, procedendo em caso afirmativo, à sua imediata correção.

11.6. O prazo referido no ponto 11.5. poderá ser estendido, em situações de maior complexidade, até 45 (quarenta e cinco) dias, caso em que o Banco provisionará, consoante o caso, a conta-cartão ou a Conta D/O pelo montante correspondente à situação em causa.

11.7. Se se concluir que não existiu qualquer transação não autorizada, incorretamente executada, erro ou irregularidade relacionada com a utilização do cartão, o Banco debitará o Titular pelo montante provisoriamente creditado na conta-cartão ou na Conta D/O nos termos previstos no ponto 11.6.. Em qualquer caso, o Banco fornecerá ao Titular uma explicação escrita da conclusão da investigação.

11.8. Em caso de perda, extravio, falsificação, roubo, furto ou apropriação abusiva do cartão ou apropriação abusiva do PIN ou da chave de segurança do serviço MB WAY, e o Titular responsável, até ao montante máximo de 150,00 EUR, pelas transações efetuadas até ao limite do saldo disponível da Conta D/O, considerando os valores das linhas de crédito associadas, bem como das contas poupança de transferência automática associadas, no caso das transações a débito, ou até ao limite de crédito disponível, no caso das transações a crédito.

11.9. Havendo negligência grave do Titular e/ou do Utilizador, e o Titular responsável pelas transações efetuadas até ao limite do saldo disponível da Conta D/O, considerando os valores das linhas de crédito associadas, bem como as contas poupança de transferência automática associadas, no caso das transações a débito, ou até ao limite de crédito, no caso das transações a crédito, ainda que superiores a 150,00 EUR, dependendo das circunstâncias da perda, extravio, falsificação, roubo, furto ou apropriação abusiva do cartão.

11.10. Havendo atuação fraudulenta do Titular e/ou do Utilizador, e o mesmo responsável pela totalidade das transações efetuadas, mesmo para além dos limites estabelecidos no ponto 11.9..

11.11. Exceto em caso de atuação fraudulenta, a responsabilidade do Titular pelas transações não autorizadas, ao abrigo do disposto nos pontos 11.8. e 11.9., cessa após notificação ao Banco.

11.12. Após a notificação, o Banco acionará os mecanismos necessários ao impedimento do uso abusivo e fraudulento do cartão, sendo o Titular (exceto se estiver enquadrado na categoria de microempresa) responsável pelo pagamento ao Banco de uma Comissão de Inibição da Utilização do Cartão, conforme tabela em anexo. Se no seguimento da notificação feita pelo Titular ao abrigo do 11.1. a 11.4. houver necessidade de substituir o cartão e esse for a pretensão do Titular, o Titular é responsável pelo pagamento ao Banco da importância devida a título de Comissão de Substituição de Cartão, conforme tabela em anexo.

12. Revogação de Operações Autorizadas

12.1. O Titular pode solicitar o reembolso de transação efetuada com o cartão desde que, no momento da respetiva autorização, tal como previsto no ponto 9.1., o montante da mesma não estivesse determinado e o valor em causa vier a exceder aquilo que o Titular podia razoavelmente esperar.

12.2. O pedido referido no ponto anterior terá de ser efetuado no prazo máximo de 8 (oito) semanas a partir do respetivo débito na conta-cartão ou na Conta D/O, consoante o caso, podendo o Banco proceder ao reembolso ou não, em função do teor da reclamação apresentada pelo Titular.

13. Responsabilidade pela Execução de Operações

13.1. O Banco será responsável pelos prejuízos diretos causados ao Titular e/ou ao Utilizador em consequência da não execução ou execução defeituosa de uma operação devido ao mau funcionamento da máquina ou terminal no qual o cartão foi utilizado. O Banco não poderá ser considerado responsável por qualquer prejuízo causado por uma falha técnica do sistema Multibanco, das Redes ou dos Terminais de Pagamento Automático e Caixas Automáticas da Rede Multibanco se desta tiver sido dado conhecimento ao Utilizador através de uma mensagem escrita no visor do aparelho, ou desde que ela se torne óbvia por qualquer outra forma.

13.2. Em caso de diferendo entre o Banco e o Titular e/ou o Utilizador, o ónus da prova cabe a quem invocar o facto a seu favor, obrigando-se a outra parte a prestar a sua melhor colaboração, designadamente facultando as informações e a documentação que lhe forem solicitadas relativamente ao diferendo em causa.

14. Anuidade e Substituição do Cartão

14.1. A emissão, bem como a renovação dos cartões, poderá implicar o pagamento de um preço anual denominado por anuidade. O valor das anuidades encontra-se estipulado na tabela em anexo.

14.2. O Banco reserva-se o direito de substituir o conceito de anuidade pelo conceito de mensalidade, podendo efetuar mensalmente a cobrança de 1/12 avos do valor da anuidade.

14.3. Se o Titular estiver enquadrado na categoria de microempresa, de acordo com a definição constante do artigo 1º e dos n.ºs 1 a 3 do artigo 2º do anexo à Recomendação n.º 2003/361/CE da Comissão, de 3 de maio, no caso de cessação do Contrato, a anuidade só é devida pelo Titular na parte proporcional ao período decorrido até à data da cessação; se a anuidade tiver sido paga antecipadamente pelo Titular, este terá direito ao reembolso parcial da mesma, proporcional ao período ainda não decorrido. Se a anuidade tiver sido substituída por uma mensalidade, em conformidade com o ponto 14.2., a obrigação de pagamento da mesma termina no final do mês em que a cessação do Contrato produz efeitos.

14.4. Com exceção do caso previsto no número anterior, a resolução do Contrato pelo Banco ou a denúncia do Contrato pelo Titular, ao abrigo do disposto, respetivamente, no ponto 8 e no ponto 6 das presentes Condições Gerais nunca serão motivo de reembolso, mesmo que parcial, do custo da anuidade.

14.5. O Banco reserva-se o direito de exigir um montante pela substituição de um cartão ou pela reatribuição do código PIN, salvo se o Titular estiver enquadrado na categoria de microempresa, quando tal seja solicitado pelo Titular, após comunicação da ocorrência de uma das seguintes situações:

- captura do cartão pelos ATM ou por um detentor de um TPA, por esquecimento do cartão ou por introdução incorreta por três vezes do código PIN;

- por esquecimento do código PIN (caso em que poderá proceder à reatribuição do PIN).

Este montante denominado por Comissão de Substituição de Cartão ou de Reatribuição de PIN encontra-se referido na tabela em anexo e será sempre cobrado em caso de mau estado do cartão.

15. Transações Internacionais e no Estrangeiro

15.1. As transações efetuadas ao abrigo do presente Contrato são denominadas em Euros.

15.2. As transações efetuadas noutra moeda que não o Euro, são convertidas em Dólares Norte Americanos, quando a moeda utilizada não for essa, e posteriormente convertidas em Euros. A taxa média de câmbio aplicada será a praticada nas três principais praças cambiais mundiais e calculada pelos sistemas de pagamento internacionais, sendo as respetivas alterações imediatamente aplicáveis.

15.3. Nas transações efetuadas noutra moeda que não o Euro, a taxa de câmbio é acrescida de uma comissão de serviço de Moeda Estrangeira, estipulada na tabela em anexo.

15.4. A todas as transações efetuadas nos países do Espaço Económico Europeu (EEE), constantes na tabela em anexo, se realizadas noutra moeda

NOVO BANCO¹

que não o Euro, Coroa Sueca ou Leu Romano, ou se realizadas no resto do mundo, independentemente da moeda utilizada, como compensação dos custos de intermediação, processamento, comunicações e risco, acrescerá uma comissão, estipulada na tabela em anexo.

16. Dados Pessoais – Recolha e Tratamento

16.1. Os dados recolhidos pelo Banco, aquando da celebração do presente Contrato e durante a sua execução, serão objeto de um tratamento automatizado e Informático, destinando-se a integrar um ficheiro de dados pessoais, que o Banco, enquanto responsável pelo respetivo tratamento, poderá utilizar durante o prazo que considere adequado, para os seguintes fins: i) acompanhamento da execução do presente Contrato; ii) gestão da relação comercial com o Utilizador, adequação do fornecimento de produtos e ações de promoção e marketing; e iii) cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

16.2. É assegurado ao Utilizador o acesso aos dados de que sejam titulares e o direito à sua retificação ou supressão nos termos da lei, sempre que o solicite por documento escrito.

16.3. Sem prejuízo do direito de oposição do Utilizador consagrado no artigo 12.º, da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, o Banco fica desde já autorizado a proceder ao tratamento (por meio Informático ou automatizado) dos dados referidos no presente ponto, bem como a cedê-los e a transmiti-los, nos termos e para os efeitos previstos na legislação aplicável, incluindo para outras instituições de crédito ou sociedades financeiras, com o fim de garantir a segurança das operações, e a qualquer sociedade ou agrupamento complementar de empresas que com o Banco se encontre em relação de domínio ou de grupo, ou que seja por ele controlada ou participada.

17. Comunicação de Responsabilidades do Banco de Portugal

17.1. Em cumprimento do disposto na alínea b), do Ponto 4, da Instrução n.º 21/2008, do Banco de Portugal, o Banco está obrigado a comunicar àquela entidade todas as operações ativas existentes em nome do Titular, incluindo os montantes não utilizados em cartões de crédito.

17.2. O Banco está obrigado a comunicar ao Banco de Portugal o saldo da conta-cartão relativo ao último dia de cada mês.

17.3. Nos termos da referida Instrução n.º 21/2008, o Titular tem o direito de conhecer a informação que a seu respeito conste da Central de Responsabilidades de Crédito e, quando verifique a existência de erros ou omissões, deve solicitar, por escrito, a sua retificação ou atualização junto do Banco.

18. Cópia do Contrato

Durante a vigência do Contrato, o Titular e o Utilizador podem, a qualquer momento, solicitar ao Banco, nova cópia do Contrato, em papel ou em qualquer outro suporte duradouro.

19. Idioma e Comunicação

19.1. O Contrato e quaisquer comunicações ou notificações efetuadas ao abrigo do mesmo, são redigidas na língua portuguesa.

19.2. Sem prejuízo de disposição específica em contrário, as comunicações e notificações previstas no presente Contrato, serão efetuadas: (i) pelo Banco, por escrito, através do extrato da conta-cartão e/ou extrato da Conta D/O, através de carta enviada para o domicílio do Titular, através de comunicação enviada para o endereço eletrónico indicado pelo Titular ou para a caixa de mensagens do serviço N8network, se o Titular for também titular de uma conta de depósitos à ordem no Banco e aderente aos Canais Diretos do Banco ou, ainda, verbalmente, através da via telefónica e (ii) pelo Titular, por escrito, através do endereço eletrónico info@novobanco.pt ou através de carta para o Apartado 299, 2796-904, Linda-a-Velha.

20. Lei e meios extrajudiciais e judiciais de resolução de litígios

20.1. O presente Contrato é regulado pela Lei Portuguesa.

20.2. Sem prejuízo do disposto no ponto seguinte, no caso de reclamação ou litígio de valor igual ou inferior à alçada dos Tribunais de 1.ª Instância,

decorrente da interpretação, validade ou execução do presente Contrato, o Titular poderá recorrer às entidades de resolução extrajudicial de conflitos a que o Banco tenha aderido.

20.3. O Banco e o Titular podem, ainda, recorrer ao foro judicial estipulando-se, para o efeito a competência do foro de Lisboa ou do Porto, ou do foro cível do domicílio do Titular, desde que em Portugal, à escolha do Autor, sem prejuízo das regras de competência em razão do território, cuja inobservância gere incompetência relativa de conhecimento oficioso.

20.4. O Banco pode, ainda, recorrer a meios coercivos de cumprimento, extrajudiciais ou judiciais, no caso de falta de pagamento das importâncias em dívida ao abrigo do presente Contrato, baseando-se no último extrato enviado ao Titular e por este não impugnado.

21. Supervisão

O Banco está sujeito à supervisão (i) do Banco de Portugal, com sede na Rua do Ouro, n.º 27, em Lisboa, (ii) da Comissão de Mercado dos Valores Mobiliários, com sede na Avenida da Liberdade, n.º 252, em Lisboa, e (iii) da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, com sede em Av. da República, n.º 76, em Lisboa.

22. Identificação

NOVO BANCO, S.A., com sede na Av. da Liberdade n.º 195, em Lisboa, com o número único 513 204 016 de pessoa coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de 4.900.000.000,00 Euros.

CAPÍTULO II

Condições Específicas de Utilização dos Cartões de Crédito para Clientes Empresa

1. Limite de Crédito

1.1. As transações, manuais ou eletrónicas, efetuadas com os cartões de crédito, consideradas individualmente ou em conjunto, não deverão ultrapassar o limite de crédito confidencialmente estabelecido entre o Banco e o Titular. Estas transações serão debitadas na conta-cartão do Titular, cujo saldo inicial é constituído pelo limite de crédito atribuído.

1.2. O crédito disponível corresponde à diferença entre o limite de crédito e as transações efetuadas pelo Utilizador do cartão emitido a pedido do Titular e não liquidadas, quer hajam sido ou não lançadas no extrato de conta-cartão. O limite de crédito será automaticamente reconstituído a partir do momento da liquidação da dívida. O Banco não poderá ser responsabilizado pelo Titular por eventuais ultrapassagens destes limites de utilização por parte do Utilizador do cartão, nomeadamente sempre que tal resulte da aquisição de bens e serviços em estabelecimentos que não disponham de TPA ou estes não estejam ligados em tempo real com o sistema central.

1.3. Sem prejuízo do disposto no ponto anterior, poderão ser estabelecidos limites de utilização para cada um dos cartões que o Titular solicite para os diferentes Utilizadores.

1.4. Caso seja ultrapassado o limite de crédito concedido ao Titular, tal excesso será adicionado ao cálculo do Mínimo Obrigatório a Pagar (cuja fórmula de cálculo se encontra expressa no ponto 2.3. destas Condições Específicas).

2. Liquidação do Extrato da Conta-Cartão

2.1. A data de pagamento dos montantes em dívida será indicada no extrato da conta-cartão.

2.2. O pagamento do montante total em dívida será efetuado por ordem de débito permanente à Conta DO, numa das seguintes modalidades, que poderão variar consoante o cartão, devendo ser assinalada na proposta de adesão a opção escolhida:

- pagamento mensal da totalidade da dívida: o pagamento será efetuado pela totalidade do saldo utilizado;

- pagamento mensal de parte do saldo em dívida: o valor do pagamento será uma percentagem do capital utilizado, calculado nos termos estabelecidos no ponto 2.3, previamente escolhida pelo Titular, acrescida das taxas e comissões, caso existam, bem como dos juros e impostos previstos na tabela em anexo;

2.3. No pagamento mensal de parte do saldo em dívida, o Titular pode escolher a percentagem do saldo em dívida que deseja pagar mensalmente, não podendo, no entanto, a mesma ser inferior a 10% do valor do capital em dívida.

O valor do Mínimo Obrigatório a Pagar será calculado mensalmente de acordo com a seguinte fórmula:

(Capital em dívida ⁽¹⁾ x % correspondente ao Mínimo Obrigatório a Pagar) + Excesso de Limite de Crédito + Taxas, Comissões, Juros e Impostos não pagos + Taxas, Comissões, Juros e Impostos do Mês

⁽¹⁾ Capital em dívida = Saldo em dívida – Excesso de Limite de Crédito – Taxas, Comissões, Juros e Impostos não pagos – Taxas, Comissões, Juros e Impostos do Mês.

2.4. Os encargos fiscais, bem como saldos em dívida de valor igual ou inferior a 25 (vinte e cinco) Euros ou que excedam o limite de crédito serão sempre pagos na totalidade.

2.5. Se o Titular pretender efetuar pagamentos por montantes diferentes (superiores ou inferiores) da ordem de débito por este inicialmente indicada, caso exista, poderá efetuá-los através dos Caixas Automáticos da Rede Multibanco ou nos Terminais de Pagamento Automático que permitam realizar essa operação. Esta forma de pagamento só é aceite até às 18 horas do dia indicado no extrato de conta-cartão como data limite de pagamento.

Neste caso, se o pagamento for igual ou superior ao montante do Mínimo Obrigatório a Pagar ou ao montante da quantia fixa indicado no extrato, a ordem de débito não será acionada na data limite de pagamento. Se pelo contrário, o pagamento for inferior ao Mínimo Obrigatório a Pagar a ordem de débito será acionada pela diferença face ao valor do Mínimo Obrigatório a Pagar

2.6. O Titular poderá solicitar a alteração de pagamento do extrato de conta-cartão e consequente devolução do diferencial, desde que o débito na conta Depósito à Ordem tenha ocorrido de acordo com o valor indicado no extrato e em conformidade com a modalidade de pagamento escolhida. A alteração e devolução do valor debitado é possível desde que seja efetuada por um montante igual ou superior a 10% do valor em dívida, sendo que sobre o montante devolvido incidem juros calculados de acordo com a tabela em anexo, a partir da data de devolução, aplicando-se a Comissão de Alteração e Devolução de Pagamento prevista também na tabela em anexo.

2.7. Nos casos em que o pagamento do Mínimo Obrigatório a Pagar não seja efetuado até à data indicada no respetivo extrato como data limite de pagamento, o Banco debitará os encargos com serviços relativos ao processamento de pagamentos fora de prazo em montante que se encontra expresso na tabela em anexo.

3. Taxa de Juro

3.1. O não pagamento da totalidade do saldo indicado no extrato de conta-cartão, implicará o pagamento, por débito nessa conta, de juros que incidirão sobre o montante em dívida, calculados na data de fecho do respetivo extrato. Os juros serão sempre cobrados mensalmente ao Cliente, independentemente de ter ocorrido um pagamento pontual do capital em dívida, de acordo com a fórmula constante no ponto 2.3.

3.2. Os juros referidos no ponto anterior encontram-se estipulados na tabela em anexo.

3.3. A taxa de juro, o período de amortização e o montante de cada prestação serão atualizados em conformidade com o disposto no ponto 7 das Condições Gerais.

3.4. O não pagamento do montante correspondente ao Mínimo Obrigatório a Pagar ou ao valor da quantia fixa, indicado no extrato de conta-cartão, implica que, à taxa de juro referida na tabela em anexo, acresça uma taxa moratória de 3% ao ano.

4. Cessão

4.1. O Banco poderá ceder livremente, total ou parcialmente, o crédito, ficando autorizado a entregar a potenciais cessionários uma cópia do Contrato, dos documentos que sustentem o crédito e suas garantias e do processo da sua concessão.

NOVO BANCO¹

4.2. O Banco fica, também, autorizado a ceder a sua posição contratual desde que o Titular a isso não se oponha no prazo de 14 dias após ter sido notificado para o efeito.

CAPÍTULO III

Condições Específicas do Serviço 3D Secure

1. Conceito

1.1. O 3D Secure é um serviço que permite ao Titular efetuar de forma segura transações em ambientes abertos (ex. internet, Wap, Televisão Interativa), pela associação do cartão ao número de telemóvel e a um código de autenticação (OTP - One Time Password).

2. Regras Operativas

2.1. A adesão ao serviço poderá ser efetuada junto das agências do Banco ou via homebanking. Na adesão o Titular define o cartão a agregar ao serviço ao qual é associado o seu número de telemóvel, que será posteriormente registado na SIBS, onde irá receber o SMS que contém o código de autenticação (OTP) que deverá ser inserido no site do comerciante.

2.2. Sem prejuízo do previsto em 2.1. o Banco reserva-se a possibilidade de efetuar a adesão automática do cartão ao serviço, caso tal decorra de imposição legal, regulamentar ou operativa, tendo em vista a melhoria da prestação do serviço;

2.3. Após adesão ao 3D Secure, o Titular está apto a utilizar esse serviço de pagamentos em transações que venha a efetuar em ambientes abertos com cartões nos sites de comerciantes que tenham aderido ao protocolo 3D Secure; ao fazê-lo reconhece-se devedor ao Banco dos valores registados eletronicamente.

2.4. O Banco reserva-se o direito de recusar qualquer transação em ambientes abertos, caso a mesma não seja efetuada por intermédio deste serviço, sendo que caso se realizem as transações as mesmas serão da inteira responsabilidade do Titular.

2.5. O Titular é responsável por manter o número de telemóvel associado ao 3D Secure atualizado junto do Banco, responsabilizando-se, desde já, por quaisquer prejuízos que advenham do incumprimento desta obrigação

3. Cancelamento do 3D Secure

3.1. O Titular poderá cancelar, em qualquer momento, a sua adesão ao 3D Secure junto das agências no Banco ou via homebanking, sem prejuízo do referido no ponto 2.2.

3.2. O Banco poderá cancelar ou alterar o serviço, em qualquer momento, sem aviso prévio do Titular, por razões de segurança, imposição do prestador efetivo do serviço 3D Secure ou das marcas internacionais dos cartões.

CAPÍTULO IV

Condições Específicas do Serviço MB NET – Pagamento Seguro

1. Conceito

1.1. O serviço MB NET – Pagamento Seguro é um serviço que permite ao Titular criar cartões virtuais que poderá utilizar para efetuar de forma segura transações em ambientes abertos (ex.: Internet, WAP, Televisão Interativa).

1.2. A adesão ao serviço poderá ser efetuada com um cartão de débito ou crédito em qualquer ATM da rede Multibanco, via MB WAY ou através do NBnetwork.

2. Regras Operativas

2.1. O utilizador pode criar cartões virtuais através da app MB WAY ou através do NBnetwork.

2.2. Para criar os cartões virtuais, deverá o utilizador:

- Aceder à app MB WAY ou ao NBnetwork;
- Escolher o tipo de cartão pretendido (compra única ou cartão comerciante/multi-compra);
- Definir o valor máximo de utilização e a validade, no caso do cartão comerciante;
- Confirmar a criação do cartão;

3. Dispositivos de segurança

3.1. Após adesão ao serviço MB NET – Pagamento Seguro, o Titular toma-se responsável pela confidencialidade do código secreto, caso este tenha sido gerado, e compromete-se a utilizar esse serviço de pagamentos em todas e quaisquer

transações que venha a efetuar em ambientes abertos e, ao fazê-lo, reconhece-se devedor ao Banco dos valores registados eletronicamente.

3.2. A fim de evitar o uso fraudulento, o Titular deverá tomar igualmente as medidas descritas no ponto 10. das condições gerais de utilização.

3.3. O Banco reserva-se o direito de inviabilizar quaisquer transações feitas em ambientes abertos, nos casos em que o Titular não utiliza o serviço MB NET – Pagamento Seguro.

4. Em caso de não receção dos dados de acesso ao serviço, caso a adesão tenha sido efetuada através do ATM da rede Multibanco, perda, extravio, falsificação, roubo, furto ou apropriação abusiva dos mesmos, o Titular deverá proceder de imediato ao cancelamento do serviço MB NET – Pagamento Seguro.

5. Cancelamento do Serviço MB NET

O Titular poderá cancelar, em qualquer momento, a sua adesão ao serviço MB NET – Pagamento Seguro através de qualquer ATM, ou por comunicação direta e escrita ao Banco.

CAPÍTULO V

Condições Específicas do Serviço MB WAY

1. Conceito

1.1. O Serviço MB WAY é um serviço que permite ao Titular efetuar pagamentos de compras realizadas no estabelecimento ou nas plataformas de comunicação online de um comerciante aderente a este serviço, efetuar ou receber transferências, bem como efetuar levantamentos de numerário em caixa automática da rede Multibanco sem necessidade de introdução do cartão físico, mediante a associação do cartão à chave de segurança predefinida pelo Titular. As transferências apenas estão disponíveis para o cartão de débito. Através deste serviço é ainda possível aderir ao MB NET – Pagamento Seguro.

1.2. A adesão ao serviço poderá ser efetuada em qualquer caixa automática da rede Multibanco ou através de outros serviços disponibilizados pelo Banco para a gestão do Serviço MB WAY, estando dependente da instalação da APP MB WAY no smartphone do Titular e da aceitação dos termos e condições gerais do serviço.

2. Regras operativas

2.1. Após adesão ao Serviço MB WAY, o Titular torna-se responsável pela confidencialidade da chave de segurança do utilizador e compromete-se a assegurar que o número de telemóvel, o endereço de correio eletrónico ou outro identificador por si predefinido, associado ao Serviço MB WAY, bem como o dispositivo móvel e a APP MB WAY são utilizados apenas por si ou por pessoas por si autorizadas, reconhecendo-se devedor ao Banco dos valores registados através desse serviço.

2.2. A obrigação por parte do Banco de assegurar a prestação do Serviço MB WAY só se verifica, no momento da utilização:

- a) o Titular mantiver ativo o número de telemóvel fornecido a manter em vigor o contrato com operadora de telecomunicações;
- b) a chave de segurança do Titular estiver ativa;
- c) estiverem asseguradas as condições para que o Titular receba no seu smartphone, onde está instalada a App MB WAY, a mensagem de pedido de confirmação da operação MB WAY;
- d) for confirmada a operação MB WAY mediante a introdução da chave de segurança do Titular.

e) no caso de Transferência MB WAY, o destinatário da mesma tiver aderido previamente ao Serviço MB WAY e confirmar a receção dos fundos.

2.3. Por questões de segurança, após 3 (três) tentativas erradas de introdução da chave de segurança do utilizador no Serviço MB WAY, a adesão ficará bloqueada. O Titular poderá realisar a adesão ao Serviço MB WAY em qualquer caixa automática da rede Multibanco ou através de outros serviços disponibilizados pelo Banco para a adesão e gestão do serviço MB WAY. Este procedimento será aceite num máximo de 9 (nove) vezes. Ultrapassando esse máximo, o Titular deverá efetuar uma nova adesão.

2.4. Em caso de não receção dos dados de acesso ao serviço, perda, extravio, falsificação, roubo, furto ou apropriação abusiva dos mesmos, o Titular deverá proceder de imediato ao cancelamento do serviço MB WAY, através de qualquer caixa automática da rede Multibanco, ou através de outros serviços disponibilizados pelo Banco para a adesão e gestão do Serviço MB WAY, ou por comunicação direta ao Banco para o serviço NBdireto, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, através dos contactos indicados no ponto 11.1. das Condições Gerais.

2.5. Em caso de perda, por qualquer motivo, do smartphone onde se encontra instalada a App MB WAY o Titular deverá informar de imediato o Banco.

3. Cessação do Serviço MB WAY

3.1. O Titular poderá cancelar, em qualquer momento, a sua adesão ao Serviço MB WAY através de qualquer caixa automática da rede Multibanco, ou através de outros serviços disponibilizados pelo Banco para a adesão e gestão do Serviço MB WAY, ou por comunicação direta e escrita ao Banco ou através dos contactos indicados em 11.1. das Condições Gerais.

3.2. O Banco poderá denunciar o presente contrato, na parte que respeita à prestação do Serviço MB WAY, sempre que tal lhe for solicitado pela entidade gestora do sistema de pagamentos Multibanco, nomeadamente por motivos de segurança ou com fundamento no facto de o Titular utilizar o Serviço MB WAY para praticar atividades fraudulentas

CAPÍTULO VI

Empresários em nome individual

1. Sendo a emissão do cartão contratada por um empresário em nome individual, no âmbito da sua atividade profissional, o mesmo é emitido pelo NOVO BANCO em nome do referido empresário.

2. Ao cartão emitido em nome do empresário em nome individual, conforme previsto no ponto anterior, são aplicáveis, com as necessárias adaptações, as Condições Gerais e Específicas de Utilização dos Cartões para Clientes Empresa constantes do presente Contrato referentes ao Titular ou ao Utilizador, consoante o caso.

3. Se se tratar de um cartão destinado a ser utilizado por outra pessoa que o empresário em nome individual designe para o efeito, o utilizador intervirá no presente Contrato declarando ter tomado conhecimento e aceite as Condições Gerais e Específicas de Utilização dos Cartões para Clientes Empresa, sendo-lhe aplicáveis as Condições Gerais e Específicas de Utilização dos Cartões para Clientes Empresa constantes do presente Contrato, referentes ao Utilizador.

Anexo ao clausulado das Condições Gerais e Específicas de Utilização dos Cartões para Clientes Empresa

1. Validade

	Emissões/ renovações	Tipo de cartão
Empresas MasterCard	3 anos	Débito / Pagamento
Empresa Pagamento	2 anos	Débito / Pagamento
Depósito Empresa	1 ano	Débito / Depósito
Business Gold	3 anos	Crédito
Business Silver	5 anos	Crédito
Corporate Gold (Negócios)	3 anos	Crédito
Corporate Gold	3 anos	Crédito
Corporate Platinum	3 anos	Crédito

2. Utilização

2.1. Nos pagamentos em Euros, Coroa Sueca ou Leu Romano efetuados com os cartões de crédito, no EEE nos estabelecimentos comerciais de venda de combustíveis haverá lugar ao pagamento de uma taxa suplementar de € 0,50 por pagamento.

2.2. Aos adiantamentos de numerário a crédito ("cash-advance") efetuados com os cartões de crédito, em Portugal e no estrangeiro, aplicar-se-ão as seguintes taxas e comissões:

NOVO BANCO

Emmanuel Jofillan R.

	Pagamentos no EEE em Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno	Pagamentos no resto do mundo
Caixas Automáticos	€ 4,00 + 4% ⁽¹⁾	€ 4,00 + 4% ⁽¹⁾
Balcões dos Bancos	€ 4,25 + 4% ⁽¹⁾	€ 4,25 + 4% ⁽¹⁾

⁽¹⁾ Percentagem aplicada ao valor do levantamento

2.3. Nos levantamentos efetuados com os cartões de débito, aplicar-se-ão as seguintes taxas e comissões:

	Pagamentos no EEE em Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno	Pagamentos no resto do mundo
Caixas Automáticos	---	€ 4,00 + 1% ⁽¹⁾
Balcões dos Bancos	€ 4,25 + 1% ⁽¹⁾	€ 4,25 + 1% ⁽¹⁾

⁽¹⁾ Percentagem aplicada ao valor do levantamento. 2.4. Em todas as operações de pagamento efetuadas noutra moeda que não o Euro, a taxa de câmbio é acrescida de uma comissão de serviço de Moeda Estrangeira de 1,25%.

2.5. A todas as operações de pagamento efetuadas nos países do EEE, se realizadas noutra moeda que não o Euro, Coroa Sueca ou Leu Romeno, ou se realizadas no resto do mundo, independentemente da moeda utilizada, como compensação dos custos de intermediação, processamento, comunicações e risco associado, acrescerá uma comissão sobre o valor da transação de 2,1%.

2.6. A operação de pagamento, tal como definida no Regulamento (CE) n.º 824/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, inclui o depósito, a transferência e o levantamento de fundos.

2.7. Os pagamentos no EEE em Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno abrangem as operações realizadas nas moedas referidas e nos seguintes países:

- 19 países da Zona Euro – Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia, Estónia, Lituânia e Letónia;

- 9 Países da União Europeia – República Checa, Dinamarca, Hungria, Polónia, Suécia, Reino Unido, Bulgária, Roménia e Croácia;

3 países do EEE – Islândia, Noruega e Liechtenstein

Pagamentos no resto do mundo – abrangem as operações realizadas nas restantes moedas e países do mundo.

2.8 Os pagamentos a crédito no NBnetwork têm um custo de 4,00% (o valor percentual incide sobre o montante do pagamento).

2.9. O serviço de Transferências MB WAY tem um custo de 0,15€ por operação.

3. Anuidade e Comissão de Substituição de Cartão

3.1. O valor correspondente à taxa de emissão, às anuidades e comissão de substituição dos cartões é o seguinte:

	Emissão e Anuidade		Substituição
	Titular	Titular Adicional	
Empresas MasterCard	€10,00	€10,00	€10,00
Empresa Pagamento	Grátis	Grátis	n.a.
Depósito Empresa	€2,00	€2,00	€10,00
Business Gold	€65,00	€65,00	€25,00
Business Silver	€30,00	€30,00	€20,00

Corporate Gold (Negócios)	€65,00	€65,00	€25,00
Corporate Gold	€30,00	€30,00	€25,00
Corporate Platinum	€65,00	€65,00	€30,00

3.2. Nos casos em que a Empresa pretenda a inserção do logótipo nos cartões Business ou e Corporate, às taxas acima referidas acrescerá o valor de €1,50.

3.3. A comissão de substituição do cartão é grátis se o Titular estiver enquadrado na categoria de microempresa, quando a substituição do cartão decorra de bloqueio da iniciativa do Banco, conforme estabelecido no ponto 10.5. das Condições Gerais.

3.4. A comissão de substituição do cartão é grátis se o Titular estiver enquadrado na categoria de microempresa, quando a substituição do cartão decorra de bloqueio da iniciativa do Banco, conforme estabelecido no ponto 10.5. das Condições Gerais.

4. Serviço de Produção Urgente
A disponibilização do cartão via correio expresso, nas 24 horas subsequentes ao respetivo pedido, implicará a cobrança de uma taxa de € 40,00. Este serviço não está disponível para as emissões/substituições urgentes de cartões Business/Corporate com logótipo nem para o cartão Depósito Empresa.

5. Desvio de Cartão para uma Agência
Consiste no envio do cartão para uma agência do NOVO BANCO, ou morada, a pedido do cliente. Este serviço implicará a cobrança de uma taxa de € 15,00.

6. Comissão de Reatribuição de PIN
Este serviço implicará a cobrança de uma taxa de € 11,00

7. Comissão de Recuperação de Valores em Dívida

O NOVO BANCO debitará a Comissão de Recuperação de Valores em Dívida correspondente a 4% do valor da prestação vencida e não paga, com um mínimo de 12,00 Euros e um máximo de 150,00 Euros, atualizável nos termos da lei.

8. Inibição da Utilização do Cartão
Grátis, se o Titular estiver enquadrado na categoria de microempresa, conforme estabelecidos no ponto 11.12 das Condições Gerais.

Caso contrário, pela inibição da utilização de um cartão extraviado, perdido, roubado ou furtado será devida uma importância de € 30,00 no caso dos cartões de crédito e de € 10,00 no caso dos cartões de débito.

9. Comissão de Alteração e Devolução de Pagamento

Em caso de pedido do Titular para alteração e devolução pontual de pagamento do extrato da conta-cartão, aplica-se uma comissão de €25,00.

10. Taxa de Juro

10.1. Taxas de juro aplicadas aos cartões de crédito:

	T.A.N. ⁽¹⁾ ⁽²⁾	T.A.E. ⁽¹⁾ ⁽³⁾	Nota
Business Gold	27,200%	29,5%	(5)
Business Silver	27,200%	29,4%	(4)
Corporate Gold (Negócios)	27,200%	29,5%	(5)
Corporate Gold	27,200%	29,4%	(4)
Corporate Platinum	27,200%	29,5%	(5)

⁽¹⁾ Taxas de juro sem penalização.

⁽²⁾ Taxa Anual Nominal.

⁽³⁾ Taxa Anual de Encargos Efetiva Global.

⁽⁴⁾ Exemplo: TAE calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de € 2.500,00 a 12 meses.

⁽⁵⁾ Exemplo: TAE calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de € 5.000,00 a 12 meses.

11. Comprovativos

Tipo de Documento

Cópia de fatura nacional	€ 12,00
Cópia de fatura estrangeiro	€ 20,00
2.ª via extrato conta-cartão	€ 12,00
Declarações de dívida ou de quitação	€ 25,00

Cartões de Débito e Crédito:

Detalhes de Movimentos:

Condições para cobrança

Movimentos < 3 meses	€ 20,00
Movimentos ≤ 12 meses	€ 35,00
Movimentos > 12 meses	€ 80,00

12. Fiscalidade

12.1. Ao preçário definido nos pontos 2.1., 2.2., 2.3., 2.4., 2.5., 2.8, 3., 6., 7., 8. e 9. do presente Anexo, será aplicado imposto do selo à taxa de 4%.

12.2. O não pagamento da totalidade do saldo utilizado implicará o pagamento de uma taxa de juro, constante do ponto 10.1. do presente anexo, à qual acrescerá 4% a título de imposto do selo. Da mesma forma, o não pagamento da totalidade do saldo utilizado implica que, ao capital em dívida, seja aplicado 0,07% a título de imposto do selo sobre a utilização de crédito.

12.5. Ao preçário definido nos pontos 4., 5. e 11. acresce IVA à taxa legal em vigor.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

10 de abril a 12 junho de 2018

Relatório de Atividades

Junta de Freguesia de Quarteira



Este relatório visa informar das principais atividades realizadas na freguesia de Quarteira no período de 10 de abril a 12 de junho de 2018, conforme disposto na alínea e) do n.º 2 do art. 9º da Lei 75/2013 de 12/09.

1. Comunicação e Marketing

- Gestão e manutenção da identidade corporativa;
- Dinamização da comunicação associada ao *website* da JFQ;
- Dinamização da comunicação associada às redes sociais (*Facebook*) da Academia do Saber e JFQ;
- Execução dos materiais de comunicação dos eventos (*cartaz, outdoor, lona, flyer* e eventos no *Facebook*);
- Impressão dos cartazes e *flyers* dos eventos e gestão da sua distribuição;
- Gestão e atualização das bases de dados de comunicação;
- Envio de *e-mailings*;
- Vídeos diretos no *Facebook* dos principais eventos desenvolvidos;
- Atualização das notícias do *website*;
- Atualização da agenda do *website*;
- Seleção e organização mensal do *clipping* de notícias;
- Coordenação da comunicação nos meios de comunicação social junto das entidades locais/regionais (rádio, televisão e imprensa);
- Gestão e resposta a reclamações rececionadas através da página de *Facebook*;
- Requisição de serviços de fotografia para os principais eventos organizados, e posterior seleção/tratamento da informação para publicação nas redes sociais;
- Aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados na base de dados de e-mails: criação de novo registo para tratamento exclusivo de dados; envio de consentimento a todos os contactos;
- Apoio à elaboração de reportagem sobre a freguesia numa revista de distribuição nacional (Portugal de Sabores e Tradições);
- Apoio a sessão fotográfica institucional do Presidente;
- Execução de placa identificadora do Horário de Funcionamento do CALQ;
- Conceção de novos trofeus genéricos em madeira com imagem da freguesia;
- Execução de mini-cabazes com produtos regionais e imagem da freguesia para oferta;
- Execução de 2 tipos de pins de lapela (Brasão institucional e Quarteira comercial)
- Coordenação na execução de nova sinalética/letragem para o Terminal Rodoviário de Quarteira;
- Execução de emblemas com brasão "Cidade de Quarteira";
- Execução de *t-shirts* personalizadas para apoiantes dos grupos das Marchas Populares;

Relatório de Atividades

Junta de Freguesia de Quarteira



- Início da comunicação para as atividades de verão na freguesia: *Mare Funtastic 2018* (compilação da informação).

2. Sociocultural

1. Parcerias

a) Programa Escolhas – Akredita em ti

- 7 maio 2018 – Reunião de consórcio na sala de reuniões do Centro Autárquico;
- 11 maio 2018 – Visita de acompanhamento do Programa Escolhas.
- A JFQ, enquanto entidade promotora, participa através de reuniões de consórcio, elaboração de relatórios de atividade e acompanhamento técnico para reporte ao programa ESCOLHAS.

b) Associação Oncológica do Algarve – Núcleo Quarteira

- A Junta de Freguesia colabora com a cedência de espaço e todo o acompanhamento necessário à continuidade do projeto.

c) Conselho Local de Ação Social – CLAS Loulé

- Grupo de Trabalho “Envelhecimento”

- 18 de abril – Reunião do grupo de trabalho, na sala de reuniões da Divisão de Coesão Social e Saúde da CML, para dividir tarefas para o II Encontro do Envelhecimento Ativo e a II Feira do Envelhecimento Ativo a realizar em Quarteira;

d) Programa Escolhas – Mudaki

- Acompanhamento, pela JFQ, do projeto da qual é parceira.

e) Maps - Movimento de Apoio à Problemática da Sida



2. Excursões

- 28 e 29 de abril – Realização da Excursão a Fátima;
- Organização de toda a logística para a realização da Excursão ao Politeama no dia 9 de junho 2018 (Transporte, Teatro, Restaurante, Estufa Fria, Seguro);
- 9 junho 2018 - Realização da Excursão ao Teatro.

3. CALQ

- 24 abril 2018 – Entrega de mandala, em croché, pela D. Solange e D. Solange ao Presidente da JFQ;
- 7 maio 2018 - Acolhimento de funcionária a afetar ao espaço – D. Encarnação André.

4. Área Social

a) Apoio Social

Processos de Apoio Social, encaminhados pela CML, para pagamento de medicação, gás e eletricidade de vários agregados familiares.

b) Parcerias – Rotary Club + Banco de Tempo

- 29 de maio 2018 – Reunião, no Maps, com o Sr. Mauro (Rotary Club), Marilita (Fundação António Aleixo), Amélia e Ana Pinheiro (Centro Paroquial) para apoio a idosos carenciados da Freguesia;
- 6 de junho 2018 – Reunião, no Centro Paroquial, com o Sr. Mauro (Rotary Club), Marilita (Fundação António Aleixo), Amélia e Ana Pinheiro (Centro Paroquial) para apoio a idosos carenciados da Freguesia.
- 12 junho 2018 – Entrega de cheques pelo Rotary Club e Banco de Tempo aos responsáveis das instituições para pagamento de óculos e próteses a idosos carenciados da freguesia. A cerimónia realizou-se no Auditório do Centro Paroquial.

c) Comissão Social de Freguesia

- 24 de abril 2018 – Reunião no Centro Paroquial de Quarteira;
- 29 de abril 2018 – Reunião no MAPS – Projeto Madalenas.



5. Projeto de Estudo e Intervenção no Idoso de Quarteira

- 10 abril 2018 – Reunião com a Universidade do Algarve – Projeto CENIE, no Auditório do Centro Autárquico para definir o plano;
- 17 abril 2018 – Reunião com a Universidade do Algarve - Projeto CENIE, e várias Entidades da freguesia no Auditório do Centro Autárquico;
- 7 junho 2018 - Reunião com a Universidade do Algarve no Campus das Gambelas para retificação do inquérito.

6. Outros

- 7 abril – Formação no “Âmbito de Aplicação e Princípios Gerais do novo Código dos Contratos Públicos” das 9h00 às 18h00;
- 11 abril 2018 - Sessão de esclarecimento - Portugal Inovação Social, na CCDR Algarve;
- 13 abril 2018 - Participação na Smart Cities Summit 2018 no Centro de Congressos de Lisboa;
- 9 maio 2018 – Articulação com a Profª Suzel para exposição dos trabalhos dos alunos do Pief;
- 11 maio 2018 – Articulação com a RTP1 e alunos estrangeiros da Academia para gravação de reportagem relativa ao Festival da Canção 2018;
- 13 maio 2018 – Apoio às Cerimónias do “dia de Cidade de Quarteira”;
- 14 maio 2018 – Reunião no âmbito do Centro Internacional sobre Envelhecimento – CENIE realizada no *Campus* de Gambelas, Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina, com um conjunto de entidades da região onde se refletiu sobre a problemática do envelhecimento, nomeadamente acerca do seu impacto na população ativa e nas necessidades de estruturas de apoio, de modo a que este fenómeno possa ser encarado como uma oportunidade de desenvolvimento;
- 17 maio 2018 – Formação em “Regime Geral de Proteção de Dados” no Auditório do Centro Autárquico;
- 23 e 24 maio 2018 - Participação no Portugal Economia Social 2018 no Centro de Congressos de Lisboa.

7. Academia do Saber

- 6 abril 2018 – Reunião com a Dr.ª Ana Margarida Carvalho, Psicoterapeuta (<https://www.ahha.pt/>), para ministrar um módulo durante o ano letivo 2018/2019 - "Técnicas de Medicina Transpessoal" abrangendo os seguintes conteúdos: Processos de Cura Energética, Psicoterapia Transpessoal, Gestão Emocional, Técnicas de Desenvolvimento Transpessoal, Técnica de Regressão de Memória, Técnicas de Meditação e Relaxamento, Reiki, Oficinas Temáticas de Trabalho Interior;

Handwritten signature/initials in blue ink.

Relatório de Atividades Junta de Freguesia de Quarteira



Handwritten signature/initials in blue ink, including the name 'Senhor' and 'Junta de Freguesia'.

- 9 de abril 2018 – Reunião Geral de Monitores com a presença dos Presidentes da JFQ e AS-CQ. A reunião foi de balanço e de preparação da Festa de Final de Ano. Participaram nesta reunião 17 monitores da Academia;
- 13 abril 2018 – Treino de Karaté Sénior;
- 20 abril 2018 – Treino de Karaté Sénior;
- 3 maio 2018 – Participação de 50 inscritos na Academia nas “II Jornadas do Envelhecimento” realizadas na UALG e intervenção do Sr. Presidente da JFQ em mesa redonda;
- 8 maio 2018 – Almoço convívio do módulo de Português para falantes de Francês, da monitora Aurora Belchiorinho;
- 12 maio 2018 - Atuação da “Tuna da Academia” na Feira Social de Loulé;
- 19 maio 2018 – Participação do módulo de “Projetos Criativos” na Festa de Encerramento de Um Dia pela Vida Quarteira;
- 19 maio 2018 – Atuação da “Tuna da Academia” na Festa de Encerramento de Um Dia pela Vida Quarteira;
- 25 maio 2018 – Participação da Academia no 23º Aniversário da Fundação António Aleixo;
- 26 maio 2018 – Realização do Passeio cultural - cruzeiro a bordo do Condor de Vilamoura. O passeio de barco iniciou-se na Marina de Vilamoura, com um grupo de 100 pessoas a bordo, que desfrutaram de uma agradável viagem ao longo da costa algarvia. No regresso à Marina, foram surpreendidos por um grupo de golfinhos que fez as delícias de todos os presentes;
- Preparação da Festa de Final de Ano – Visita a todos os módulos da Academia para reunir com os monitores e definir o que vão apresentar na festa e quais os materiais que necessitam. A Festa realiza-se no dia 23 de junho uma vez que as aulas terminam a 22 de junho;
- Entrega de Inquéritos, por módulo, para preenchimento – Todos os módulos estão a receber inquéritos, para preenchimento e devolução, de forma a que seja possível realizar o relatório anual. Com estes inquéritos pretende-se promover melhorias no funcionamento da AS;
- Convite para Jantar de Agradecimento aos monitores – O jantar será realizado no dia 27 de junho e todos os monitores estão a ser convidados pelos serviços;

Sessão de esclarecimento aos alunos estrangeiros – foi solicitada à GNR de Quarteira uma “Sessão de Esclarecimento”, para os alunos da “Academia do Saber”, do módulo “Português para falantes de Italiano”. Este pedido deveu-se à necessidade que os Italianos residentes em Quarteira apresentaram de conhecer as regras de condução em Portugal. A sessão está agendada para dia 18 de junho pelas 10h00.

3. Cemitério

Para manter o regular funcionamento do cemitério foram executados os seguintes trabalhos:

- Reparação de pavimentos pedonais em calçada;
- Organização da abertura e tapamento de covas;

Quarteira

Relatório de Atividades Junta de Freguesia de Quarteira



K.

*Seminário
J. L. B.*

- Limpeza, remoção e corte de ervas;
- Organização das inumações e exumações;
- Reparação e instalação de fechaduras;
- Outras arrumações e limpezas.

4. Paisagismo

Manutenção do Cemitério de Quarteira:

- Remoção de material vegetal infestante através de remoção manual, incluindo remoção de resíduos a vazadouro e todos os trabalhos e materiais complementares;
- Podas severas nos Crisântemos (*chrysanthemum*), capins (*pennisetum*) na Salvia (*salvia officinalis*) e podas normais nas Bouganvilleas (*bougainvillea glabra*);
- Limpeza de canteiros e áreas de circulação.

Manutenção do Jardim na Quinta do Romão:

- Limpeza de folhas e tronco de árvores, incluindo transporte de resíduos a vazadouro, e todos os trabalhos e materiais complementares.

Projeto da entrada de Quarteira:

- Solicitação orçamentos para a execução do projeto de Arquitetura Paisagista para a entrada de Quarteira.

Projeto da rotunda da Fonte Santa e Quinta do Romão:

- Solicitação orçamentos para a execução do projeto de Arquitetura Paisagista para a rotunda da Fonte Santa e Quinta do Romão.

Trabalhos de manutenção do parque de Caravanas:

- Corte de vegetação infestante com recurso a roçadoras ao longo do perímetro do parque, e abate e remoção de invasoras (*arundo donax*), incluindo recolha de resíduos para vazadouro autorizado, e todos os materiais e trabalhos complementares;
- Endireitamento e tutoramento de árvores tombadas (*cupressus sempervirens*).

Coordenação de trabalhos de manutenção de espaços diversos:

- Manutenção da cortina arbórea junto ao edifício da Docapesca;
- Manutenção dos canteiros da Rua Vasco da Gama.

5. Gestão da frota automóvel

- Controlo de quilómetros;
- Controlo e marcação de revisões;

Handwritten signature and initials in blue ink.

Relatório de Atividades

Junta de Freguesia de Quarteira



Handwritten signature in blue ink.

- Controlo e marcação de inspeções;
- Reparções e manutenção geral na frota automóvel.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'Serrano' and dates '10/6/18' and '11/6/18'.

6. Gestão dos mercados e praças locais

Mercado do Peixe:

- Verificação diária de ocorrências;
- Resolução de diversas solicitações por parte dos comerciantes;
- Coordenação e gestão dos recursos humanos;
- Coordenação de diversas intervenções nas instalações: instalação elétrica, manutenção de inseto caçadores, novas torneiras, etc.

Mercado da Fruta:

- Verificação diária de ocorrências;
- Resolução de diversas solicitações por parte dos comerciantes;
- Coordenação e gestão dos recursos humanos;
- Coordenação de diversas intervenções nas instalações: instalação elétrica, manutenção de inseto caçadores e ventoinhas, obras nos WC's, etc.

Mercado da roupa:

- Admissão de comerciantes e verificação de cartões de comerciante;
- Resolução de diversas solicitações por parte dos comerciantes;
- Controlo de ocupação indevida de locais de venda com a GNR;
- Cobrança de mensalidades;
- Coordenação e gestão dos recursos humanos;
- Coordenação de diversas intervenções nas instalações.

Parque de Caravanas:

- Resolução de diversas solicitações por parte dos utentes;
- Coordenação e gestão dos recursos humanos;
- Coordenação de diversas intervenções nas instalações.

Feira das Velharias:

- Admissão de comerciantes e sua devida distribuição pela área de venda definida;
- Resolução de diversas solicitações por parte dos comerciantes;
- Controlo de ocupação indevida de locais de venda;
- Cobrança de mensalidades;
- Coordenação de diversas intervenções nas instalações (limpezas).

7. Armazém

- Serviços de apoio ao Carnaval para construção e transporte dos carros alegóricos;
- Limpeza e manutenção do armazém;
- Limpeza de entulho, lixo e remoção de móveis deteriorados no âmbito da ação social;

Relatório de Atividades Junta de Freguesia de Quarteira



- Substituição de fechaduras;
- Colocação de faixas publicitárias dos mercados;
- Colocação e remoção de sinalização junto dos mercados de rua semanais e mensais;
- Transporte para compras de diversos materiais;
- Colocação e reparação de sinais de trânsito;
- Recolha de terras, entulho e lixo;
- Reparação, limpeza e rejuntamento de calçadas e lancis;
- Reparação de caldeiras de árvores;
- Reparação de mobiliário urbano;
- Manutenção e organização do armazém e ferramentas;
- Reparações de canalizações e eletricidade nas instalações da Junta de Freguesia, incluindo mercados, cemitério e armazém;
- Execução de reforço de segurança de grelhas de ventilação na via pública;
- Marcação dos terrados nos mercados de rua.

8. Obras

Foram executadas diversas obras de manutenção e de remodelação por toda a área da Freguesia de Quarteira, nomeadamente:

- Tapamento de buracos nos arruamentos, caminhos e estradas e nos passeios em calçadas e lajetas;
- Colocação de pilaretes para impedir a circulação e o estacionamento automóvel nos espaços pedonais;
- Ordenação do espaço público de estacionamento, com colocação de lancis plástico para encosto de rodados dos automóveis;
- Limpeza e manutenção do armazém;
- Limpeza de entulho, lixo e remoção de móveis deteriorados no âmbito da ação social;
- Transporte de mobiliário no âmbito da ação social;
- Substituição de fechaduras nas diversas instalações da Junta de Freguesia, nas Escolas Básicas e Jardins de Infância;
- Colocação de faixas publicitárias dos mercados e dos eventos;
- Recolocação de pilaretes que foram derrubados;
- Tapamento de buracos nas calçadas, incluindo a correção de abatimentos e empolamentos, com eventual remoção de raízes, remates e reparações de tampas e remoção e execução de nova calçada;
- Reparação, limpeza e rejuntamento de calçadas e lancis;
- Remoção de raízes em empolamentos nas estradas e passeios;
- Tapamento de buracos nas ruas e estradas;
- Colocação e remoção de sinalização junto dos mercados de rua semanais e mensais;

Relatório de Atividades Junta de Freguesia de Quarteira



- Transporte para compras de diversos materiais;
- Colocação e reparação de sinais de trânsito;
- Recolha de terras, entulho e lixo;
- Reparação de caldeiras de árvores;
- Fixação de tampas de esgoto, pluviais e grelhas de sumidouros;
- Tapamento provisório de buracos devido a tampas partidas no pavimento;
- Reparação de mobiliário urbano;
- Manutenção e organização do armazém e ferramentas;
- Reparação de caleiras;
- Sinalização urgente de buracos na via pública, nomeadamente em tampas de infraestruturas, aviso às respetivas entidades gestoras das redes;
- Reparações de canalizações e eletricidade nas instalações da Junta de Freguesia, incluindo mercados, cemitério e armazém;
- Pintura de placas toponímicas;
- Continuação da colocação de placas toponímicas em mármore, execução de muretes, após a definição dos nomes das ruas em conjunto com a Câmara Municipal de Loulé;
- Reparações diversas nos mercados, nomeadamente portas, redes de águas, esgotos, elétrica, coberturas;
- Preparação de futuras intervenções (obras) de repavimentação de estradas; pavimentos pedonais; edifícios: mercados e armazém
- Atendimento de reclamações do público com pedidos ou sugestões de intervenções;
- Reparação de bebedouros;
- Reencaminhamento de reclamações para a EDP relativas a lâmpadas fundidas ou outras avarias na rede de Iluminação Pública e pedidos de ligação e de novos candeeiros de IP;
- Reparação do pavimento da feira mensal das velharias e da feira semanal das frutas e legumes; Reparação do pavimento nas ruas de acesso às praias;
- Pavimentação do estacionamento da urbanização Musa do Mar; do beco e da volta do Trafal, volta da Fonte Santa e da travessa de Loulé Velho : empreitada da CML com colaboração da Junta de Freguesia;
- Fiscalização de empreitadas;
- Reparação de diversos caminhos de acesso a diversas habitações;
- Execução do campo de jogos no Jardim Filipe Jonas;
- Execução de pequenas obras de remodelação de instalações de associações.



9. Obras – Escolas e Jardins de infância

No âmbito da manutenção do edificado escolar e dos respetivos equipamentos, foram executadas diversas obras e trabalhos de manutenção que enumeramos de seguida:

- Reparações gerais nas Escolas e Jardins de Infância; reparações em:
- Portas, incluindo dobradiças e fechaduras;
- Rede de esgotos;
- Vedações;
- Execução e reparação de caixas de visita de esgotos;
- Reparações elétricas diversas;
- Reparação e instalação de estores;
- Reparação de comunicações.

Manutenção regular nas escolas do 1.º ciclo e Jardins de Infância:

- Reparação nas Instalações Sanitárias de autoclismos, esgotos, torneiras, substituição de lâmpadas, reparação de iluminação e tomadas, reparação e afinação de portas, fechaduras, portões e janelas, reparação de paredes, reparação de estores e mobiliário. Manutenção pontual da vegetação. Colocação de painéis, reparações nos pavimentos exteriores e interiores; proteções várias.

10. Eventos

Apoio na montagem e desmontagem de eventos desta Junta de Freguesia, da Câmara Municipal e de Associações locais que solicitam apoio para a realização dos mesmos:

- Coordenação do pessoal, máquinas e materiais da JFQ;
- Montagem e desmontagem de palcos, incluindo cobertura e lonas com identificação;
- Transporte e eventual distribuição de mesas e cadeiras de plástico, mesas compridas;
- Transporte e eventual montagem de quiosques, tendas, arcos de meta, sistemas de som, vedações, postes, festões, pódios, lonas, chapéus-de-sol;
- Destaque recente para o Dia da Cidade, Petiscos do Pescador e concentração motard do grupo Securas.



Relatório de Atividades

Junta de Freguesia de Quarteira



11. Serviços de apoio

- Execução de procedimentos administrativos para aquisição de bens, serviços e empreitadas;
- Realização de funerais, abertura e tapamento de sepulturas e limpeza do cemitério, controlo de atividades e pessoal;
- Limpezas gerais e remoção de monos na via pública;
- Transporte de mobiliário no âmbito da ação social;
- Limpeza de bermas e valetas por toda a freguesia, incluindo o corte de vegetação, de modo a evitar incêndios e facilitando a circulação de veículos e peões (urbanismo e espaços verdes).



12. Gestão de eventos socioculturais e desportivos

Apoio na montagem e desmontagem de eventos desta Junta de Freguesia, da Câmara Municipal e de Associações locais que solicitam apoio para a realização dos mesmos:

- Montagem e desmontagem de palcos, incluindo cobertura e lonas com identificação;
- Transporte e eventual distribuição de mesas e cadeiras de plástico, mesas compridas;
- Transporte e eventual montagem de quiosques, arcos de meta, vedações, postes, festões, pódios, lonas.

13. Gestão de eventos socioculturais e desportivos

Em prol das aspirações e necessidades da comunidade, a Junta de Freguesia de Quarteira tem organizado e apoiado eventos de teor sociocultural ou desportivo que muito têm contribuído para o bem-estar geral da população. Igualmente relevante é o contributo que esta junta tem tido na divulgação e apoio logístico de eventos organizados por outras entidades e considerados de interesse para a nossa freguesia, nomeadamente na montagem e desmontagem de palcos e quiosques, empréstimo de equipamento entre outros materiais de apoio a eventos.

Eventos organizados pela Junta de Freguesia de Quarteira, alguns dos quais em parceria com a Câmara Municipal de Loulé e outras entidades:

- **Bailes populares (quinzenal):**
Bailes Populares promovidos para a população que se realizam no Auditório do Centro Autárquico de Quarteira. Esta iniciativa promove o convívio, saúde e bem-estar, sobretudo da comunidade sénior apreciadora destes bailes, combatendo o fenómeno da solidão que assola a terceira idade.
- **44.º Aniversário da Revolução de Abril (25 de abril):**

Relatório de Atividades

Junta de Freguesia de Quarteira



No âmbito do 44º aniversário da Revolução do 25 de Abril, realizou-se a tradicional alvorada, seguidamente o hastear da Bandeira ao som do hino nacional com a colaboração dos escuteiros de Quarteira e posteriormente largada de pombos e distribuição de cravos.

- **Comemorações no âmbito do 19º aniversário da Cidade de Quarteira (11, 12 e 13 de maio)**

Numa organização da Junta de Freguesia de Quarteira, em parceria com a Câmara Municipal de Loulé, decorreu um programa comemorativo com iniciativas de carácter cultural, social e educativo.

- Dia 11 de maio:
 - Concerto com Sacik Brow
 - Concerto com Perigo Público
 - Concerto com Acoustic City
- Dia 12 de maio:
 - Prova desportiva infantil pelo CDQ
 - Torneio de Basket de Rua pelo CB Quarteira Tubarões
 - Grupo de Dança Arabesque
 - Concerto com Isa de Brito
 - DJ
- Dia 13 de maio: Cerimónias oficiais
 - Hastear da bandeira
 - Entrega de prémios de mérito escolar e cidadão de mérito da freguesia

Eventos apoiados pela Junta de Freguesia de Quarteira e por outras entidades:

- 13/04 – Ano Novo Nepalês: organização NRNA;
- 14/04 - Campeonato Regional do Algarve BMX Race: organização Team BMX Asas da Cidade;
- 15/04 – Peregrinos Mãe Soberana: organização Paróquia de Quarteira;
- 21/04 - Workshop HPV – Um Olhar Sobre a Saúde no Feminino em Quarteira: organização Um Dia Pela Vida;
- 21/04 - XIX Aniversário do Grupo Motard de Quarteira: organização Grupo Motard de Quarteira;
- 25/04 - 2º Torneio 25 de abril escalão 2007: organização CDR Quarteirense;
- 25/04 - Jogo de Futebol Solidário Veteranos na Esperança: organização Um Dia Pela Vida;
- 29/04 - Passeio bicicleta solidário: organização Um Dia Pela Vida;
- 30/04 – Pequeno-almoço Saudável: organização Um Dia Pela Vida;

Relatório de Atividades Junta de Freguesia de Quarteira



- **13/05 - Regata Cidade de Quarteira:** organização CIMAV;
- **13/05 - 10º aniversário Piscinas municipais de Quarteira:** organização CML;
- **19/05 - Festa de Encerramento do Projeto UDPV:** organização Um Dia Pela Vida;
- **19/05 - 2º Algarve Fitness Challenge:** organização CML;
- **25/05 - Woldcafe:** organização Associação Akredita em Ti;
- **26 e 27/05 - Festa em Honra da N. Srª de Fátima:** organização Paróquia de Quarteira;
- **27/05 - 3ª Ultimate Boot Camp:** organização ADP-Sistema Elitedp;
- **28/05 - Torneio Memorial Paulo Herequechand:** organização Quarteira Beach Sports;
- **31/05 a 03/06 - Petiscos do Pescador:** organização QUARPESCA;
- **31/05 - Passeio de bicicletas e pasteleiras:** organização Federação Portuguesa de Ciclismo;
- **10/06 - Miss e Mister ESLA:** organização Escola Secundária Laura Ayres;
- **01/06 - Inauguração da Feira de Verão de Quarteira e Dia da Criança:** organização CML;
- **2 e 3/06 - Torneio da Amizade:** organização Associação de Futebol do Algarve
- **03/06 - Fight Company 5:** organização
- **03/06 - Encontro Escalão Futebol 11:** organização CDR Quarteirense
- **03/06 - Prova Apuramento Seleção Nacionais Sul-** organização: SWA - Associação Portuguesa de Street Workout;
- **06/06 - 1ª Marcha Corrida Noturna Concelho de Loulé:** organização Centro de Marcha e Corrida e Quarteira Night Runners;
- **09/06 - XVI Aniversário Securas de Quarteira:** organização Ass. Motociclistas Securas de Quarteira;
- **12/06 - Santos Populares:** organização APROMAR.

14. Dados Financeiros


A Junta de Freguesia de Quarteira a 12/06/2018 tem um total:


- Receitas acumuladas **413.994,02€;**
- Despesas comprometidas **756.456,35€;**
- Despesas pagas desde 1 de janeiro **492.379,07€.**





A Junta de Freguesia:

O Presidente, 
Telmo Pinto

O Secretário,

Eduardo Amador

O Tesoureiro,

Sónia Santos Neves

1º Vogal,

Paulo Alferes

2º Vogal,

Jorge Bica

DECLARAÇÃO DE VOTO

Bancada de PSD

Exma. Senhora Presidente da
Assembleia de Freguesia de Quarteira
Lígia Brito

Considerando que:

1. Uma acta constitui a memória futura de tudo o que se discute nas Reuniões de Assembleia de Freguesia e que é o único documento que garante a produção de efeitos jurídicos de tudo quanto nela seja deliberado;
2. A lei não prevê qualquer outra forma, documento ou instrumento, que possa ter ou desempenhar idêntica função e que tenha igual valor ou produza os mesmos efeitos jurídicos;
3. O art.º 3º da Lei nº 26/2016, no nº 2, alínea a), clarifica que "não se consideram documentos administrativos (...) as notas pessoais, esboços, apontamentos (...)" que, conforme sabemos, foram o suporte à redacção da acta 02A/2017 de 18 de Dezembro;

Considera a Bancada do PSD da Assembleia de Freguesia de Quarteira não poder votar uma acta que não faz prova do relato ocorrido na Sessão, violando o princípio da administração aberta.

Quarteira, 21 de Junho de 2018. ~~05/21~~

A Bancada do PSD